



# Diário Oficial

Nº 10.757 - Ano XLIII

Quinta-feira, 21 de novembro de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.159 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

**ALTERA O DECRETO Nº 16.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE "REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 12.985, DE 28 DE JUNHO DE 2007, Nº 12.986, DE 28 DE JUNHO DE 2007 E Nº 12.987, DE 28 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕEM SOBRE OS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Acresce o "2" ao item XXIII do cargo de Enfermeiro constante do Anexo II do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que passa a vigorar de acordo com o Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal De Saúde

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Secretário De Recursos Humanos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/10/35.278, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 18.160 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

**INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o racismo tem sido um dos grandes entraves para a garantia da saúde da população negra no SUS produzindo situações de vida contrárias à promoção da saúde; ao tornar difícil o acesso da população negra aos diferentes setores e níveis do SUS; ao propagar e utilizar preconceitos e esterótipos nos atendimentos.

**CONSIDERANDO**, que a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 3º, IV, art. 194 e 200 e as Leis Federais nºs 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990; **CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), aprovada em 26 de novembro de 2006 pelo Conselho Nacional de Saúde, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite em 24 de abril de 2008; a Portaria GM do Ministério da Saúde nº 992 de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a Lei nº 12.288 de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

**CONSIDERANDO**, a PNSIPN e a concentração de esforços das três esferas de Governo e Sociedade Civil na promoção de Saúde, na atenção e no cuidado em saúde priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e a discriminação nas instituições e serviços do SUS;

**CONSIDERANDO**, o reconhecimento pelo Ministério da Saúde das condições desfavoráveis da saúde da população negra, que constitui atualmente mais de 50,7% do total da população do país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**CONSIDERANDO**, que a 11ª e a 12ª Conferência Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Saúde definiram que o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde devem criar Comissões Técnicas para estudo e avaliação da saúde da população negra com a participação da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implantar a Política de Saúde da População Negra, articulando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas com as demais Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de envolver diferentes atores sociais na definição de estratégias para intervenção, formulação de Políticas Municipais de Saúde, definição de protocolos; e Plano Operativo da PNSIPN;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica instituído o Comitê Técnico da Saúde da População Negra do Município de Campinas que tem como atribuições:

I. Elaboração, aprovação e implementação do seu Regimento Interno, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

II. Elaborar propostas de intervenção referentes à questão da equidade étnico-racial na atenção à saúde, que envolvam as diversas instâncias e órgãos públicos em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas;

III. Atuar na implementação, acompanhamento e avaliação das ações programáticas e políticas referentes à promoção da equidade em saúde da população negra junto à Secretaria Municipal de Saúde de Campinas e no âmbito do Município de Campinas, de acordo com Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003);

IV. Propor mudanças na cultura organizacional e institucional com vistas à adoção de práticas antirracistas e não discriminatórias objetivando a equidade no acesso à saúde;

V. Propor indicadores para acompanhamento e avaliação das ações de promoção da saúde da população negra;

VI. Identificar, articular e apoiar experiências educação popular da população negra e dos povos de matrizes africanas que promovam a informação e comunicação, referentes às

ações de promoção da saúde;

VII. Contribuir para a elaboração de materiais de comunicação gráfico, audiovisuais e por meios digitais, visando à socialização da informação e divulgação de ações de promoção da Saúde Integral da População Negra;

VIII. Propor e participar de iniciativas intersecretoriais especialmente em articulação com a Rede de Atenção à Saúde no que se refere ao desenvolvimento de ações de promoção da equidade étnico-racial na atenção à saúde;

**Parágrafo único.** Para o bom desempenho de suas atribuições, o Comitê Técnico da Saúde da População Negra poderá instituir formalmente Grupos de Trabalho por tempo determinado, que tratem de questões específicas relacionadas com saúde da população negra, convidando sempre que necessário profissionais de Universidades, Centros de Pesquisa, Organizações Não Governamentais e outros que possam colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 2º-** O Comitê Técnico da Saúde da População Negra do Município de Campinas será composto pelos seguintes membros permanentes:

I. Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, com 8 (oito) representantes, a saber: 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) representante de cada Distrito de Saúde e 1 (um) representante do Centro Municipal de Referência em DST/AIDS, todos indicados pelo Secretário Municipal de Saúde;

II. Conselho Municipal de Saúde, com 1 (um) representante;

III. Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, com 1 (um) representante;

IV. Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial, com 1 (um) representante;

V. Universidades e Faculdades situadas no município de Campinas/SP, com um total de 2 (dois) representantes;

VI. Representante da Sociedade Civil Organizada relacionadas ao movimento social negro, com 8 (oito) representantes;

**Parágrafo único.** As instituições que irão compor o Comitê Técnico da Saúde da População Negra deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas a indicação de 1 (um) membro Titular e 1 (um) Suplente no prazo de 20 (vinte) dias após a data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

**Art. 3º-** Os membros do Comitê Técnico da Saúde da População Negra terão mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

§ 1º. O Comitê Técnico da Saúde da População Negra elegerá dentre seus membros titulares, o Coordenador e o Secretário do Comitê.

§ 2º. Para efeito de exclusão ou autoexclusão da entidade ou do membro titular, o suplente assumirá imediatamente.

**Art. 4º -** A periodicidade das reuniões será decidida pelo Comitê Técnico da Saúde da População Negra.

**Art. 5º -** As deliberações do Comitê Técnico da Saúde da População Negra, deverão ser encaminhadas para o Secretário Municipal de Saúde para ciência e homologação ou não homologação, e publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

**Parágrafo único.** As decisões do Comitê Técnico da Saúde da População Negra serão tomadas por maioria de votos dos membros Titulares, sendo que o Coordenador do Comitê Técnico, além do voto simples, terá o voto de qualidade no caso de empate.

**Art. 6º-** O Comitê Técnico da Saúde da População Negra poderá solicitar, a seu critério, parecer técnico de especialistas de outras instituições externas e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º-** O apoio relativo a recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do Comitê Técnico da Saúde da População Negra, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas e de Grupo de Trabalho Intersetorial, para garantir a transversalidade da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, observadas as pactuações interfederativas.

**Art. 8º-** As atividades do Comitê Técnico da Saúde da População Negra são de relevância pública, não podendo ser remuneradas em qualquer hipótese.

**Art. 9º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal De Saúde

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 19 de Novembro de 2013

**Protocolado n.º 13/10/48.317 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 81 a 84, 85 a 86 e 87, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 88, de contratação direta da empresa Medtronic Comercial Ltda., visando a aquisição de 01 (uma) Bomba de Insulina Paradigm Real-Time MMT 722 e acessórios, em atendimento à determinação judicial já proferida em favor da paciente Marisley Soares da Costa, consoante Mandado expedido nos autos do processo judicial de n.º 4015410-28.2013.8.26.0114 da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, conforme justificado às fls. 03 a 05, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 21.935,00 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e não se encontrando nos autos minuta de termo de contrato, é possível deduzir que referido instrumento será substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4.º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências pertinentes, inclusive, no que concerne à designação de um servidor para acompanhar a entrega do produto no local apontado.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE****RATIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**

*Protocolo nº. 2013 / 10 / 40508 Interessado: Congregação Cristã no Brasil Assunto: Recurso Administrativo.*

Trata-se de recurso administrativo interposto em 26/08/2013, sob o protocolado em epígrafe juntado ao protocolo nº. 2013/18/00132 referente a consulta de CSE-1, para instalação de Templo Religioso, situado à Rua Espanha, nº. 560, quadra N, quarteirão 235, Lote 02-UNI, Bairro Jardim Bonfim.

O grupo deliberou pela ratificação da inviabilidade do empreendimento considerando que o mesmo extrapola o porte permitido para o zoneamento, conforme artigo 14, II, da Lei nº. 6.031/88 (Médio Porte).

Tal decisão está consubstanciada nas provas dos autos, tendo em vista que os lotes objetos da análise são contíguos, fazendo parte da mesma entidade com atividades correlacionadas e pertencentes ao mesmo CNPJ.

Podemos ressaltar que resta clara e cristalina a intenção do requerente em unificar os três lotes dos empreendimentos, que resultarão em um complexo religioso de 8.776,50 m<sup>2</sup>.

Aponta-se ainda, que há previsão no Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013 de apenas um recurso administrativo, conforme os artigos 22, 23 e 24, I, II, III, parágrafo único, do referido Decreto.

Assim, constata-se que o interessado esgotou as vias recursais junto à administração pública (GAPE), razão pela qual conclui-se que em face da solicitação do requerente em 07/11/2013, anexo às fls. 57 do protocolo nº. 2013/18/00132, operou-se, indubitavelmente, a "preclusão administrativa" (ou "coisa julgada administrativa"), instituído esse que se refere, nas palavras do renomado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, na "situação sucessiva a algum ato administrativo em decorrência do qual a Administração fica impedida não só de retratar-se dele na esfera administrativa, mas também de questioná-lo judicialmente. Vale dizer: "a chamada coisa julgada administrativa" implica, para ela, a definitividade dos efeitos de um decisão que haja tomado."

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

**PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES Nº 00002/G.A.P.E.**

*Protocolos nº. 2013/18/00198, 2013/18/00199, 2013/18/00200, 2013/18/00201, 2013/18/00202, 2013/18/00203, 2013/18/00204 e 2013/18/00205. Interessado: MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.*

**EMPREENDIMENTO**

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo CSE-6, em zona 2, situado à Avenida Gilberto Targon, nº. 2175, quarteirão 10857, lote 01, Residencial Parque da Fazenda, com área de 8.736,74 m<sup>2</sup>.

O projeto da edificação prevê a construção de uma unidade de comércio e serviço, totalizando 15.194,81 m<sup>2</sup>.

**PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES**

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

**CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**

1) Deverá ser implantada a continuidade da via marginal à Avenida John Boyd Dunlop até a Avenida Gilberto Targon, conforme planta anexa.

2) O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar nº. 09/03, Lei nº. 8.232/94 (PGT, Lei nº. 11.418/02 rebaixamento de guia), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto nº. 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para edificação em glebas) e Lei Federal nº. 10.098/00 (acessibilidade).

**Obs:** As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

3) Apresentar projeto de arborização do passeio público contemplando somente o uso de espécies nativas do bioma Cerrado e a manutenção dos indivíduos arbóreos existentes no passeio, desde que não sejam enquadrados como espécies exóticas invasoras, de acordo com o da base nacional de espécies exóticas invasoras, I3N Brasil, Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental (disponível em: <http://i3n.institutohorus.org.br>).

4) Apresentar projetos de restauração florestal de uma área de 3045,68 m<sup>2</sup> a ser destinada ao Banco de Áreas Verdes do Município. Deste total até 30% da área total do imóvel, ou seja, 913,70 m<sup>2</sup>, e no mínimo 873,67 m<sup>2</sup> deverão ser utilizados para ajardinamento interno do empreendimento, contemplando o uso de espécies arbóreas/arbustivas nativas do bioma Cerrado e espécies herbáceas não invasoras (a área excedente que o interessado eventualmente queira destinar ao ajardinamento do empreendimento, deverá seguir estas mesmas determinações). O projeto de restauração florestal deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA nº. 429/2011 e Resolução SMA nº. 08/2008. Deverão ser utilizadas no mínimo 80 espécies nativas da região, adaptadas ao nível de encharcamento do solo.

5) Executar os projetos e realizar os tratamentos culturais necessários para manutenção das mudas, tais como: controle de plantas daninhas, controle de formigas cortadeiras, replantio, estaqueamento e cercamento (no caso de mudas para arborização urbana).

A manutenção das áreas deverá ser feita até o estabelecimento das mudas, que se caracteriza pela formação de dossel entre as copas e formação serapilheira em sub-bosque (no caso das

mudas implantadas para reflorestamento) e altura de frute superior a 1,5 metros.

6) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

7) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

7.1) Implantar a alça (trecho marcado na cor amarela nas folhas 51 e 52 do protocolo nº. 2013/18/00202) que antecede a Avenida Gilberto Targon (via marginal à Avenida John Boyd Dunlop), com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus).

7.2) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

7.3) Implantar sinalização viária horizontal e vertical para os seguintes locais:

Nova alça a ser implantada;

Cruzamento da Avenida Brasília com a Avenida Paulo Provenza Sobrinho;

Construção física das ilhas, em substituição aos prismas de concreto nos cruzamentos da Av. Brasília com a Av. Paulo Provenza Sobrinho;

7.4) Implantar 01 (um) semáforo novo no cruzamento abaixo com os ajustes necessários à geometria do canteiro central das vias indicadas:

Avenida Brasília x Avenida Paulo Provenza Sobrinho.

8) Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EM-DEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

9) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

10) Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0145/2013.

**OBS 1** - Este Parecer tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

**OBS 2** - Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

**CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO Nº 00008/G.A.P.E.**

*Protocolos nº. 2013/18/00256, 2013/18/00257, 2013/18/00258, 2013/18/00259 e 2013/18/00260 Interessado: CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.*

**EMPREENDIMENTO**

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade para ampliação e regularização de construção comercial do tipo de ocupação CSE-6, em zona 3, situado à Avenida Andrade Neves, nº. 2538, nos Lotes 01-SUB, 01-A, 02-SUB, 11, 13, 14 e 16-UNIF, Quarteirão 900, Quadra 100, localizado no Jardim Chapadão.

O projeto da edificação prevê a construção de uma unidade de comércio e serviço, totalizando 4.671,24 m<sup>2</sup> de área construída.

**CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013.

**OBS 1** - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

**OBS 2** - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 12 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

**PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**

*Protocolos nº. 2013/18/00313, 2013/18/00314, 2013/18/00315, 2013/18/00316 e 2013/18/00317. Interessado: S01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Assunto: Análise de Viabilidade.*

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, localizada à Rua 44, Lote 02, Quarteirão 2391, Quadra "D", Jardim São Fernando.

CONSIDERANDO que o lote em questão encontra-se em zoneamento definido como Favela, Macrozona 04 (quatro), área de planejamento - AP-24 (vinte e quatro) e Unidade territorial básica - UTB - 58 (cinquenta e oito);

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal que estabelece em seu artigo 87 as áreas onde poderão ser aprovados os empreendimentos do tipo EHS, conforme descrito abaixo: Art. 87. - Os empreendimentos habitacionais de interesse social (EHS), de que trata a Lei Municipal nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000, ou norma posterior, somente poderão ser aprovados:

I - nas ZEIS de Indução delimitadas nesta Lei Complementar;

II - em qualquer área das macrozonas 5 e 9, até a edição dos Planos Locais de Gestão

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRESA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

respectivos, que deverão delimitar as ZEIS;

III - nas áreas de planejamento da macrozona 4 a seguir descrita:

- a) área de planejamento 18 (dezoito);
- b) área de planejamento 23 (vinte e três);
- c) área de planejamento 25 (vinte e cinco);
- d) área de planejamento 31 (trinta e um).

Portanto, na área de planejamento AP-24 - Macrozona onde está localizado o empreendimento sob análise não é permitido EHS.

Diante do exposto, o grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

*Protocolos nº. 2013/18/00318, 2013/18/00319, 2013/18/00320, 2013/18/00321 e 2013/18/00322. Interessado: S01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Assunto: Análise de Viabilidade.*

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, localizado à Rua 44, Lote 02, Quarteirão 2392, Quadra "F", Jardim São Fernando.

CONSIDERANDO que o lote em questão encontra-se em zoneamento definido como Favela, Macrozona 04 (quatro), área de planejamento - AP-24 (vinte e quatro) e Unidade territorial básica - UTB - 58 (cinquenta e oito);

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal que estabelece em seu artigo 87 às áreas onde poderão ser aprovados os empreendimentos do tipo EHS, conforme descrito abaixo:

Art. 87. - Os empreendimentos habitacionais de interesse social (EHIS), de que trata a Lei Municipal nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000, ou norma posterior, somente poderão ser aprovados:

- I - nas ZEIS de Indução delimitadas nesta Lei Complementar;
- II - em qualquer área das macrozonas 5 e 9, até a edição dos Planos Locais de Gestão respectivos, que deverão delimitar as ZEIS;
- III - nas áreas de planejamento da macrozona 4 a seguir descrita:

a) área de planejamento 18 (dezoito);

b) área de planejamento 23 (vinte e três);

c) área de planejamento 25 (vinte e cinco);

d) área de planejamento 31 (trinta e um).

Portanto, na área de planejamento AP-24 - Macrozona onde está localizado o empreendimento sob análise não é permitido EHS.

Diante do exposto, o grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

*Protocolos nº. 2013/18/00323, 2013/18/00324, 2013/18/00325, 2013/18/00326 e 2013/18/00327. Interessado: S01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Assunto: Análise de Viabilidade.*

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, localizado à Rua 37, Lote 02, Quarteirão 2377, Quadra "H2", Jardim São Fernando.

CONSIDERANDO que o lote em questão encontra-se em zoneamento definido como zona 03, Macrozona 04 (quatro), área de planejamento - AP-24 (vinte e quatro) e Unidade territorial básica - UTB - 58 (cinquenta e oito);

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal que estabelece em seu artigo 87 às áreas onde poderão ser aprovados os empreendimentos do tipo EHS, conforme descrito abaixo:

Art. 87. - Os empreendimentos habitacionais de interesse social (EHIS), de que trata a Lei Municipal nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000, ou norma posterior, somente poderão ser aprovados:

I - nas ZEIS de Indução delimitadas nesta Lei Complementar;

II - em qualquer área das macrozonas 5 e 9, até a edição dos Planos Locais de Gestão respectivos, que deverão delimitar as ZEIS;

III - nas áreas de planejamento da macrozona 4 a seguir descrita:

a) área de planejamento 18 (dezoito);

b) área de planejamento 23 (vinte e três);

c) área de planejamento 25 (vinte e cinco);

d) área de planejamento 31 (trinta e um).

Portanto, na área de planejamento AP-24 - Macrozona onde está localizado o empreendimento sob análise não é permitido EHS.

Diante do exposto, o grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

*Protocolos nº. 2013/18/00328, 2013/18/00329, 2013/18/00330, 2013/18/00331 e 2013/18/00332. Interessado: S01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Assunto: Análise de Viabilidade.*

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, localizado à Rua Serra do Câmara, Lote 02, Quarteirão 2378, Quadra "I2", Jardim São Fernando.

CONSIDERANDO que o lote em questão encontra-se em zoneamento definido como zona 03, Macrozona 04 (quatro), área de planejamento - AP-24 (vinte e quatro) e Unidade territorial básica - UTB - 58 (cinquenta e oito);

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal que estabelece em seu artigo 87 às áreas onde poderão ser aprovados os empreendimentos do tipo EHS, conforme descrito abaixo:

Art. 87. - Os empreendimentos habitacionais de interesse social (EHIS), de que trata a Lei Municipal nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000, ou norma posterior, somente poderão ser aprovados:

I - nas ZEIS de Indução delimitadas nesta Lei Complementar;

II - em qualquer área das macrozonas 5 e 9, até a edição dos Planos Locais de Gestão respectivos, que deverão delimitar as ZEIS;

III - nas áreas de planejamento da macrozona 4 a seguir descrita:

a) área de planejamento 18 (dezoito);

b) área de planejamento 23 (vinte e três);

c) área de planejamento 25 (vinte e cinco);

d) área de planejamento 31 (trinta e um).

Portanto, na área de planejamento AP-24 - Macrozona onde está localizado o empreendimento sob análise não é permitido EHS.

Diante do exposto, o grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

### PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

*Protocolos nº. 2013/18/00333, 2013/18/00334, 2013/18/00335, 2013/18/00336 e 2013/18/00337. Interessado: S01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Assunto: Análise de Viabilidade.*

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, localizado à Rua 37, Lote 03, Quarteirão 2378, Quadra "J2", Jardim São Fernando.

CONSIDERANDO que o lote em questão encontra-se em zoneamento definido como zona 03, Macrozona 04 (quatro), área de planejamento - AP-24 (vinte e quatro) e Unidade territorial básica - UTB - 58 (cinquenta e oito);

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal que estabelece em seu artigo 87 às áreas onde poderão ser aprovados os empreendimentos do tipo EHS, conforme descrito abaixo:

Art. 87. - Os empreendimentos habitacionais de interesse social (EHIS), de que trata a Lei Municipal nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000, ou norma posterior, somente poderão ser aprovados:

I - nas ZEIS de Indução delimitadas nesta Lei Complementar;

II - em qualquer área das macrozonas 5 e 9, até a edição dos Planos Locais de Gestão respectivos, que deverão delimitar as ZEIS;

III - nas áreas de planejamento da macrozona 4 a seguir descrita:

a) área de planejamento 18 (dezoito);

b) área de planejamento 23 (vinte e três);

c) área de planejamento 25 (vinte e cinco);

d) área de planejamento 31 (trinta e um).

Portanto, na área de planejamento AP-24 - Macrozona onde está localizado o empreendimento sob análise não é permitido EHS.

Diante do exposto, o grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento.

COMPARECER O INTERESSADO(A) NO 7º ANDAR, SALA 01, PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Presidente Do G.A.P.E.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 22/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31175 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Satélite Iris I. **Entrega dos envelopes:** até 02/12/13 às 09h30m. **Sessão Pública de abertura:** 02/12/13 às 09h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 29/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31180 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Carvalho de Moura. **Entrega dos envelopes:** até 03/12/13 às 10h30m. **Sessão Pública de abertura:** 03/12/13 às 10h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 28/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31176 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde DIC III. **Entrega dos envelopes:** até 03/12/13 às 09h30m. **Sessão Pública de abertura:** 03/12/13 às 09h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 24/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/34.302 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde 31 de Março. **Entrega dos envelopes:** até 29/11/13 às 09h30m. **Sessão Pública de abertura:** 29/11/13 às 09h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 27/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31.177 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro

de Saúde Tancredo Neves. **Entrega dos envelopes:** até 02/12/13 às 15h. **Sessão Pública de abertura:** 02/12/13 às 15h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 25/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/34.304 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Vista Alegre. **Entrega dos envelopes:** até 29/11/13 às 10h30m. **Sessão Pública de abertura:** 29/11/13 às 10h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 26/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31.172 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Parque Itajaí. **Entrega dos envelopes:** até 02/12/13 às 14h. **Sessão Pública de abertura:** 02/12/13 às 14h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 21/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31179 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Santo Antônio. **Entrega dos envelopes:** até 29/11/13 às 15h. **Sessão Pública de abertura:** 29/11/13 às 15h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 20/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/34.305 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Jardim Florence. **Entrega dos envelopes:** até 29/11/13 às 14h. **Sessão Pública de abertura:** 29/11/13 às 14h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 23/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31.173 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Joaquim Egdio. **Entrega dos envelopes:** até 02/12/13 às 10h30m. **Sessão Pública de abertura:** 02/12/13 às 10h30m. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite nº 30/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/31.178 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto** Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Parque Valença. **Entrega dos envelopes:** até 03/12/13 às 14h. **Sessão Pública de abertura:** 03/12/13 às 14h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/13, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC nas seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - edificações e/ou 20.011 - Reforma Predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

#### PORTARIA Nº 296/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **025/12**, do protocolado nº **94/13/36.069**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 297/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **13/10/54.576**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 298/13

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **031/13**, do protocolado nº **12/10/54.140**, onde figura como interessado a Promotoria de Justiça Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Campinas, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 12/10/48.508 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** FUNDAÇÃO JARI **Termo de Ajuste nº 41/13 Termo de Aditamento de Ajuste nº 48/13 Objeto do Aditamento:** Alteração de razão social **Assinatura:** 04/11/13

**Processo Administrativo nº 13/10/53.207 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Permissão:** 04/13 **Permissionário:** QUEIROZ & ALMAZÁN LTDA. **Objeto:** Permissão de uso do Pátio Interno pertencente ao Complexo da Estação Cultura, para realização da Feira Medieval Europeia **Prazo:** de 11 a 24/11/13 **Assinatura:** 11/11/13

**Processo Administrativo nº 13/10/32.226 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 221/13 **Contratada:** CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP **Termo de Contraton** nº 218/13 **Objeto:** Fornecimento parcelado de leite longa vida integral e desnatado **Valor:** R\$ 45.889,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/11/13

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **26/11/2013** / Hora: **15h30**

**PAUTA: Deliberação sobre:**

1. Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Gestão 2014/2016
2. Solicitação de alteração de plano de aplicação da Fundação Eufратen
3. Destinações Eventuais do mês de outubro/2013
4. Solicitação de verba emergencial - Fundação Eufратen

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARIA RITA DE CÁSSIA BUENO MARTINS**

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **convida** os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia 26.11.2013, com início às 08h00m em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

#### A) Expediente:

- Justificativas de ausências;  
- Análise e deliberação sobre Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para População em Situação de Rua;

#### B) Ordem do Dia:

1. Relatos de comissões:  
a) Comissão de Finanças e Orçamento;

- b) Comissão de Política e Legislação;  
 c) Comissão de Inscrição e Normas;  
 d) Comissão do BPC;  
 e) Comissão do Bolsa Família;  
 f) Comissão Interface e Articulação;  
 g) Comissão de Formação, Capacitação e Divulgação.  
**C) Informes**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**LEILA SUELI DIAS**  
 PRESIDENTE - CMAS

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2013, Ata 425, decidiu pelo Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	Processo
*Imóvel à Rua Culto à Ciência nº. 106, lote 17, QT. 221.	033/2008

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**CLAUDINEY CARRASCO RODRIGUES**  
 Secretário Municipal De Campinas  
 Presidente Do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### RESOLUÇÃO Nº. 127 de 14 de Novembro de 2013

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseado em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente, conforme ata nº. 419, de 09 de Maio de 2013, resolve:

**Artigo 1º** - Fica tombado o processo nº. 09/2009, denominado "**Conjunto de imóveis à Rua Alferes Raimundo**", conjunto arquitetônico do bairro Vila Industrial do final do século XIX, surgido no contexto da ocupação das margens da ferrovia da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, e, da carência de habitações de aluguel para a população dos trabalhadores urbanos de baixa renda, composto pelos imóveis listados a seguir:

- 1 - Rua Alferes Raimundo nº 08, lote 11, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 2 - Rua Alferes Raimundo nº 18, lote 11, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 3 - Rua Alferes Raimundo nº 24, lote 10, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 4 - Rua Alferes Raimundo nº 30, lote 09, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 5 - Rua Alferes Raimundo nº 36, lote 08, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 6 - Rua Alferes Raimundo nº 44, lote 07, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 7 - Rua Alferes Raimundo nº 50, lote 06, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 8 - Rua Alferes Raimundo nº 58, lote 05, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 9 - Rua Alferes Raimundo nº 64, lote 04, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 10 - Rua Alferes Raimundo nº 72, lote 03, quarteirão 1307, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 11 - Rua Alferes Raimundo nº 80, lote 02, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 12 - Rua Alferes Raimundo nº 88, lote 01, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 13 - Rua Alferes Raimundo nº 96, lote 01, quarteirão 1307, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 14 - Rua Alferes Raimundo nº 41, lote 11, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 15 - Rua Alferes Raimundo nº 49, lote 10, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 16 - Rua Alferes Raimundo nº 51, lote 09, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 17 - Rua Alferes Raimundo nº 57, lote 08, quarteirão 1290, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 18 - Rua Alferes Raimundo nº 59, lote 07, quarteirão 1290, ficando protegido o alinhamento da fachada frontal no limite do passeio público bem como o gabarito de altura, não sendo permitida a implantação de recuo.
- 19 - Rua Alferes Raimundo nº 63, lote 06, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.
- 20 - Rua Alferes Raimundo nº 65, lote 05, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.

**21** - Rua Alferes Raimundo nº 73, lote 04, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas envasaduras de portas e janelas e pelos ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.

**22** - Rua Alferes Raimundo nº 81, lote 03, quarteirão 1290, ficando protegidas: a fachada, composta pelas aberturas e fechamentos e ornamentos externos, a volumetria e a cobertura.

**23** - Rua Alferes Raimundo nº 116, lote 10, quarteirão 1303, ficando protegidas as fachadas, a volumetria e a cobertura.

**Parágrafo primeiro** - Qualquer intervenção que se pretenda promover nos bens tombados acima listados deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

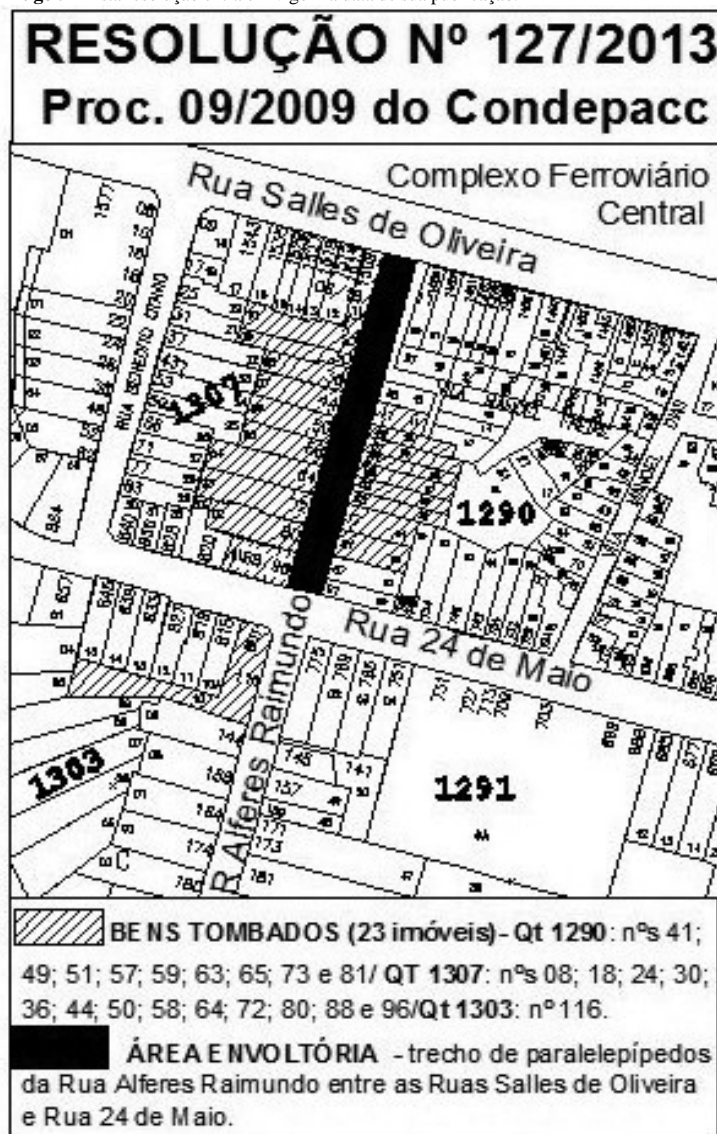
**Parágrafo segundo** - Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, e, pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - A área envoltória dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada à Rua Alferes Raimundo no trecho de paralelepípedos entre a Rua Sales de Oliveira e a Rua 24 de Maio onde qualquer intervenção que se pretenda promover deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc.

**Artigo 3º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução.

**Artigo 4º** - Faz parte desta resolução o mapa de identificação e localização dos bens tombados e sua área envoltória.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Campinas, 19 de novembro de 2013  
**CLAUDINEY CARRASCO RODRIGUES**  
 Secretário Municipal De Campinas  
 Presidente Do CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 19/11/2013

**Processo Administrativo nº 12/10/57900 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação  
**- Assunto:** Pregão Eletrônico nº 093/2013 **Objeto:** Fornecimento Parcelado de Biscoitos.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. - EPP, no valor total de R\$ 696.390,00 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais);
- LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP no valor total de R\$ 366.450,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EI-



**RELI**, no valor total de R\$ 8.482,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal De Educação

### SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013*

Protocolo nº: 2013/10/53542- Assunto: Pedido de Certidão - Interessado: Maria José Ferreira

À CSA,

Solicita a Srª Maria José Ferreira cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2013/10/11651.

*Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV b, in verbis;*

*"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*

*b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal!"*

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado dace a demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

### SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013*

Protocolo nº: 2013/30/01418- Assunto: Pedido de Certidão - Interessado: Fernanda Lisboa Pereira

À CSA,

Solicita a Srª Fernanda Lisboa Pereira cópia parcial do Processo Administrativo nº 2013/10/44502.

*Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV b, in verbis;*

*"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*

*b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal!"*

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado dace a demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

### EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber à servidora TAMYRIS PROENÇA BONILHA, matrícula 118.809-7, Professora de Educação Infantil, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, e § 1º, da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### COMUNICADO SME Nº150/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** às Entidades Conveniadas dos Abrigos, Casas Lares:

**1.** O Cronograma de entrega dos documentos para renovação do Convênio 2014 com Casas Lares e o Apoio Pedagógico Hospitalar.

**2.** A entrega dos documentos, abaixo relacionados (em duas vias) para renovação do convênio para o ano de 2014, à Coordenadoria de Educação Básica:

- 2.1** Cópia do Estatuto Social da Entidade;
- 2.2** Cópia da ata de eleição da diretoria;
- 2.3** Cópia do CIC e RG do presidente da Entidade;
- 2.4** Cópia do certificado de inscrição no CMAS, ou declaração de ausência;
- 2.5** Cópia do registro no CMDCA;
- 2.6** Declaração de ausência de vínculo empregatício do presidente da Entidade com o poder público;
- 2.7** Declaração de conta-corrente no banco;
- 2.8** Declaração de responsabilidade pedagógica e financeira;
- 2.9** Certificado de Utilidade Pública Municipal;
- 2.10** Certificado de Registro Cadastral - CRC;
- 2.11** Certificado do CEBAS;
- 2.12** Certidão negativa de débito na Fazenda Estadual;
- 2.13** Certidão negativa de débito na Fazenda Trabalhista;
- 2.14** Certidão negativa de débito na Fazenda Municipal;
- 2.15** Certidão negativa de débito - FGTS (CRF);
- 2.16** Certidão negativa de débito - Previdência Social (INSS);
- 2.17** Certidão negativa de débito - Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 2.18** Ofício de atendimento;
- 2.19** Plano de trabalho da Entidade;
- 2.20** Prova de condições legais do prédio;
- 2.21** Quadro de recursos humanos e cópia de diplomas;
- 2.22** Etapas de execução e cronograma de desembolso;

**2.23** Regulamento de compras;

**2.24** Metas de execução para o convênio;

**2.25** Plano de aplicação dos recursos financeiros.

**2.26** CNPJ da Instituição;

**2.27** Portaria de credenciamento/autorização de funcionamento (para as Instituições que possuírem).

**3. Todos os documentos apresentados deverão ser entregues em papel com o timbre da Instituição, com o carimbo do Presidente e dentro da validade. Os documentos produzidos pela Entidade, além do timbre da Instituição e do carimbo do Presidente, devem estar DEVIDAMENTE assinados pelo PRESIDENTE, Representante Legal da Instituição.**

**4.** A Coordenadoria de Educação Básica não aceitará partes da documentação, por ocasião do agendamento de entrega, conforme disposto no Cronograma.

**5.** No caso de dúvidas, entrar em contato com a CEB pelo telefone 2116.0966

### CRONOGRAMA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - CONVÊNIO 2014

NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	DATA/HORÁRIO
1. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ - ABRIGO	26/11/2013 - 09H30MIN
2. CENTRO CORSINI – UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL SOS – CASA LAR	26/11/2013 - 10H00
3. ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – “GUARDI-NHA” – CONVÍVIO I E II – FAMÍLIA ACOLHEDORA	26/11/2013 - 10H30MIN
4. CASA DE MENORES DE CAMPINAS – CIDADE DOS MENINOS – ABRIGO E CASA LAR	26/11/2013 - 11H00
5. AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO	26/11/2013 - 11H30MIN
6. INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO – APOT – ABRIGO E CASA DE PASSA-GEM	26/11/2013 - 12H00
7. CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÃO HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI – SALA DE APOIO PEDAGÓGICO HOSPITALAR	26/11/2013 - 12H30MIN

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Chamada Pública nº 002/2013**

-**Processo Administrativo nº 13/10/16873** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** O objeto do presente edital é o processo de seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, **hortifrutigranjeiros**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. **Período de inscrições:** O período de inscrições para a seleção de cooperativas e associações interessadas, será das **9:00 horas** do dia **21/11/2013** até às **16h30 min.** do dia **12/12/2013**, elzo.pinto@campinas.sp.gov.br ou no endereço abaixo.

**Entrega da documentação:** O prazo para entrega da documentação será até às **16h30 min.** do dia **12/12/2013**, entregue aos membros da Comissão Permanente de Chamada Pública, na Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal na Avenida Anchieta nº 200, Sala 09 - Coordenadoria de Nutrição - Palácio dos Jequitibás - Campinas - SP, das **09h00 às 12:00** e das **13h30min às 16h30min.**

**Disponibilidade do edital** A partir das 9:00 horas do dia 21/11/2013, para consulta, ou para retirada, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 9º andar, - Campinas (SP), das 09:00h às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/educacao](http://www.campinas.sp.gov.br/educacao).

A análise dos documentos de habilitação e projetos de vendas será realizada no dia **17/12/2013 às 09h30 min.**, na presença dos representantes das cooperativas/ associações participantes.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA**

Ciente. Publique-se.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/10/26.873**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/09, RESOLUÇÃO Nº 26/13, PARA ATENDIMENTO DOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, REGIÃO NORTE, INSCRITO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O Município de Campinas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200 - centro, Campinas, CEP13015-904, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, nomeada pela Portaria SME nº 51/2013, publicada no DOM de 19 de julho de 2013, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá inscrição para processo de seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares que tenham interesse em fornecer e entregar **diretamente na CEASA Campinas** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, respeitando o limite individual de venda por agricultor familiar de no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/ano, conforme condições constantes deste instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 11.326/06, Lei Federal nº 11.947/09, Lei Federal nº 12.512/11, Resolução CD/FNDE nº 26/13, e Lei Federal nº 8666/93, naquilo que couber.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o processo de seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE no Município de Campinas, Região Norte, definidos no ANEXO I deste instrumento, entregues diretamente no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na CEASA-Campinas, na Rod. D. Pedro I, km 140,5 - Pista Norte, nos quantitativos e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Memorial Descritivo, e nas condições estabelecidas no Anexo II - Minuta de Contrato.

#### 2 - DO PRAZO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

2.1. O fornecimento será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento, pela proponente vencedora, da Ordem de Início de Fornecimento, após a assinatura do Termo de Contrato.

## 2.2. A quantidade total anual estimada para a Região Norte é de:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UN	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14347	ACELGA EXTRA	KG	29.248	2,85	83.356,80
02	45301	AGRIÃO EXTRA	KG	2.171	4,63	10.051,73
03	14350	ALFACE CRESPA EXTRA	KG	14.977	4,53	67.845,81
04	14341	ALFACE LISA EXTRA	KG	850	3,76	3.196,00
05	45302	BRÓCOLOS NINJA EXTRA	KG	5.280	3,36	17.740,80
06	14368	CEBOLINHA	KG	6.417	6,98	44.790,66
07	45303	CHICÓRIA EXTRA	KG	12.330	3,87	47.717,10
08	14349	COUVE EXTRA	KG	3.807	5,94	22.613,58
09	14334	COUVE-FLOR EXTRA	KG	1.496	2,35	3.515,60
10	14346	ESPINAFRE EXTRA	KG	2.660	3,58	9.522,80
11	14344	REPOLHO VERDE EXTRA	KG	22.156	1,91	42.317,96
12	14373	SALSINHA 0,3 KG/MC	KG	6.417	6,41	41.132,97
13	43249	OVOS BRANÇOS EXTRA	UNID.	856.588	0,24	205.581,12
14	44340	ABÓBORA MORANGA EXTRA	KG	634	2,00	1.268,00
15	42233	ABÓBORA PAULISTA	KG	12.510	1,90	23.769,00
16	14332	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	KG	8.969	2,10	18.834,90
17	42234	ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	KG	3.311	1,63	5.396,93
18	45304	ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T6	KG	12.960	9,50	123.120,00
19	44343	BATATA DOCE AMARELA EXTRA	KG	387	2,60	1.006,20
20	44091	BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	38.939	2,82	109.807,98
21	14338	BERINJELA EXTRA	KG	2.199	2,35	5.167,65
22	14363	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	5089	3,33	16.946,37
23	44089	CEBOLA CATARINENSE	KG	32.119	2,70	86.721,30
24	14362	CENOURA EXTRA	KG	25.788	3,43	88.452,84
25	14333	CHUCHU EXTRA	KG	11.235	0,93	10.448,55
26	14360	MANDIOCA EXTRA	KG	15.877	1,43	22.704,11
27	14364	MANDIOQUINHA EXTRA	KG	20.544	3,50	71.904,00
28	14379	MILHO DE PIPOCA	KG	668	2,20	1.469,60
29	14340	MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	KG	3.754	4,50	16.893,00
30	14336	PEPINO CAIPIRA EXTRA	KG	4.284	2,08	8.910,72
31	44346	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	2.296	5,38	12.352,48
32	29448	QUIABO EXTRA	KG	894	3,55	3.173,70
33	44344	REPOLHO ROXO EXTRA	KG	290	1,85	536,50
34	44119	TOMATE DÉBORA EXTRA	KG	44.497	5,70	253.632,90
35	14345	VAGEM MACARRÃO EXTRA	KG	2.146	5,68	12.189,28
36	44345	ABACATE COMUM EXTRA	KG	4.755	1,50	7.132,50
37	42238	ABACAXI PEROLA MÉDIO	KG	33.538	2,60	87.198,80
38	42239	AMEIXA	KG	1.606	5,00	8.030,00
39	14315	BANANA NANICA EXTRA	KG	177.726	1,80	319.906,80
40	14323	BANANA PRATA EXTRA	KG	9.555	2,65	25.320,75
41	44090	CAQUI TAUBATÉ	KG	22.864	1,40	32.009,60
42	45308	FIGO ROXO EXTRA	KG	1.232	4,60	5.667,20
43	45309	GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	KG	40.968	3,53	144.617,04
44	44087	KIWI	KG	2.758	3,12	8.604,96
45	14329	LARANJA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	3.994	1,44	5.751,36
46	45310	LARANJA PÉRA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	105.110	1,40	147.154,00
47	14319	LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	3.970	2,27	9.011,90
48	45311	MAÇÃ GALA CAT I 150 CX	KG	191.950	2,22	426.129,00
49	14325	MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	67.756	1,70	115.185,20
50	45312	MANGA EXTRA T.12/CX 6KG	KG	4.845	3,80	18.411,00
51	14324	MARACUJÁ AZEDO EXTRA	KG	10.533	3,65	38.445,45
52	14321	MELANCIA REDONDA	KG	103.462	2,00	206.924,00
53	42068	MELÃO AMARELO TIPO EXTRA	KG	20.066	3,50	70.231,00
54	42240	MORANGO	KG	1.378	15,00	20.670,00
55	42241	NECTARINA	KG	2.066	4,75	9.813,50
56	45313	PÉRA WILLIAMS TIPO 120/CX	KG	42.750	3,68	157.320,00
57	45314	PÊSSEGO EXTRA 4º	KG	9.770	5,00	48.850,00
58	14326	TANGERINA PONKAM 11 - 12 DZ/CX	KG	44.750	2,27	101.582,50
59	22613	UVA NIAGARA EXTRA	KG	2.332	4,00	9.328,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>3.517.383,50</b>

## 2.2.1. Quantidade mensal e total anual estimada para a Região Norte.

LOTE 3 - REGIÃO NORTE		ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL PARA 2014								
GÊNERO	UNID	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL 2014
ACELGA EXTRA	KG	731	3.202	3.067	2.474	2.455	2.809	961	2.523	18.222
AGRIÃO EXTRA	KG	0	143	0	271	382	541	178	0	1.515
ALFACE CRESPA EXTRA	KG	507	1.433	1.072	1.370	1.360	1.108	536	1.706	9.092
ALFACE LISA EXTRA	KG	54	0	0	257	121	125	66	66	689
BRÓCOLOS NINJA EXTRA	KG	416	205	317	463	692	337	607	697	3.734
CEBOLINHA 0,3 KG/MC	KG	231	598	539	554	598	576	321	630	4.047
CHICÓRIA EXTRA	KG	454	1.038	1.281	1.634	1.195	819	428	1.239	8.088
COUVE EXTRA	KG	145	86	176	99	226	232	198	728	1.890
COUVE-FLOR	KG	0	0	0	0	0	0	255	80	335
ESPINAFRE EXTRA	KG	252	216	121	316	266	177	241	255	1.844
REPOLHO VERDE EXTRA	KG	804	2.118	1.618	1.146	2.336	1.740	1.316	2.334	13.412
SALSINHA 0,3 KG/MC	KG	231	598	539	554	598	576	321	630	4.047
OVOS	UNI	30.451	62.851	80.927	68.476	87.751	80.214	46.763	81.788	539.221
ABÓBORA MORANGA EXTRA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABÓBORA PAULISTA	KG	356	653	197	845	991	1.434	1.111	1.567	7.154
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	KG	647	602	612	831	965	1.124	748	959	6.488

ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	KG	277	236	0	437	0	428	249	446	2.073
ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T 6	KG	468	1.215	1.094	1.127	1.216	1.163	649	1.263	8.195
BATATA DOCE AMARELA EXTRA	KG	0	0	0	0	0	296	0	91	387
BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	1.638	4.382	3.105	3.873	3.272	4.273	2.241	3.803	26.587
BERINJELA EXTRA	KG	172	144	293	184	0	309	0	0	1.102
BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	430	478	0	195	665	316	659	278	3.021
CEBOLA CATARINENSE EXTRA CX3	KG	1.159	3.006	2.710	2.781	3.003	2.884	1.606	3.137	20.286
CENOURA EXTRA	KG	2.006	2.660	2.323	1.581	2.416	2.144	1.977	1.947	17.054
CHUCHU EXTRA	KG	715	705	985	873	573	680	1.420	1.241	7.192
MANDIOCA EXTRA	KG	412	1.696	1.240	1.998	1.792	2.727	787	1.615	12.267
MANDIOQUINHA EXTRA	KG	1.227	1.270	1.047	829	1.144	1.866	1.079	1.465	9.927
MILHO DE PIPOCA	KG	0	0	0	0	0	415	0	0	415
MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	KG	0	0	0	3.754	0	0	0	0	3.754
PEPINO CAIPIRA EXTRA	KG	235	547	455	285	409	262	154	433	2.780
PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	75	380	0	96	151	151	0	375	1.228
QUIABO EXTRA	KG	0	207	240	0	0	207	0	0	654
REPOLHO ROXO EXTRA	KG	0	153	0	0	0	0	0	0	153
TOMATE DÉBORA EXTRA	KG	1.846	4.485	3.270	4.214	3.599	4.127	2.176	3.880	27.597
VAGEM MACARRÃO EXTRA	KG	184	0	108	150	0	0	126	83	651
ABACATE COMUM EXTRA	KG	424	770	978	516	759	807	424	0	4.678
ABACAXI PEROLA MÉDIO	KG	0	1.196	0	0	0	312	2.105	8.878	12.491
AMEIXA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANANA NANICA EXTRA	KG	6.178	20.939	20.389	16.497	20.157	11.371	7.599	18.122	121.252
BANANA PRATA EXTRA	KG	689	919	551	1.010	643	551	827	1.149	6.339
CAQUI TAUBATÉ	KG	0	0	9.376	5.777	0	7.711	0	0	22.864
FIGO ROXO EXTRA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	KG	1.536	6.116	8.924	0	0	0	0	0	16.576
KIWI	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LARANJA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	263	368	263	473	473	210	315	315	2.680
LARANJA PÉRA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	4.562	9.436	8.825	6.945	15.324	10.460	7.649	6.750	69.951
LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	69	374	386	471	203	399	267	562	2.731
MAÇÃ GALA CAT I 150/CX	KG	3.356	16.535	14.665	18.768	18.183	17.601	10.196	18.795	118.099
MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	2.954	4.234	5.339	7.865	8.565	6.681	2.321	7.018	44.977
MANGA EXTRA T.12/CX 6 KG	KG	764	0	0	0	0	0	0	0	764
MARACUJÁ AZEDO EXTRA	KG	303	1.344	800	974	644	738	537	1.722	7.062
MELANCIA	KG	8.314	14.964	113	14.989	1.888	2.226	1.538	17.701	61.733
MELÃO COMUM TIPO 10/CX	KG	0	2.032	0	1.138	457	457	0	4.726	8.810
MORANGO	KG	0	0	0	0	27	98	46	267	438
NECTARINA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PÉRA WILLIAMS TIPO 120/CX	KG	548	6.271	548	548	7.533	6.645	3.805	2.795	28.693
PÊSSEGO EXTRA 4A	KG	0	1.589	0	0	0	0	0	0	1.589
TANGERINA PONKAM 11 DZ/CX	KG	0	0	4.341	2.621	13.964	11.194	4.552	360	37.032
UVA NIAGARA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LOTE 3 - REGIÃO NORTE		ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL PARA 2014								
GÊNERO	UNID	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL 2014
ACELGA EXTRA	KG	731	3.202	3.067	2.474	2.455	2.809	961	2.523	18.222
AGRIÃO EXTRA	KG	0	143	0	271	382	541	178	0	1.515
ALFACE CRESPA EXTRA	KG	507	1.433	1.072	1.370	1.360	1.108	536	1.706	9.092
ALFACE LISA EXTRA	KG	54	0	0	257	121	125	66	66	689
BRÓCOLOS NINJA EXTRA	KG	416	205	317	463	692	337	607	697	3.734
CEBOLINHA 0,3 KG/MC	KG	231	598	539	554	598	576	321	630	4.047
CHICÓRIA EXTRA	KG	454	1.038	1.281	1.634	1.195	819	428	1.239	8.088
COUVE EXTRA	KG	145	86	176	99	226	232	198	728	1.890
COUVE-FLOR	KG	0	0	0	0	0	0	255	80	335
ESPINAFRE EXTRA	KG	252	216	121	316	266	177	241	255	1.844
REPOLHO VERDE EXTRA	KG	804	2.118	1.618	1.146	2.336	1.740	1.316	2.334	13.412
SALSINHA 0,3 KG/MC	KG	231	598	539	554	598	576	321	630	4.047
OVOS	UNI	30.451	62.851	80.927	68.476	87.751	80.214	46.763	81.788	539.221
ABÓBORA MORANGA EXTRA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABÓBORA PAULISTA	KG	356	653	197	845	991	1.434	1.111	1.567	7.154
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA</										

SALSINHA 0,3 KG/MÇ	KG	231	598	539	554	598	576	321	630	4.047
OVOS	UNI	30.451	62.851	80.927	68.476	87.751	80.214	46.763	81.788	539.221
ABÓBORA MORANGA EXTRA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABÓBORA PAULISTA	KG	356	653	197	845	991	1.434	1.111	1.567	7.154
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	KG	647	602	612	831	965	1.124	748	959	6.488
ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	KG	277	236	0	437	0	428	249	446	2.073
ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T 6	KG	468	1.215	1.094	1.127	1.216	1.163	649	1.263	8.195
BATATA DOCE AMARELA EXTRA	KG	0	0	0	0	0	296	0	91	387
BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	1.638	4.382	3.105	3.873	3.272	4.273	2.241	3.803	26.587
BERINJELA EXTRA	KG	172	144	293	184	0	309	0	0	1.102
BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	430	478	0	195	665	316	659	278	3.021
CEBOLA CATARINENSE EXTRA CX3	KG	1.159	3.006	2.710	2.781	3.003	2.884	1.606	3.137	20.286
CENOURA EXTRA	KG	2.006	2.660	2.323	1.581	2.416	2.144	1.977	1.947	17.054
CHUCHU EXTRA	KG	715	705	985	873	573	680	1.420	1.241	7.192
MANDIOCA EXTRA	KG	412	1.696	1.240	1.998	1.792	2.727	787	1.615	12.267
MANDIOQUINHA EXTRA	KG	1.227	1.270	1.047	829	1.144	1.866	1.079	1.465	9.927
MILHO DE PIPOCA	KG	0	0	0	0	0	415	0	0	415
MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	KG	0	0	0	3.754	0	0	0	0	3.754
PEPINO CAIPIRA EXTRA	KG	235	547	455	285	409	262	154	433	2.780
PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	75	380	0	96	151	151	0	375	1.228
QUIABO EXTRA	KG	0	207	240	0	0	207	0	0	654
REPOLHO ROXO EXTRA	KG	0	153	0	0	0	0	0	0	153
TOMATE DÉBORA EXTRA	KG	1.846	4.485	3.270	4.214	3.599	4.127	2.176	3.880	27.597
VAGEM MACARRÃO EXTRA	KG	184	0	108	150	0	0	126	83	651
ABACATE COMUM EXTRA	KG	424	770	978	516	759	807	424	0	4.678
ABACAXI PEROLA MÉDIO	KG	0	1.196	0	0	0	312	2.105	8.878	12.491
AMEIXA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BANANA NANICA EXTRA	KG	6.178	20.939	20.389	16.497	20.157	11.371	7.599	18.122	121.252
BANANA PRATA EXTRA	KG	689	919	551	1.010	643	551	827	1.149	6.339
CAQUI TAUBATÉ	KG	0	0	9.376	5.777	0	7.711	0	0	22.864
FIGO ROXO EXTRA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	KG	1.536	6.116	8.924	0	0	0	0	0	16.576
KIWI	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LARANIA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	263	368	263	473	473	210	315	315	2.680
LARANIA PÉRA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	4.562	9.436	8.825	6.945	15.324	10.460	7.649	6.750	69.951
LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	69	374	386	471	203	399	267	562	2.731
MAÇÃ GALA CAT I 150/CX	KG	3.356	16.535	14.665	18.768	18.183	17.601	10.196	18.795	118.099
MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	2.954	4.234	5.339	7.865	8.565	6.681	2.321	7.018	44.977
MANGA EXTRA T.12/ CX 6 KG	KG	764	0	0	0	0	0	0	0	764
MARACUJÁ AZEDO EXTRA	KG	303	1.344	800	974	644	738	537	1.722	7.062
MELANCIA	KG	8.314	14.964	113	14.989	1.888	2.226	1.538	17.701	61.733
MELÃO COMUM TIPO 10/CX	KG	0	2.032	0	1.138	457	457	0	4.726	8.810
MORANGO	KG	0	0	0	0	27	98	46	267	438
NECTARINA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PÉRA WILLIAMS TIPO 120/CX	KG	548	6.271	548	548	7.533	6.645	3.805	2.795	28.693
PÊSSEGO EXTRA 4A	KG	0	1.589	0	0	0	0	0	0	1.589
TANGERINA POKAM 11 DZ/CX	KG	0	0	4.341	2.621	13.964	11.194	4.552	360	37.032
UVA NIAGARA	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2.2. Sempre que possível será priorizado os produtos orgânicos.

2.3. O valor máximo total estimado previsto para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, objeto da presente Chamada Pública é de R\$ 3.517.383,50 (três milhões quinhentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

2.4. Para os produtos hortifrutigranjeiros embalados e colocados na CEASA/Campinas, será adotado os Preços de Aquisição do Anexo III - Planilha de Preços de Aquisição.

2.4.1. Para os itens: 02, 06, 08, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 47, 51, 54 e 59, os produtos devem estar acondicionados em embalagens tipo malha de elanca com capacidade para 01 kg, 2 kg e 5 kg, para o item 18, malha de elanca com capacidade para 0,5kg e para o item 28, saco de rafia ou plástico com capacidade para 1 kg e 5kg, conforme padronização de unidade de entrega e embalagens para gêneros hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar. Anexo III do Memorial Descritivo, distribuídos em caixas plásticas devidamente higienizadas.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dotações orçamentárias - Nºs 07140.12.3063.1009.4188.339030/05-210-193, 07140.12.306.1009.4188.339030/05-220-193, 07140.12.306.1009.4188.339030/01-220-000 e 07140.12.306.1009.4188.339030/05-230-193 Recurso Federal, folhas 341 a 348.

### 4 - DO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES E DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O período de inscrições para a seleção de cooperativas e associações interessadas, será das 9:00 horas do dia 21/11/2013 até às 16h30 min. do dia 12/12/2013, elzo.pinto@campinas.sp.gov.br.

4.2. O prazo para entrega da documentação será até às 16h30 min. do dia 12/12/2013, entregue aos membros da Comissão Permanente de Chamada Pública, na Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal na Avenida Anchieta n.º 200, 9º andar - Palácio dos Jequitibás - Campinas - SP, das 09h00 às 12:00 e das 13h30min às 16h30min. ou ser encaminhada por correio (Sedex ou carta registrada - AR para o mesmo endereço). No caso de envio pelo correio, a documentação deverá chegar à comissão até às 16h30min. do dia 12/12/2013. Na ausência ou irregularidade de qualquer documento de habilitação, é facultado à comissão Permanente de Chamada Pública a abertura de novo prazo para complementação ou regularização da documentação.

4.2.1. Os interessados poderão obter informações complementares com a Comissão Permanente de Chamada Pública, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16h30 min. na Coordenadoria de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, telefones: (19) 2116-0210 ou 2116-0361 ou pelo e-mail elzo.pinto@campinas.sp.gov.br.

4.2.2. A análise dos documentos de habilitação e projetos de vendas será realizada no dia 17/12/2013 às 09h30 min, na presença dos representantes das cooperativas/ associações participantes.

### 5 - DA SELEÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os fornecedores deverão ser, obrigatoriamente, agricultores familiares, organizados e constituídos em grupos formais - cooperativas ou associações, conforme artigo 30 da Resolução 26/2013, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

5.2. A cooperativa/associação não poderá apresentar como cooperado ou associado, servidor de qualquer órgão ou entidade pública vinculada.

### 6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

6.1. As cooperativas e associações interessadas deverão entregar no endereço citado no item 4.2, os documentos relacionados abaixo:

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ. (Onde obter: página da internet www.receita.fazenda.gov.br)

6.1.2. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitidos nos últimos 30 (trinta) dias.

6.1.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade social - CND - INSS. (Onde obter: página da internet www.dataprev.gov.br).

6.1.4. Prova de Regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecido pela Caixa Econômica Federal. (Onde obter: página da internet www.cef.com.br).

6.1.5. Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações (Onde obter: Junta Comercial ou cartório do Município).

6.1.6. Projeto de Venda assinado pelo representante legal da cooperativa ou associação, de acordo com o Anexo IV da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, e o Projeto de Venda do FNDE, disponível no Anexo IV deste edital, com todos os seus campos devidamente preenchidos, respeitando-se o limite de valor máximo repassado por DAP Física por ano civil.

6.1.6.1. Conforme § 4º - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no projeto.

6.1.7. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

6.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, expedida na Jurisdição da sede da cooperativa ou associação proponente. (Onde obter: página da internet www.receita.fazenda.gov.br).

6.1.9. Prova de Inscrição Estadual para emissão (obrigatória) de nota fiscal de venda. (Onde obter: Secretaria da Fazenda do Estado - internet).

6.1.10. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da cooperativa ou associação proponente (Onde obter: Secretaria da Fazenda do Estado - internet).

6.1.11. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão emitida por aquele Órgão, através do sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via internet.

6.1.12. Declaração da cooperativa/associação, responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF ou DAP Jurídica/ano - Modelo Anexo VIII.

6.1.13. Declaração de não existência de trabalhadores menores - Modelo Anexo IX.

6.1.14. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho - Modelo Anexo X.

6.2. Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade. Os documentos deverão corresponder ao mesmo número do CNPJ.

6.3. Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal, se outro prazo não constar do Ato Normativo ou do próprio documento, será considerado o período de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

6.4. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

6.5. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

### 7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

7.1. Os documentos de habilitação, incluindo o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar devidamente impressos e assinados pelo representante legal da cooperativa/associação, deverão ser entregues ou enviados pelo correio, à Comissão Permanente de Chamada Pública, na Coordenadoria de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, sala 09 - Campinas - SP, até às 16h30min. do dia 12/12/2013. Observação: no caso de envio pelo correio, a correspondência deverá chegar à Comissão até esta data e horário.

7.2. A documentação exigida só será recebida e considerada pela Comissão Permanente de Chamada Pública se chegar no horário e data estipulados no item 04 deste edital. Documentos apresentados em horário ou data diferentes não serão aceitos.

7.3. Documentação enviada por correio deve ser apresentada em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte frontal:

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 - SME/CONUTRI**

**Destinatário:** Comissão Permanente de Chamada Pública - Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Nutrição.

**Endereço:** Avenida Anchieta nº 200, 9º andar, sala 09 - Campinas - SP.



**Remetente:** (na parte posterior): Nome da cooperativa/associação (sem abreviaturas, conforme registro no CNPJ) e endereço completo.

7.4. Toda a documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada por cartório, ou pessoalmente, para a Comissão Permanente de Chamada Pública, devidamente acompanhada dos originais, salvo certidões obtidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes na internet.

7.5. As certidões obtidas por endereços oficiais eletrônicos serão confirmadas pela Comissão Permanente de Chamada Pública, por ocasião da análise documental da postulante.

7.6. Os documentos de Habilitação e o Projeto de Venda serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Chamada Pública no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data estipulada no item 7.1 deste edital, salvo a necessidade de maior prazo para conclusão dos trabalhos.

7.7. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão Permanente de Chamada Pública, a abertura de prazo para a regularização da documentação, conforme § 5º do artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

#### 8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Serão consideradas habilitadas para o fornecimento e entrega dos gêneros alimentícios as cooperativas/associações que atenderem a todos os requisitos dispostos neste edital.

8.2. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e disponibilizado no endereço eletrônico na internet [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da finalização dos trabalhos de análise e julgamento dos documentos pela Comissão.

8.3. Constituem motivos para **INABILITAÇÃO** da proponente:

8.3.1. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

#### 9 - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, sem efeito suspensivo, nas hipóteses de habilitação ou inabilitação e de classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado na imprensa oficial, o qual deverá ser protocolado e encaminhado à Comissão Permanente de Chamada Pública.

9.2. A Comissão Permanente de Chamada Pública poderá rever sua decisão, nos prazos de até 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo prestar as informações necessárias e remeter a peça recursal à autoridade superior que proferir sua decisão em até 02 (dois) dias úteis, devendo promover a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

10.1. Apresentar um Projeto de Venda para cada item/produto, conforme relação constante do Anexo I - Memorial Descritivo e Itens a Serem Adquiridos.

10.1.1. O preço unitário e total por produto a ser preenchido no anexo IV - Projeto de Venda do presente edital deverá ser informado em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, igual os Preços de Aquisição do Anexo III - Planilha de Preços de Aquisição.

#### 11 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade das propostas apresentadas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da última data fixada para a sua apresentação.

#### 12 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

12.1. Concluída a fase de julgamento da documentação apresentada para habilitação, os projetos de Vendas das cooperativas/associações consideradas habilitadas serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 25 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Para priorização das propostas deverá ser observada a seguinte ordem de desempate.

12.1.1. No caso de existência de mais de um Grupo Formal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, serão priorizadas as propostas de grupos do **Município de Campinas**, conforme Artigo 25, Inciso I da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.1.1.1. Agricultores familiares formais na condição de assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, conforme Artigo 25, Inciso II da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.1.1.2. Fornecedores formais de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/03, conforme Artigo 25, Inciso III da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.1.1.3. Organizações formais com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica, Artigo 25, Inciso V da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.1.1.4. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio, conforme Artigo 25, § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.1.1.5. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares formais do território rural, do estado e do país, nesta ordem, conforme dispõe o § 2º do artigo 25, da Resolução CD/FNDE nº 26/13.

12.2. Produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo em até 30 % (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Artigo 29, § 2º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, segundo a Lei nº 12.512/11.

12.3. Na hipótese de existir dois ou mais projetos de venda empatados e não enquadrados nos critérios anteriores, será realizado sorteio.

12.5. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as exigências deste ato convocatório, em especial as que:

12.5.1. estiverem em desacordo com o item 10.1.

12.5.2. apresentarem características dos itens em desacordo com as solicitadas no Anexo I - Memorial Descritivo.

12.6. A data e horário para análise dos Projetos de Venda será definida por publicação no Diário Oficial do Município e no Portal da PMC, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), onde as cooperativas / associações deverão enviar seus representantes para participarem da sessão.

12.7. O julgamento dos Projetos de Venda será divulgado aos interessados através de publicação no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Portal da PMC, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

#### 13 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

13.1. A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida com até 20 (vinte) dias antes da data da entrega, de acordo com a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas, conforme Convênio firmado entre PMC e CEASA/Campinas, mediante a transmissão via fax ou por meio eletrônico dos prazos e quantidades determinadas dos produtos, podendo ser reprogramadas em até 03 (três) dias antes da data da entrega.

13.2. As entregas deverão ser efetuadas uma vez por semana conforme dia e hora estabelecido na Autorização de fornecimento emitida pela CEASA/Campinas, no Almoarifado do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na CEASA-Campinas, na Rod. D. Pedro I, km 140,5 - Pista Norte.

13.3. O fornecedor se responsabilizará pelo transporte, entrega, carregamento e descarregamento dos produtos no local da entrega.

13.4. Os produtos ofertados devem ser embalados de forma a não ser danificados durante o transporte, tendo em vista também a melhor adequação para armazenamento.

13.5. Por ocasião da entrega, o produto deverá estar dentro do padrão de qualidade aceitável, vide memorial descritivo.

13.6. Para as entregas deverão ser utilizados veículos apropriados de forma a preservar a qualidade e as características do produto.

13.7. Todo produto considerado impróprio ao consumo será devolvido à Contratada, devendo ser substituído, por sua conta e risco, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.9. O recebimento dos produtos obedecerá ao disposto na Cláusula Décima do Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

13.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá constar a quantidade, preço unitário, preço total, CNPJ e

n.º do código do item na Prefeitura de Campinas (igual ao da Nota de Empenho).

13.11. A cooperativa/associação deverá enviar juntamente com a nota fiscal, **relação dos agricultores participantes daquela entrega**, informando os itens e respectivas quantidades e valores correspondentes a cada agricultor.

13.11.1. Caso a cooperativa/associação não envie relação dos agricultores, conforme subitem 13.11, o pagamento ficará retido até atender esta solicitação, uma vez que se trata de exigência do FNDE.

13.12. A critério da Comissão Permanente de Chamada Pública poderá ser feita visita ao local de produção sem prévio agendamento.

#### 14 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O Município de Campinas procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula Quinta do Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

#### 15 - PENALIDADES

15.1. A proponente que apresentar documentação inverossímil, praticar atos ilícitos ou falta grave, ou cometer fraude, será inabilitada ou desclassificada, sujeitando-se ainda, segundo a gravidade da falta cometida, à aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1. suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.1.2. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

15.1.2.1. Nos casos de declaração de inidoneidade, a proponente penalizada poderá, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

15.2. A desistência da proposta, dentro do prazo de sua validade ou a recusa em assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta de acordo com a gravidade da falta, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem 15.1.1.

15.3. As sanções estabelecidas neste item poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades estabelecidas no Anexo II - Minuta de Termo de Contrato, garantida, a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias para declaração de inidoneidade e prazo de 02 (dois) dias úteis para as demais penalidades.

#### 16 - HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

16.1. A homologação da Chamada Pública e adjudicação de seu objeto a proponente vencedora ocorrerá por ato da Sra. Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, em [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

16.2. O Município de Campinas, poderá revogar a Chamada Pública, por razão de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### 17 - INSTRUMENTO FORMALIZADOR DO CONTRATO

17.1. A proponente vencedora desta Chamada Pública será convocada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para assinar o Termo de Contrato. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas no subitem 15.1.1.

17.2. Caso a proponente vencedora não assine, não aceite ou não retire o Termo de Contrato, no prazo e condições estabelecidas, o Município de Campinas poderá convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

17.3. O Contrato decorrente desta Chamada Pública vincular-se-á ao seu ato homologatório e à proposta da vencedora.

17.4. Fica vedada a contratação caso a proponente vencedora desta Chamada Pública possua administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente público ou Vereador de Campinas, em cumprimento à vedação do artigo 7º do Decreto Municipal nº 17.437/11.

#### 18 - PREÇOS

18.1. O Município de Campinas não aceitará gêneros alimentícios, objeto da presente Chamada Pública, com preços divergentes dos constantes do Termo de Contrato do Anexo III, Planilha de Preços de Aquisição.

#### 19 - RESCISÃO

O contrato decorrente da presente Chamada Pública poderá ser rescindido nos termos da Cláusula Nona do Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

#### 20 - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA SELEÇÃO

20.1. Compete à contratada, manter durante toda a vigência do contrato a regularidade de todas as condições de habilitação, como também, informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e fiscal.

20.2. **IMPORTANTE:** compete à cooperativa / associação, indicar pessoa de contato com a Secretaria Municipal de Educação e CEASA, preferencialmente com telefone fixo e acesso constante a endereço eletrônico (e-mail), durante toda execução do contrato.

20.3. A contratada não poderá deixar a responsabilidade das entregas a cargo de terceiros, pois a responsabilidade em qualquer caso caberá à contratada.

#### 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Ao apresentar o envelope "Projeto de Venda", fica subentendido que a proponente aceita, irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

21.2. Após entrega do envelope, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Chamada Pública.

21.2.1. A não aceitação do motivo de desistência ensejará a cobrança pela Prefeitura Municipal de Campinas, por via administrativa ou judicial, de multa prevista no item 15.2.

21.3. A proponente é responsável pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos por ela apresentados.

21.4. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo.

21.5. No interesse do Município de Campinas, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da Chamada Pública ou alterado o edital, com fixação de novo prazo para realizar-se a Chamada Pública.

21.6. Informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente edital poderão ser obtidos no Departamento de Apoio à Escola, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, em dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min, pelo telefone (19) 2116-0210 ou 2116-0412, com Elzo, Sueli ou Vera.

22.7. Esclarecimentos de ordem técnica poderão ser obtidos através do telefone (19) 2116-0412, com a servidora Maria Conceição Olegário Leandro, Sueli Okubo ou Vera Maria Gurgel do Amaral.

22.8. Aplica-se a esta Chamada Pública e aos casos omissos o disposto nas Leis Federais: 11.326/06, 11.947/09, 12.512/11, e Resolução nº 26/13 além da Lei federal nº 8.666/93 no que couber.

22.9. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, São Paulo, para dirimir as questões oriundas do contrato decorrente da presente Chamada Pública.

#### 23 - ANEXOS

ANEXO I - Memorial descritivo e itens a serem adquiridos;

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO III - Planilha de Preços de Aquisição;

ANEXO IV - Modelo de Projeto de Venda;

ANEXO V - Modelo de Termo de ciência e Notificação;  
 ANEXO VI - Ficha Técnica;  
 ANEXO VII - Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;  
 ANEXO VIII - Modelo de declaração de Limite individual de Vendas por agricultor;  
 ANEXO IX - Modelo de Declaração de não Existência de Trabalhadores Menores;  
 ANEXO X - Declaração de Situação regular com o Ministério do Trabalho.

**ELZO PINTO**

Presidente

**MOACIR BENEDITO PEREIRA VERA MARIA GURGEL DO AMARAL**

Membro Membro

**ANEXO I****MEMORIAL DESCRITIVO E ITENS A SEREM ADQUIRIDOS****1. OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objetivo o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, de frutas, verduras, legumes, tubérculos e ovos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, durante 12 (doze) meses, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Campinas, Região Norte, nas especificações e quantidades abaixo estimadas.

**QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO POR LOTE**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTOS	UNID.	REGIÃO NORTE
1	14347	ACELGA EXTRA	KG	29.248
2	45301	AGRIÃO EXTRA	KG	2.171
3	14350	ALFACE CRESPA EXTRA	KG	14.977
4	14341	ALFACE LISA EXTRA	KG	850
5	45302	BRÓCOLOS NINJA EXTRA	KG	5.280
6	14368	CEBOLINHA	KG	6.417
7	45303	CHICÓRIA EXTRA	KG	12.330
8	14349	COUVE EXTRA	KG	3.807
9	14334	COUVE-FLOR EXTRA	KG	1.496
10	14346	ESPINAFRE EXTRA	KG	2.660
11	14344	REPOLHO VERDE EXTRA	KG	22.156
12	14373	SALSINHA 0,3 KG/MÇ	KG	6.417
13	43249	OVOS BRANÇOS EXTRA	UNID.	856.588
14	42233	ABÓBORA PAULISTA	KG	13.144
15	14332	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	KG	8.969
16	42234	ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	KG	3.311
17	45304	ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T6	KG	12.960
18	44343	BATATA DOCE AMARELA EXTRA	KG	387
19	44091	BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	38.939
20	14338	BERINJELA EXTRA	KG	2.199
21	14363	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	5089
22	44089	CEBOLA CATARINENSE	KG	32.119
23	14362	CENOURA EXTRA	KG	25.788
24	14333	CHUCHU EXTRA	KG	11.235
25	14360	MANDIOCA EXTRA	KG	15.877
26	14364	MANDIOQUINHA EXTRA	KG	20.544
27	14379	MILHO DE PIPOCA	KG	668
28	14340	MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	KG	3.754
29	14336	PEPINO CAIPIRA EXTRA	KG	4.284
30	44346	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	2.296
31	29448	QUIABO EXTRA	KG	894
32	44344	REPOLHO ROXO EXTRA	KG	290
33	44119	TOMATE DÉBORA EXTRA	KG	44.497
34	14345	VAGEM MACARRÃO EXTRA	KG	2.146
35	44345	ABACATE COMUM EXTRA	KG	4.755
36	42238	ABACAXI PEROLA MÉDIO	KG	33.538
37	42239	AMEIXA	KG	1.606
38	14315	BANANA NANICA EXTRA	KG	177.726
39	14323	BANANA PRATA EXTRA	KG	9.555
40	44090	CAQUI TAUBATÉ	KG	22.864
41	45308	FIGO ROXO EXTRA	KG	1.232
42	45309	GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	KG	40.968
43	44087	KIWI	KG	2.758
44	14329	LARANJA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	3.994
45	45310	LARANJA PÊRA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	105.110
46	14319	LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	3.970
47	45311	MAÇÃ GALA CAT I 150 CX	KG	191.950
48	14325	MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	67.756
49	45312	MANGA EXTRA T.12/CX 6KG	KG	4.845
50	14324	MARACUJÁ AZEDO EXTRA	KG	10.533
51	14321	MELANCIA REDONDA	KG	103.462
52	42068	MELÃO AMARELO TIPO EXTRA	KG	20.066
53	42240	MORANGO	KG	1.378
54	42241	NECTARINA	KG	2.066
55	45313	PÊRA WILLIAMS TIPO 120/CX	KGC	42.750

ITEM	CÓDIGO	PRODUTOS	UNID.	REGIÃO NORTE
56	45314	PÊSSEGO EXTRA 4A	KG	9.770
57	14326	TANGERINA PONKAM 11 – 12 DZ/CX	KG	44.750
58	22613	UVA NIAGARA EXTRA	KG	2.332

<sup>1</sup> Considera-se a região de cada lote aquela que prevalece em maior número de escolas de cada grupo

**2. DEFINIÇÃO DOS PRODUTOS**

**2.1.** Fruta é o produto procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo “in natura” com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim.

**2.2.** Hortaliças Folhas, Flores, Hastes (verduras): é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizadas como alimento no seu estado natural.

**2.3.** Legume é o fruto ou a semente de diferentes espécies de plantas, principalmente das leguminosas, utilizados como alimentos.

**2.4.** Raízes, bulbos, tubérculos e rizomas são as partes subterrâneas desenvolvidas de determinadas plantas, utilizadas como alimento. Ex: tubérculo (batatinha), bulbo (cebola), rizoma (araruta), raiz (cenoura).

**2.5.** Entende-se por “ovo”, o ovo de galinha, sendo os demais, sempre acompanhados da espécie de procedência. O produto será designado por ovo acompanhado da designação da coloração da casca, tipo e classe. Será classificado como Branco quando apresentar a casca com coloração branca ou esbranquiçada e como Vermelho quando apresentar a casca com coloração avermelhada.

**3. DESIGNAÇÃO DOS PRODUTOS**

**3.1.** Fruta é o produto designado, simplesmente, por seus nomes comuns, EX: “banana prata”, “laranja lima”, etc.

**3.2.** Hortaliça Folha, Flor ou Haste (verdura) é o produto designado, simplesmente, por seus nomes comuns, EX: “alface lisa”, “chicória”, “almeirão”.

**3.3.** Hortaliça Fruto (legumes) é o produto designado, simplesmente, por seus nomes comuns, EX: “berinjela”, “chuchu”, “abobrinha”

**3.4.** Raízes, bulbos, tubérculos e rizomas são os produtos designados, simplesmente, por seus nomes comuns, EX: “mandioca”, “batata inglesa”, “nabo”, “cenoura”, etc.

**4. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

**4.1.** As frutas, verduras, legumes e tubérculos próprios para o consumo deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e estarem de acordo com as normas do “Programa Brasileiro Para a Melhoria dos Padrões Comerciais e Embalagens de Hortigranjeiros” - CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00-ANVISA.

**4.2.** Ovo é o produto fresco de ave galinácea, de primeira qualidade, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RIISPOA/MA, Resolução n.º 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.

São características do Ovo Branco Médio (tipo B):

- Não ter sido submetido a qualquer processo de conservação;

- Ser limpo;

- Apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico;

- Apresentar câmara de ar fixa, de aparência regular;

- Apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido;

- Apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas,

- Apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe.

**5. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (para todos os itens)**

O padrão microbiológico deverá seguir o estabelecido pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01-ANVISA, anexo 1, grupo 1, item a

**6. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS (para todos os itens)**  
 Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas, devendo seguir o estabelecido pela Legislação Vigente.

Em relação aos ovos, serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem:  
 1. Alterações da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento);

2. Mumificação (ovo seco);

3. Podridão (vermelha, negra ou branca);

4. Presença de fungos externa ou internamente;

5. Cor, odor ou sabor anormal;

6. Ovos sujos externamente por matérias estercoreais ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los;

7. Rompimento da casca e da membrana testácea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem;

8. Contenham substâncias tóxicas;

9. Por outras razões a juízo da Inspeção Oficial.

**7. EMBALAGENS**

**7.1.** As frutas deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões, utilizadas para a comercialização na CEASA/Campinas, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada no Boletim Diário da CEASA atendendo a Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº09 de 12/11/2002.

**7.2.** As verduras deverão ser entregues conforme padronização de unidade, conforme Anexo III do Memorial Descritivo, em caixas plásticas padrões, limpas e devidamente higienizadas atendendo a Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº09 de 12/11/2002.

**7.3.** Os legumes devem estar acondicionados em embalagens tipo malha de elanca com capacidade para 01 kg, 2 kg e 5 kg, conforme padronização de unidade de entrega e embalagens para gêneros hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, conforme Anexo III do Memorial Descritivo, distribuídos em caixas plásticas devidamente higienizadas atendendo a Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 09 de 12/11/2002.

**7.4.** As raízes, bulbos, tubérculos ou rizomas devem estar acondicionados em embalagens tipo malha de elanca com capacidades para 01 kg, 2 kg e 5 kg, conforme padronização de unidade de entrega e embalagens para gêneros hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, conforme Anexo III do Memorial Descritivo e distribuídos em caixas plásticas devidamente higienizadas atendendo a Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº09 de 12/11/2002.

**7.5.** Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas apropriadas, de papelão forte, inodoro, seco e refratário à umidade, com divisões celulares para 30 (trinta) unidades, ou em outra embalagem permitida pelo DIPOA e embaladas em caixas de papelão reforçado contendo 10 (dez) bandejas apropriadas, separadas por reforço de papelão; o fundo e a parte superior da caixa devem conter reforço do mesmo material. A embalagem deverá estar perfeitamente seca e limpa, sem mau cheiro por ovos anteriormente quebrados, ou por qualquer outra causa. Os ovos devem ser acondicionados com o polo mais arredondado para cima, evitando-se colocar ovos grandes em células pequenas ou pouco profundas. As embalagens (bandejas e caixas) não deverão conter ovos de tipos diferentes.

**8. PRAZO DE VALIDADE (para os ovos):** máximo de 20 (vinte) dias da data da embalagem.

**9. ROTULAGEM (para os ovos):** o produto deverá ser rotulado de acordo com a Legis-

lação Vigente.

Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação completa do produto, inclusive a marca;
- Nome, endereço e C.G.C da granja e/ou entreposto;
- Data da embalagem e prazo ou data de validade ou data de vencimento;
- Classificação segundo a coloração da casca, peso e classes de qualidade;
- Peso líquido;
- Condições de transporte e armazenamento, inclusive empilhamento máximo.
- Número de registro do produto no S.I.F. ou S.I.S.P.

#### 10. PRESENÇA DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS(para todos os itens)

Não será permitido o fornecimento de gêneros geneticamente modificados (O.G.M.) ou cujo material genético (DNA/RNA) tenha sido alterado por qualquer técnica de engenharia genética, conforme a Lei Municipal nº 10.940 de 20/09/2001.

#### 11. CONTROLE DA QUALIDADE

11.1. A critério da Coordenadoria de Nutrição e do Departamento de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas, conforme Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas, poderão ser efetuadas análises específicas para determinação de substâncias tóxicas e resíduos de defensivos agrícolas, para verificar a sanidade do produto, que deverá estar de acordo com a legislação vigente.

11.2. As empresas estarão sujeitas a avaliação quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados e sujeitar-se-ão à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se ao responsável o direito de não proceder ao descarregamento e/ou recebimento. Caso não estiverem em condições satisfatórias os mesmos não serão descarregados e serão devolvidos ou substituídos em 24 horas. O não cumprimento do prazo de substituição do (s) produto (s), a Cooperativa/Associação estará sujeita as penalidades previstas no contrato e a Nota Fiscal correspondente será liberada somente após a reposição.

11.3. Na ausência de um ou mais itens solicitados, o fornecedor poderá consultar o Departamento de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas, conforme Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas, quanto à substituição por um produto similar, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

11.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

#### 12. TRANSPORTE

12.1. Os gêneros alimentícios devem ser transportados em veículos adequados que garantam a qualidade do alimento.

12.2. Os veículos de transporte deverão ter capacidade de tonelage adequada à carga, garantindo a proteção dos produtos quanto a danos e estarem de acordo com a legislação vigente - CVS 15;

#### 13. ENTREGA DO PRODUTO

13.1. As entregas deverão ser efetuadas (01) uma vez por semana, conforme data e horário estabelecido na Autorização de fornecimento emitida pela CEASA/Campinas, no Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na CEASA-Campinas, na Rod. D. Pedro I, km 140,5 - Pista Norte.

13.2. A pontualidade da entrega dos produtos para o Departamento de Alimentação Escolar está vinculada ao cumprimento do Cardápio Previsto. Portanto, o não cumprimento dos prazos de entrega implicará no prejuízo de execução do Cardápio trazendo transtornos no balanceamento nutricional e consequentemente, na aplicação das penalidades previstas na Cláusula oitava do Termo de Contrato.

13.3. Quando se fizer necessário, a CEASA/Campinas fornecerá caixas plásticas para o fornecedor, visando a logística reserva, identificadas com os dizeres: "PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" - CAMPINAS/SP.

13.4. O cronograma de entrega e quantidades será fornecido sempre com cinco dias úteis que antecede as entregas;

13.5. Fica reservado a Coordenadoria de Nutrição e ao Dept.º de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas, o direito de alterar a programação até 03 (três) dias antes do prazo de entrega dos gêneros, nas datas estipuladas no cronograma;

#### 14. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

As Cooperativas/Associações deverão apresentar: Licença de funcionamento Sanitário e Alvará Sanitário da licitante expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

#### 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10 (dez) dias fora a dezena a contar a data de aprovação da Nota Fiscal pelo Departamento de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas.

#### 16. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento, pela proponente vencedora, da Ordem de Início de Fornecimento, após a assinatura deste instrumento ou até o término da quantidade adquirida ou do valor estimado do contrato.

#### ANEXO I DO MEMORIAL DESCRITIVO FATOR DE CONVERSÃO DAS FRUTAS

PRODUTOS	FATOR DE CONVERSÃO	
ABACATE COMUM EXTRA	0,600	KG/UNID
ABACAXI PÉROLA MÉDIO	1,500	KG/UNID
AMEIXA IRATI	0,035	KG/UNID
BANANA NANICA EXTRA	0,150	KG/UNID
BANANA PRATA EXTRA	0,140	KG/UNID
CAQUI TAUBATÉ	0,150	KG/UNID
FIGO ROXO	0,050	KG/UNID
GOIABA VERMELHA TIPO 13-18	0,135	KG/UNID
KIWI	0,120	KG/UNID
LARANJA LIMA MÉDIA 13-14 DZ/CX	0,160	KG/UNID
LARANJA PÊRA MÉDIA 13-14 DZ/CX	0,160	KG/UNID
MAÇA GALA CAT I 150-180/CX	0,120	KG/UNID
MAMÃO FORMOSA EXTRA	1,700	KG/UNID
MANGA TOMMY EXTRA	0,500	KG/UNID
MELANCIA REDONDA	10,000	KG/UNID
MELÃO COMUM T 09-12	1,200	KG/UNID
MORANGO	0,300	KG/BAND
NECTARINA	0,090	KG/UNID
PÊRA IMPORTADA WILLIAMS	0,167	KG/UNID
PÊSSEGO T 10/14	0,110	KG/UNID
TANGERINA PONKAM 10-12 DZ/CX	0,150	KG/UNID

Obs: Fator de conversão será aplicado para as frutas que serão solicitadas em unidade.

#### ANEXO II DO MEMORIAL DESCRITIVO FATOR DE CONVERSÃO DAS HORTALIÇAS FOLHAS/ FLORES/

#### HASTES/ (VERDURAS):

PRODUTOS	FATOR DE CONVERSÃO	
ACELGA EXTRA	1,650	KG/UNID
AGRIÃO	0,500	KG/MÇ
ALFACE CRESPA EXTRA	0,350	KG/UNID
ALFACE LISA EXTRA	0,350	KG/UNID
BROCOLO NINJA TIPO A	1,300	KG/UNID
CEBOLINHA	0,300	KG/MÇ
CHICÓRIA CRESPA EXTRA	0,500	KG/UNID
COUVE EXTRA	0,250	KG/MÇ
COUVE-FLOR	1,300	KG/UNID
ESPINAFRE EXTRA	0,450	KG/MÇ
REPOLHO VERDE EXTRA	1,600	KG/UNID
SALSA	0,300	KG/MÇ

Obs: Fator de conversão será aplicado para as hortaliças folhas/ flores/ hastes/ (verduras) que serão solicitadas em unidade ou maço.

#### ANEXO III DO MEMORIAL DESCRITIVO PADRONIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENTREGA E EMBALAGEM PARA GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

GÊNERO	UNIDADE DE ENTREGA
ACELGA EXTRA	UNIDADE
AGRIÃO EXTRA	MAÇO 0,5 KG
ALFACE CRESPA EXTRA	UNIDADE
ALFACE LISA EXTRA	UNIDADE
BRÓCOLOS NINJA EXTRA	UNIDADE
CEBOLINHA 0,3 KG/MÇ	MAÇO 0,3 KG
CHICÓRIA EXTRA	UNIDADE
COUVE EXTRA	MAÇO 0,25 KG
COUVE-FLOR	UNIDADE
ESPINAFRE EXTRA	MAÇO 0,45 KG
REPOLHO VERDE EXTRA	UNIDADE
SALSINHA 0,3 KG/MÇ	MAÇO 0,3 KG
OVOS BRANCOS EXTRA	UNIDADE
ABÓBORA MORANGA EXTRA	UNIDADE
ABÓBORA PAULISTA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T 6	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 0,5 KG
BATATA DOCE AMARELA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
BERINJELA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
CEBOLA CATARINENSE EXTRA CX3	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
CENOURA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
CHUCHU EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
MANDIOCA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
MANDIOQUINHA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
MILHO DE PIPOCA	EMBALAGEM SACO DE RAFIA COM CAPACIDADE PARA 1KG E 5 KG
MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	UNIDADE
PEPINO CAIPIRA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
PIMENTÃO VERDE EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
QUIABO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
REPOLHO ROXO EXTRA	UNIDADE
TOMATE DÉBORA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
VAGEM MACARRÃO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
ABACATE COMUM EXTRA	UNIDADE
ABACAXI PEROLA MÉDIO	UNIDADE
AMEIXA	UNIDADE
BANANA NANICA EXTRA	UNIDADE
BANANA PRATA EXTRA	UNIDADE
CAQUI TAUBATÉ	UNIDADE
FIGO ROXO EXTRA	UNIDADE

GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	UNIDADE
KIWI	UNIDADE
LARANJA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	UNIDADE
LARANJA PÊRA MÉDIA 13 DZ/CX	UNIDADE
LIMÃO TAHITI EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
MAÇÃ GALA CAT I 150/CX	UNIDADE
MAMÃO FORMOSA EXTRA	UNIDADE
MANGA EXTRA T.12/CX 6 KG	UNIDADE
MARACUJÁ AZEDO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG
MELANCIA	UNIDADE
MELÃO COMUM TIPO 10/CX	UNIDADE
MORANGO	CARTELA COM 0,3 KG
NECTARINA	UNIDADE
PÊRA WILLIAMS TIPO 120/CX	UNIDADE
PÊSSEGO EXTRA 4A	UNIDADE
TANGERINA POKAM 11 DZ/CX	UNIDADE
UVA NIAGARA	CAIXA DE MADEIRA FECHADA, DESCARTÁVEL E FORRADA COM PAPEL MANTEIGA, COM CAPACIDADE DE 2 OU 6 KG.

**Observação:**

1 - Todos os gêneros deverão estar acondicionados em caixas plásticas de polietileno com capacidade de 49 litros e 30 Kg, nas dimensões: altura 310 mm, largura 360 mm e comprimento 560 mm.

**ANEXO IV DO MEMORIAL DESCRITIVO  
TABELA DE PREÇOS DE EMBALAGEM PADRÃO**

GÊNERO	UNIDADE DE ENTREGA	PREÇO POR KG
AGRIÃO EXTRA	MAÇO 0,5 KG	0,29
CEBOLINHA 0,3 KG/MÇ	MAÇO 0,3 KG	0,46
COUVE EXTRA	MAÇO 0,25 KG	0,53
ESPINAFRE EXTRA	MAÇO 0,45 KG	0,34
SALSINHA 0,3 KG/MÇ	MAÇO 0,3 KG	0,32
ABÓBORA PAULISTA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,29
ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,32
ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,35
ALHO ARGENTINO ROXO EXTRA T 6	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 0,5 KG	0,42
BATATA DOCE AMARELA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,20
BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,20
BERINJELA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,47
BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,27
CEBOLA CATARINENSE EXTRA CX3	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,24
CENOURA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,28
CHUCHU EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,29
MANDIOCA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,33
MANDIOQUINHA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,20
MILHO DE PIPOCA	EMBALAGEM TIPO SACO DE RAFIA COM CAPACIDADE PARA 1KG, E 5 KG	0,34
PEPINO CAIPIRA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,32
PIMENTÃO VERDE EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,50
QUIABO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,28
TOMATE DÉBORA EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,44
VAGEM MACARRÃO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,46
LIMÃO TAHITI EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,29
MARACUJÁ AZEDO EXTRA	EMBALAGEM TIPO MALHA DE ELANCA COM CAPACIDADE PARA 1KG, 2KG E 5 KG	0,20
MORANGO	CARTELA COM 0,3 KG	0,50
UVA NIAGARA	CAIXA DE MADEIRA FECHADA, DESCARTÁVEL E FORRADA COM PAPEL MANTEIGA, COM CAPACIDADE DE 2 OU 6 KG.	0,50

**Obs.:** Estes custos já estão inclusos nos Preços de Aquisição do Anexo III - Planilha de Preços de Aquisição.

**ANEXO II  
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº**

Processo Administrativo nº: 13/10/26.873

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública nº 002/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Cooperativa/

Associação \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados na disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2013, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE, no município de Campinas, de acordo com as quantidades e especificações do Anexo I - Memorial Descritivo e Itens a Serem Adquiridos e nas condições estabelecidas neste instrumento.

**SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E GARANTIA**

2.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer alimentos da agricultura familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste instrumento, nos padrões e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 002/2013.

2.2. A entrega dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, objeto da presente Chamada Pública, deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, na qual será especificado o quantitativo, data, hora e local de entrega.

2.2.1. O fornecedor se responsabilizará pelo transporte, entrega, carregamento e descarregamento dos produtos no local da entrega.

2.3. Os produtos ofertados devem ser embalados de forma a não ser danificados durante o transporte, tendo em vista também a melhor adequação para armazenamento.

2.4. Por ocasião da entrega, o produto deverá estar dentro do prazo de sua validade.

2.5. Para as entregas deverão ser utilizados veículos apropriados de forma a preservar a qualidade e as características do produto.

2.6. Todo produto considerado impróprio ao consumo será devolvido à CONTRATADA, devendo ser substituído por sua conta e risco, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.7. Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar a quantidade, preço unitário, preço total, CNPJ e n.º do código do item na Prefeitura de Campinas (igual ao da Nota de Empenho).

2.8. As organizações da Agricultura Familiar que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

2.9. As organizações da Agricultura Familiar se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Agência Nacional de Vigilância a Saúde (ANVISA).

2.10. As Organizações da Agricultura Familiar se comprometem a fornecer os gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas, em consonância com o cronograma de entrega definido pelo Departamento de Alimentação Escolar da CEASA/Campinas, conforme Convênio firmado com a PMC.

2.11. Fica proibido o uso de caixa de madeira para transporte e armazenamento dos produtos adquiridos nesta Chamada Pública, conforme CVS 05/13 e SARC/ANVISA/INMETRO/09/02.

2.12. Os produtos que não corresponderem às especificações do memorial descritivo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) horas, após sua notificação.

2.13. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato, denominados CONTRATADOS, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.14. Os CONTRATADOS FORNECEDORES deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de venda de Gêneros alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**TERCEIRA - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início de Fornecimento, após a assinatura deste instrumento ou até o término da quantidade adquirida ou do valor estimado do contrato.

**QUARTA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O preços unitários dos produtos, objeto do presente Contrato, são os constantes do Anexo III - Planilha de Preços de Aquisição.

4.2. Os valores definidos nesta cláusula incluem todos os custos, tributos e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente contrato, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços.

4.3. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total estimado de R\$ 3.517.383,50 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), devendo onerar dotação do presente exercício o valor de R\$ 1.381.007,31 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, sete reais e trinta e um centavos).

**QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

5.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis até o final do período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação do Projeto de Venda.

**SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O CONTRATANTE procederá ao pagamento, nas condições previstas nesta cláusula:

6.1.1. a CONTRATADA apresentará à Secretaria Municipal de Educação, as faturas referentes a cada fornecimento, que somente poderá ser emitida após a efetiva entrega do produto, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.1.2. a fatura não aprovada pela Secretaria Municipal de Educação será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a partir da data de sua reapresentação.

6.1.3. a devolução da fatura não aprovada pela Secretaria Municipal de Educação em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.

6.1.4. a Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento no prazo de 10 (dez) dias fora a dezena, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. a CONTRATADA deverá indicar em sua fatura o nº, nome e endereço de sua Agência Bancária e o nº da sua conta corrente.

**SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

7.1.1. executar o fornecimento em conformidade com as condições estabelecidas no edital e no presente instrumento contratual.

7.1.2. responsabilizar-se pelo controle qualitativo e quantitativo do produto fornecido.

7.1.3. observar, controlar e se responsabilizar pelo limite individual de venda de cada agricultor familiar para que não seja ultrapassado o valor máximo de R\$ 20 mil (vinte mil reais) por DAP/ano.

7.1.4. deverá igualmente repassar o pagamento integral, aos seus cooperados/associados participantes do Programa e respectivos valores de pagamento, para fins de fiscalização.

7.1.5. deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

7.1.6. é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento

de danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

8.1.2. efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Quinta do presente instrumento.

8.1.3. expedir as Ordens de Fornecimento.

8.1.4. guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93):

9.1.1. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente.

9.1.2. multa, nas seguintes situações:

9.1.2.1. de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato;

9.1.2.2. de 0,4% (quatro décimos por cento), incidente sobre o valor da ordem correspondente, por dia de atraso em realizar o fornecimento;

9.1.2.3. em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.1.3. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

9.1.4.1. Nos casos de declaração de inidoneidade, a proponente penalizada poderá, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

9.2. As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da proponente CONTRATADA.

9.3. As penalidades previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas nesta Cláusula.

9.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

9.5. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial, deste Contrato, enseja sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

10.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada; ou

10.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

10.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.5. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1. O recebimento de cada fornecimento será provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos entregues com o objeto contratado e definitivo, após a verificação e consequente aceitação.

11.1.1. O fornecimento estará sujeito, no ato do recebimento provisório, às verificações preliminares quanto à especificação do produto.

11.1.2. O fornecimento estará sujeito, no recebimento definitivo à verificação da quantidade e especificações técnicas constantes do edital e proposta da CONTRATADA.

11.2. O Município de Campinas não aceitará produto com preço divergente do constante na Nota de Empenho e na proposta vencedora.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade do produto.

11.4. O Município de Campinas, com fundamento em reclamação de qualquer órgão usuário, poderá exigir análises laboratoriais visando a constatar a regularidade dos produtos fornecidos.

11.4.1. Fica a cargo da CONTRATADA a indicação e contratação de laboratório oficial, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação do CONTRATANTE, para a realização dos exames.

#### DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato está previamente empenhada e processada por conta do orçamento vigente constante à fls. 37 a 44 do processo, codificada sob n.º: 07140.12.3063.1009.4188.339030/05-210-193, 07140.12.306.1009.4188.339030/05-220-193 e 07140.12.306.1009.4188.339030/01-230-193 Recurso Federal.

12.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Aplica-se a este Contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais 11.326/06, 11.947/09 e 12.512/11 e Resolução nº 26/13, além da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, no que couber.

#### DÉCIMA QUARTA - DA CHAMADA PÚBLICA

14.1. Para o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, foi realizado Chamada Pública nº 002/2013, cujos atos encontram-se no Processo Administrativo nº 13/10/26.873.

#### DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA E À PROPOSTA

15.1. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Chamada Pública e à proposta da CONTRATADA de fls. do Processo Administrativo nº 13/10/26.873.

#### DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

16.2. O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer tempo durante a execução do Contrato, a apresentação dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA.

#### DÉCIMA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições essenciais obedecidos o disposto na Lei Federal 8666/93.

#### DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campinas, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, de de 2013.

#### ANEXO III - PLANILHA DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Estes preços se referem aos preços pesquisados junto às cooperativas / associações de Agricultores Familiares.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNID.	PREÇO UNIT. PROD.
01	14347	ACELGA EXTRA	KG	2,85
02	45301	AGRIÃO EXTRA	KG	4,63
03	14350	ALFACE CRESPA EXTRA	KG	4,53
04	14341	ALFACE LISA EXTRA	KG	3,76
05	45302	BRÓCOLOS NINJA EXTRA	KG	3,36
06	14368	CEBOLINHA	KG	6,98
07	45303	CHICÓRIA EXTRA	KG	3,87
08	14349	COUVE EXTRA	KG	5,94
09	14334	COUVE-FLOR EXTRA	KG	2,35
10	14346	ESPINAFRE EXTRA	KG	3,58
11	14344	REPOLHO VERDE EXTRA	KG	1,91
12	14373	SALSINHA 0,3 KG/MÇ	KG	6,41
13	43249	OVOS BRANCOS EXTRA CX.30 DZ	UNIDADE	0,24
14	44340	ABÓBORA MORANGA EXTRA	KG	2,00
15	42233	ABÓBORA PAULISTA	KG	1,90
16	14332	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	KG	2,10
17	42234	ABOBRINHA ITALIANA EXTRA	KG	1,63
18	45304	ALHO ARGENTINO ROXO- EXTRA T6	KG	9,50
19	44343	BATATA DOCE AMARELA EXTRA	KG	2,60
20	44091	BATATA LISA AGATHA ESPECIAL	KG	2,82
21	14338	BERINJELA EXTRA	KG	2,35
22	14363	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	KG	3,33
23	44089	CEBOLA CATARINENSE	KG	2,70
24	14362	CENOURA EXTRA	KG	3,43
25	14333	CHUCHU EXTRA	KG	0,93
26	14360	MANDIOCA EXTRA	KG	1,43
27	14364	MANDIOQUINHA EXTRA	KG	3,50
28	14379	MILHO DE PIPOCA	KG	2,20
29	14340	MILHO VERDE ESPIGA EXTRA	KG	4,50
30	14336	PEPINO CAIPIRA EXTRA	KG	2,08
31	44346	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	5,38
32	29448	QUIABO EXTRA	KG	3,55
33	44344	REPOLHO ROXO EXTRA	KG	1,85
34	44119	TOMATE DÉBORA EXTRA	KG	5,70
35	14345	VAGEM MACARRÃO EXTRA	KG	5,68
36	44345	ABACATE COMUM EXTRA	KG	1,50
37	42238	ABACAXI PEROLA MÉDIO	KG	2,60
38	42239	AMEIXA	KG	5,00
39	14315	BANANA NANICA EXTRA	KG	1,80
40	14323	BANANA PRATA EXTRA	KG	2,65
41	44090	CAQUI TAUBATÉ	KG	1,40
42	45308	FIGO ROXO EXTRA	KG	4,60
43	45309	GOIABA VERMELHA TIPO 15/CX	KG	3,53
44	44087	KIWI	KG	3,12
45	14329	LARANJA LIMA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	1,44
46	45310	LARANJA PÊRA MÉDIA 13 DZ/CX	KG	1,40
47	14319	LIMÃO TAHITI EXTRA	KG	2,27
48	45311	MAÇÃ GALA CAT I 150 CX	KG	2,22
49	14325	MAMÃO FORMOSA EXTRA	KG	1,70
50	45312	MANGA EXTRA T.12/CX 6KG	KG	3,80
51	14324	MARACUJÁ AZEDO EXTRA	KG	3,65
52	14321	MELANCIA REDONDA	KG	2,00
53	42068	MELÃO AMARELO TIPO EXTRA	KG	3,50
54	42240	MORANGO	KG	15,00
55	42241	NECTARINA	KG	4,75
56	45313	PÊRA WILLIAMS TIPO 120/CX	KG	3,68
57	45314	PÊSSEGO EXTRA 4A	KG	5,00
58	14326	TANGERINA POKAM 11 - 12 DZ/CX	KG	2,27
59	22613	UVA NIAGARA EXTRA	KG	4,00







SMF nº 21/2013, são aqueles indicados no Anexo Único desta Portaria.  
**Art. 2º** Os prêmios serão entregues no dia **29 de novembro de 2013**, às **11 horas**, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo, Centro, Campinas/SP.

Campinas, 18 de novembro de 2013  
**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**ANEXO ÚNICO**

PREMIADOS SORTEIO NFSE CAMPINAS NOVEMBRO/2013					
PRÊMIO	DESCRIÇÃO DO PRÊMIO	NOME DO PREMIADO	CPF DO PREMIADO	BILHETE PREMIADO	BILHETE SORTEADO
1º PRÊMIO	TABLET WI-FI 3G	CHARLES CAVALCANTE ALCARDE	017.072.858-70	176.159.082	176.159.392
2º PRÊMIO	TABLET WI-FI 3G	MAURICIO SIMOES AUGUSTO	077.560.198-57	417.447.657	417.447.920
3º PRÊMIO	TABLET WI-FI 3G	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	340.882.538-68	341.725.982	341.726.209
4º PRÊMIO	FILMADORA DIGITAL	JOSE ROBERTO SILVA COUTINHO	275.575.612-87	293.951.637	293.951.671
5º PRÊMIO	FILMADORA DIGITAL	JULIO DINIZ JUNIOR	869.986.338-15	029.744.243	029.744.714
6º PRÊMIO	FILMADORA DIGITAL	VALDEMIR BERTAGLIA	112.317.138-60	902.626.027	902.627.143
7º PRÊMIO	CONSOLE DE VIDEOGAME	LUCIVANIA ORLANDI PALMA	086.484.578-23	143.854.594	143.854.902
8º PRÊMIO	CONSOLE DE VIDEOGAME	JUAREZ CINTRA PEREIRA FILHO	472.844.638-72	714.399.751	714.400.029
9º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	ANA LUIZA TEIXEIRA KIMAUD GOMES	120.511.738-50	671.725.319	671.726.293
10º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	JERUSA ALECRIM ANDRADE	514.188.001-04	209.458.002	209.458.341
11º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	MARCOS DE FIGUEIREDO EBERT	025.085.108-31	920.003.379	920.004.417
12º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	ODESSON DIAS DE MELO	169.987.638-08	392.626.924	392.627.176
13º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	MARIA ROZIANA PEREIRA DE SOUZA	027.085.384-70	583.416.822	583.417.615
14º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FREIRE	150.372.388-70	458.473.841	458.474.159
15º PRÊMIO	SMARTPHONE 3G WI-FI CAMERA 5MP	LUIS ANTONIO BRITO LEAL	722.229.308-63	945.024.468	945.024.593
16º PRÊMIO	PLAYER DE ÁUDIO E VÍDEO PORTÁTIL - 8GB WI-FI	RODRIGO MUTTA RODRIGUES	214.971.998-32	516.713.598	516.714.385
17º PRÊMIO	PLAYER DE ÁUDIO E VÍDEO PORTÁTIL - 8GB WI-FI	LUCIANO ALBERTO NUNES	158.351.718-97	951.474.028	951.474.854
18º PRÊMIO	PLAYER DE ÁUDIO E VÍDEO PORTÁTIL - 8GB WI-FI	LUCIANA MARTIN NARCISO	221.114.498-57	395.418.960	395.420.549
19º PRÊMIO	PLAYER DE ÁUDIO E VÍDEO PORTÁTIL - 8GB WI-FI	GERALDO BENEDITO ROSSI	016.655.958-09	549.028.186	549.029.395
20º PRÊMIO	PLAYER DE ÁUDIO E VÍDEO PORTÁTIL - 8GB WI-FI	JOSE OMATI	014.264.278-91	854.066.831	854.067.951

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da **3ª Câmara** os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar **AS 8H30MIN DO DIA 27/11/2013**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - **8º andar - Sala de Reuniões**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01) PROTOCOLO 2011/03/15242**

Recorrente: DIVA MARIA BORTOLAI RUZZANTE

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/47196

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000839/2011

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

**02) PROTOCOLO 2011/03/08156**

Recorrente: Luis Antonio Medeiros Souza

Recurso Voluntário: 2012/10/26015

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002149/2011

Relator(a): Célia Álvarez Gamallo Piassi

**03) PROTOCOLO 2011/03/08157**

Recorrente: Luis Antonio Medeiros Souza

Recurso Voluntário: 2012/10/26016

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002150/2011

Relator(a): Célia Álvarez Gamallo Piassi

**04) PROTOCOLO 2011/03/08155**

Recorrente: Luis Antonio Medeiros Souza

Recurso Voluntário: 2012/10/25569

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 000812/2011

Relator(a): Célia Álvarez Gamallo Piassi

**05) PROTOCOLO 2011/03/8163**

Recorrente: Eunice de Godoy Bueno Terciotti

Recurso Voluntário: 2012/10/42177

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002156/2011

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

**06) PROTOCOLO 2011/03/8161**

Recorrente: Eunice de Godoy Bueno Terciotti

Recurso Voluntário: 2012/10/25371

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 000813/2011

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

**07) PROTOCOLO 2011/03/8162**

Recorrente: Eunice de Godoy Bueno Terciotti

Recurso Voluntário: 2012/10/26018

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002154/2011

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

**08) PROTOCOLO 2006/10/08278**

Recorrente: AUGUSTO SIQUEIRA BUENO

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/26554

Tributo/Assunto: Revisão de Lançamentos

Relator(a): João Carlos Baptista

**09) PROTOCOLO 2006/10/08341**

Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: IPTU/Taxa - Imunidade e Isenção

Relator(a): José Antônio Khattar

**10) PROTOCOLO: 2005/10/51680**

Recorrente: Empresa de Investimentos Campinas Ltda.

Recurso Voluntário: 2008/10/46855

Tributo / Assunto: ISSQN - AIIMs de 220.004.932 a 220.004.937

Relator(a): João Carlos Batista

**OBSERVAÇÃO** - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM Matr45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

## DECISÕES DA SESSÃO DE 14/11/2013 - 1ª CÂMARA REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

1) PROTOCOLO 2011/03/08152

Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42171

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - AIIM Nº000625/2011 - Obrigação Acessória - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Falta de Emissão de Notas Fiscais e entrega de DMS - Recurso Voluntário.

DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pela representante da recorrente Drª Erika Felipe Lazar, OAB/SP nº282.444, seguindo-se da leitura do voto do Relator, o julgamento deste processo foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Edgar Valverde.

02) PROTOCOLO 2011/03/08153

Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39219

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002146/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor das Custas e Contribuições - Recurso Voluntário.

DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pela representante da recorrente Drª Erika Felipe Lazar, OAB/SP nº282.444, seguindo-se da leitura do voto do Relator, o julgamento deste processo foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Edgar Valverde.

03) PROTOCOLO 2011/03/08154

Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39218

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002147/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso Voluntário.

DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pela representante da recorrente Drª Erika Felipe Lazar, OAB/SP nº282.444, seguindo-se da leitura do voto do Relator, o julgamento deste processo foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Edgar Valverde.

04) PROTOCOLO 2011/03/08164

Recorrente: MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39217

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ISSQN - AIIM Nº000810/2011 - Obrigação Acessória - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Falta de Emissão de Notas Fiscais e de entrega de DMS - Recurso Voluntário.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, o julgamento deste processo foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

05) PROTOCOLO 2011/03/08165

Recorrente: MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39215

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002151/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso Voluntário.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, o julgamento deste processo foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

06) PROTOCOLO 2011/03/08170

Recorrente: MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39216

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002152/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor das Custas e Contribuições - Recurso Voluntário - Decadência - inoerência - AIIM insubsistente em face da Lei nº 14.562, de 28/12/12.

DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pela representante da recorrente Drª Erika Felipe Lazar, OAB/SP nº282.444, seguindo-se da leitura do voto do Relator, os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, decidiram conhecer, rejeitar a prejudicial de mérito de decurso do prazo decadencial, e, no mérito propriamente, DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário, para excluir da base de cálculo do AIIM nº002152/2011, as receitas destinadas ao Estado e à Contribuição à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, eis que tais recolhimentos não se destinam à remuneração do serviços de registro civil, mas sim ao Estado e à Carteira de Previdência, anulando-se totalmente o auto de infração, inclusive quanto à multa imposta, com fundamento nas leis municipais nº11.829/03 e 12.392/2005, pelos motivos exposto no voto.

07)PROTOCOLO 2011/03/08085

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/22133

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00774/2011

Relatora: Naiara Borges de Campos

DECISÃO: Julgamento adiado em face da ausência justificada da Relatora.

08) PROTOCOLO 2011/03/08086

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/24775

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002114/2011

Relatora: Naiara Borges de Campos

DECISÃO: Julgamento adiado em face da ausência justificada da Relatora.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal desta JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM Matr45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

**CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar **AS 8H30MIN DO DIA 28/11/2013**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01)PROTOCOLO 2011/03/08154****Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39218

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002147/2011

Relator: Flávio Antonio Baptista

**02)PROTOCOLO 2011/03/08153****Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39219

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002146/2011

Relator: Flávio Antonio Baptista

**03)PROTOCOLO 2011/03/08152****Recorrente: ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42171

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000809/2011

Relator: Flávio Antonio Baptista

**04)PROTOCOLO 2011/03/08165****Recorrente: MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39215

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº002151/2011

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

**05)PROTOCOLO 2011/03/08164****Recorrente: MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/39217

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº000810/2011

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

**06)PROTOCOLO 2011/03/15241****Recorrente: ANDRÉIA RUZZANTE GAGLIARDI MARTINS**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42170

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 02180/2011

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**07)PROTOCOLO 2011/03/15240****Recorrente: ANDRÉIA RUZZANTE GAGLIARDI MARTINS**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42168

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 02179/2011

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**08)PROTOCOLO 2011/03/15239****Recorrente: ANDRÉIA RUZZANTE GAGLIARDI MARTINS**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42195

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00834/2011

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**09)PROTOCOLO 2011/03/08085**

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/22133

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00774/2011

Relatora: Naiara Borges de Campos

**10)PROTOCOLO 2011/03/08086**

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/24775

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002114/2011

Relatora: Naiara Borges de Campos

**OBSERVAÇÃO** - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiaados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

**EDGAR VALVERDE**

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo nº: 2013/03/04710****Assunto: Revisão de IPTU****Requerente: Eliana Aparecida Bragatin****Código Cartográfico: 3451.11.93.0306.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/07 e da IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **declaro PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO LANÇAMENTO DO IPTU DO exercício de 2013**, para o imóvel acima identificado nos termos do art. 85 da Lei nº 13.104/2007, em face da perda do objeto da impugnação, pois o referido lançamento foi cancelado e reemitido em julho/2013, através de decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2010/03/04775.

**Protocolo nº: 2009/10/43.405****Interessado: Pedro Queiroz de Souza****Assunto: Impugnação de Tributos****Código Cartográfico: 3432.12.48.0518.01056**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não conheço do pedido de revisão do lançamento do IPTU dos exercícios 2005 a 2008, reemitidos em 2009**, para o imóvel acima identificado nos termos do art. 83, inciso I, da Lei nº 13.104/2007, haja vista ter sido protocolizado intempestivamente, conforme preceitua o art. 34 da Lei 13.104/07, considerando-se os termos do Edital de notificação do referido lançamento.

Campinas, 14 de novembro de 2013

**ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU**

Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr. 63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 13/10/53615****Requerente: Ronaldo Gonçalves****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **40355/00 - do Alvará de Execução nº 01184/00 à fl. 15**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 14 de novembro de 2013

**FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**

Supervisor Departamental-Secretaria Municipal De Finanças

**SETOR DE ITBI****NOTIFICAÇÃO****Protocolado: 2009-10-33550****Interessado: B&L Incorporação e Administração de Bens Ltda.****Assunto: ITBI - Não Incidência**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20,21,22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a protocolar, mediante requerimento único, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Balcão Porta Aberta, no térreo, cópias dos seguintes documentos: 1. Declarações do Imposto de Renda da empresa referentes aos anos bases de 2010, 2011 e 2012; 2. Balanço e Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE) e Livros Diários referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO**

Agente Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
1907310	018136/2013	2001/0/74053	3424.31.08.0328.01001	WALDIR CORAZZA	AVENIDA	ABRAM STEINBERG	238	CONSTRUÇÃO NOVA	331,25	17/03/2011	R\$ 8.943,96
						BAIRRO DAS PALMEIRAS					
						13092597					
1812319	018137/2013	1965/0/49001	3421.41.41.0238.01001	LA GUÁRDIA - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	RUA	CRISTOVÃO COLOMBO	174	CONSTRUÇÃO NOVA	1290,63	16/11/2011	R\$ 24.776,57
						SALA 01					
						BAIRRO GUANABARA					
						13023230					

	018138/2013	2010/11/11751	3164.61.31.0226.01001	AGROPECUARIA DDM. LTDA	RUA	PARTICULAR	230	AMPLIAÇÃO	454,09	27/08/2010	R\$ 5.064,72
						BARRAÇÃO 4					
						CHÁCARA TRÊS MARIAS					
						13067703					
	018139/2013	2010/11/14611	5213.54.74.0551.01001	JOSIAS CARDOSO	AVENIDA	MARIA BENEDITA DE LIMA	120	CONSTRUÇÃO NOVA	229,90	27/10/2010	R\$ 4.838,12
						JARDIM SÃO DOMINGOS					
						13053300					
	018140/2013	20005/11/358	3443.11.36.0323.01001	JOSE DOMINGUES DE ANDRADE	AVENIDA	BADEN POWELL	843	AMPLIAÇÃO	280,37	07/11/2008	R\$ 5.900,23
						JARDIM NOVA EUROPA					
						13040093					
1505025	018141/2013	2008/11/5370	3254.62.60.0076.01001	SAULO ROBERTO DOS SANTOS	RUA	PADRE MANUEL BERNARDES	1119	AMPLIAÇÃO	38,87	18/04/2008	R\$ 818,00
						PARQUE TAQUARAL					
						13087320					
1561162	018142/2013	1994/0/14322	3263.33.67.0577.01001	HAROLDO ALUISIO FELTRIN SALUSTIANO	RUA	MAURÍCIO JAMMEL	199	AMPLIAÇÃO	81,20	22/10/2008	R\$ 1.689,54
						PARQUE SÃO QUIRINO					
						13088524					
	018143/2013	2008/11/14705	3343.32.90.0030.00000	JULIO CESAR CAMARGO	RUA	DOUTOR MASAMI KATAYAMA	241	CONSTRUÇÃO NOVA	209,18	14/10/2008	R\$ 4.402,08
						JARDIM FLORENCE					
						13059044					
1978020	018144/2013	2011/11/3563	3334.64.68.0362.01001	CLAUDETE RODRIGUES PEREIRA	RUA	INÊS BASSI BUENO	133	CONSTRUÇÃO NOVA	211,10	23/03/2011	R\$ 5.470,27
						JARDIM MARACANÃ					
						13058332					
1350544	018145/2013	2007/11/16089	3164.64.42.0352.01001	WAGNER FRANCISCO GRAEL	RUA	ANTONIO HADDAD	205	CONSTRUÇÃO NOVA	286,52	12/09/2011	R\$ 3.195,72
						PARQUE VIA NORTE					
						13065702					
	018146/2013	2011/11/15556	3442.42.45.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	RUA	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS	371	CONSTRUÇÃO NOVA	272,43	22/11/2011	R\$ 5.733,14
						JARDIM CARLOS LOURENÇO					
						13101100					
1842897	018147/2013	2010/11/10646	3452.54.50.0396.01001	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SWISS PARK	3360	CONSTRUÇÃO NOVA	362,43	22/11/2011	R\$ 4.042,39
						AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA					
						SWISS PARK					
						13049250					
1948920	018148/2013	2011/11/325	3421.14.10.0189.01001	JOSE GROSSI FILHO	RUA	BARONEZA GERALDO DE REZENDE	83	AMPLIAÇÃO	263,75	12/01/2011	R\$ 5.550,48
						JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA					
						13075270					
1656074	018149/2013	2010/11/16732	4312.11.10.0607.01001	ANTONIO PAULO MECCHI	RUA	ATTILIO ZANATTA	129	AMPLIAÇÃO	153,22	15/12/2010	R\$ 3.970,42
						VILA SÔNIA (SOUSAS)					
						13105514					
1809830	018150/2013	2003/11/2166	4312.51.38.0198.01001	ROBERTO DE CARVALHO BANDIERA JUNIOR	RUA	REINALDO CALIL	402	CONSTRUÇÃO NOVA	264,89	16/04/2008	R\$ 7.381,96
						JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS)					
						13106220					
1882490	018151/2013	2010/11/12693	3421.31.84.0001.01001	ANTONIO FABIO ALBUQUERQUE	RUA	PATROCINIO DO SAPUCAI	770	AMPLIAÇÃO	167,37	20/09/2010	R\$ 3.522,21
						JARDIM FLAMBOYANT					
						13091105					
1797778	018152/2013	2010/11/4595	3364.14.01.0062.01001	JOSE BENINI	RUA	ELYSIO PRADO MOREIRA	407	AMPLIAÇÃO	79,27	12/04/2010	R\$ 2.054,14
						JARDIM ADHEMAR DE BARROS					
						13056223					
	018153/2013	2006/11/4904	3251.51.63.0030.01001	JORGE PONCIANO	RUA	JÚLIA LOPES DE ALMEIDA	811	CONSTRUÇÃO NOVA	97,68	28/11/2012	R\$ 2.055,62
						B					
						JARDIM SANTA MÔNICA					
						13082135					
1760971	018154/2013	2010/11/7137	3431.13.54.0228.01001	ODAIR CAMPANA	RUA	ALCIDES BAREL	322	AMPLIAÇÃO	33,92	28/05/2010	R\$ 878,97
						JARDIM IPAUSSURAMA					
						13060810					
1900528	018155/2013	2010/11/6476	3324.11.53.0135.01001	JUDITE FERREIRA RAMOS ALMEIDA	RUA	SEBASTIÃO SOARES	175	AMPLIAÇÃO	66,37	07/05/2010	R\$ 1.719,86
						PARQUE FAZENDINHA					
						13064732					
1742698	018156/2013	2009/11/3553	3433.31.51.0008.01001	NEUSA JORJA MEHLER ELIAS	RUA	ITATIBA	1631	AMPLIAÇÃO	56,24	20/03/2010	R\$ 1.567,30
						JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS					

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**MAX VÍCTOR TADEU CUNHA RAMM**  
AFTM - Matr. 91663-3 - Coordenador Da CSFM/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Protocolo:** 2012/10/48911

**Interessado:** Derlei Comércio e Drogaria Ltda.

**Inscrição Mobiliária Municipal:** 117.906-3

**Assunto:** Cancelamento da TFA

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não**



**conheço** o pedido por intempestivo, nos termos do artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, e mantenho o lançamento da TFA relativa ao exercício de 2007, com fundamento nos artigos 13 e 14, inciso I, da Lei Municipal 11.105/01, tendo em vista que o registro do distrato social foi efetivado na JUCESP em 17 de setembro de 2007. Com relação aos exercícios de 2008 a 2012, ocorreu a perda do objeto do pedido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, em face do cancelamento dos lançamentos quando do encerramento da inscrição municipal da Interessada.

**Protocolo:** 2010/10/37826, anexado ao protocolo principal 2010/10/29542

**Interessado:** CCL Comércio e Serviços Ltda.

**Inscrição Municipal:** 30.575-8

**Assunto:** Pedido de reconhecimento de crédito/compensação de ISSQN. Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa número 003/2008 - DRM/SMF, artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, à vista do requerimento apresentado e com base nos elementos do presente protocolado, e nos termos da manifestação aposta à folha 209, que acolho, **julgo prejudicada a análise deste processo e decido por não conhecer do pedido** formulado no protocolo 2010/10/37826 tendo em vista que a matéria reclamada foi objeto de decisão definitiva por outros expedientes e protocolos conforme os documentos registrados em nosso sistema, anexados às folhas 207 e 208.

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**

AFTM - Matr. 91663-3 - Coordenador Da CSFM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº 2012/10/17432**

**Interessado:** Pirasa Veículos Ltda

**IM nº: 1.460-5**

**Assunto:** Retificação de decisão

Com base no art. 87 da Lei nº 13.104/2007, RETIFICO A DECISÃO às fl. 25, publicada no DOM de 06/08/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSE nº 2568, emitida em 26/12/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 0004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. LEIA-SE

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSE nº 2568, emitida em 26/12/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 0004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. De ofício, face ao pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, reconheço o direito ao crédito tributário e autorizo a compensação do valor de 4,0443 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo nº 2012/10/17433**

**Interessado:** Pirasa Veículos Ltda

**IM nº: 1.460-5**

**Assunto:** Retificação de Decisão

Com base no art. 87 da Lei nº 13.104/2007, RETIFICO A DECISÃO às fl. 37, publicada no DOM de 06/08/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSE nº 11.157, emitida em 23/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 0004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. LEIA-SE

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSE nº 11.157, emitida em 23/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 0004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. De ofício, face ao pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, reconheço o direito ao crédito tributário e autorizo a compensação do valor de 222,1626 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo Pelo CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO*

**REPUBLICADO EM FUNÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 19/11/2013 ESTAR INCOMPLETA NO PERÍODO MENCIONADO DA INFRAÇÃO DO AIIIM RELATIVO À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**

**Contribuinte:** RCM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA

**CNPJ Nº: 02.807.052/0001-08**

**C.C.M. Nº: 54.348-9**

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o contribuinte **RCM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA - CNPJ Nº 02.807.052/0001-08 - C.C.M. Nº 54.348-9**, na forma disposta nos Artigos 19, 20, 21, 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, da **LAVRATURA dos Autos de Infração e Imposição de Multa de nº 000993/2013**, no valor de 4.755,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória, e o de nº **002373/2013**, no valor de 508.300,3131 UFIC, pelo descumprimento de obrigação principal no período de setembro/2010 a novembro/2012, em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, podendo apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. O Contribuinte poderá tomar vistas do processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8h às 17h. Tal publicação motiva-se pelo fato de o contribuinte ter encerrado suas atividades no município de Campinas e não se encontrar mais no endereço de cadastro, impossibilitando a notificação pessoal da parte interessada.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2013/JATP**

**Contribuinte:** RCM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA

**CNPJ Nº: 02.807.052/0001-08**

**C.C.M. Nº: 54.348-9**

Na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, fica o contribuinte **NOTIFICADO** que foi encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sem caráter homologatório, relativa ao período de agosto de 2008 a julho/2013, iniciada pela Notificação nº 080/

GCC/2013, lavrada em 12/08/2013. Em função das irregularidades encontradas foram lavrados os **Autos de Infração e Imposição de Multa nº 002373/2013**, pelo descumprimento de obrigação principal e o de nº **000993/2013**, pelo descumprimento das obrigações acessórias.

Tal publicação motiva-se pelo fato de o contribuinte ter encerrado suas atividades no município de Campinas e não se encontrar mais no endereço de cadastro, impossibilitando a notificação pessoal da parte interessada.

Este termo de Encerramento retifica o de nº 090/GCC/2013, publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de setembro de 2013.

**GILSON CARLOS DONIZETI CASTELUCI**

Auditor Fiscal Tributário Matr. 43.708-5

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Arqtª Magda Ap. Pizzinato Fermino **CONVOCA** todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **28 de Novembro de 2013**, quinta-feira às 14:00h, na **sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação - 9º andar** do Paço Municipal.

**ARQTª MAGDA AP. PIZZINATO FERMINO**

Presidente da CPA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

*ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA 09/10/2013*

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, realizou-se na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima octogésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, iniciando-se às 18h50 min. quando constatado o quorum regulamentar, conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

Presenças:

**SEGMENTO ECOLÓGICO**

PROESP - SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

**TITULAR** - José Salomão Fernandes

**SEGMENTO EMPRESARIAL**

SINDUSCON

**TITULAR** - Márcio Benvenuti

SECOVI

**TITULAR** - Fuad Jorge Cury

**SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

OAB- 3ª SUBSEÇÃO CAMPINAS

**TITULAR** - Ronaldo Gerd Seifert

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

**TITULAR** - Leôncio Menezes

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

**TITULAR** - Débora Pinheiro Frazatto

2º Suplente - Alan Silva Cury

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

**TITULAR** - Denis Roberto de Castro Perez

**SEGMENTO UNIVERSITÁRIO**

UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**TITULAR** - Ana Maria Reis de Goes Monteiro

**SEGMENTO INSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Suplente - Paula Abranches L. De Angelis

**TITULAR** - Anita Mendes Aleixo Saran

Convidados: Rogério Alves Dos Santos - EMDEC e Alexandre Riginik - OAB/sp

Esta reunião foi regularmente convocada com a pauta seguinte:

Aprovação da Ata da 284ª Reunião Ordinária;

Contribuições de trabalhos produzidos para Campinas da PUCC e da UNICAMP;

Apresentação da Emdec do Plano de Mobilidade local (a confirmar);

Informe sobre abertura do processo de sucessão da Diretoria do CMDU;

Propostas de agenda e encaminhamento;

Palavra aberta a Diretoria e aos Conselheiros.

A Presidente do Conselho, Arq. Débora Pinheiro Frazatto deu início à reunião

Informando, em atenção ao item 2 da pauta, que trouxe hoje uma quantidade de trabalhos das Universidades Puccamp Unicamp sobre teses de desenvolvimento urbano, especialmente sobre mobilidade. Estes trabalhos, de mestrado e de doutorado, serão passados aos conselheiros, com resumos, facilitando sua leitura. Passou em seguida ao primeiro item da ordem do dia, aprovação da ata da 284ª reunião ordinária, já distribuída pela internet. Não havendo ressalvas foi aprovada por unanimidade. Estando presente o Eng. Rogério Alves dos Santos, representando a EMDEC, e que apresentaria em seguida notícia sobre a atividade de preparo de plano municipal de mobilidade urbana, em estudo naquela entidade, antecipou a discussão dos demais itens da pauta, para dar após a palavra ao visitante.

Estatutariamente, deveremos iniciar o processo de renovação da Diretoria do Conselho. Lido o estatuto sobre este assunto, resolve-se marcar a reunião de apresentação das chapas para a próxima reunião ordinária, marcando-se em seguida reunião extraordinária para a eleição. Documento a ser publicado, regulamentando o assunto, será preparado pelo conselheiro Ronaldo.

Sobre o item 5 da pauta a presidente propõe e o plenário concorda que seja estabelecida agenda de trabalho, traduzindo uma ação mais propositiva do Conselho, nas ações de aperfeiçoamento da legislação urbanística, dentro das prescrições regulamentares. Ronaldo sugere que o foco seja de preferência sobre um eixo importante, mobilidade por exemplo, a trabalhar de uma forma mais abrangente sobre legislação. Como pensamento geral apóia-se a prioridade na questão mobilidade; a OAB se dispõe a preparar um roteiro orientando a elaboração da agenda. Dada então a palavra ao eng. Rogério, da Emdec, que inicia sua apresentação, relatando o que está sendo feito pela Emdec, sobre a mobilidade. Inicia projetando slides que resumem os conceitos da atual legislação, que obriga o município com mais de 20000 habitantes a fazer estes planos de mobilidade urbana, começando com a complementação do plano diretor. A primeira questão geral para quase todos os municípios, especialmente Campinas, é a falta de recursos para a contratação deste trabalho, por insuficiência de recursos técnicos para isso, eis que normalmente os técnicos municipais se ocupam dos problemas cotidianos. Como primeira atividade, em Campinas, é esboçado o escopo do trabalho, demonstrado em resumo nas transparências projetadas.

A mobilidade urbana está intimamente ligada com a regulamentação do uso do solo. A palestra é aberta às perguntas e a presidente diz que em S. Paulo é tratada principalmente a rede de transporte público. O palestrante demonstra então, com transparências interessantes- comparativos do uso do espaço pelos diversos modais - mobilidade viável. Explana, em seguida, os conceitos do Ministério das Cidades. Demonstra o que é rede de transportes- uma nova lógica no tratamento das questões de transporte urbano- Transp. Coletivo- com integração de diversos modais. Enfatiza a importância da gestão do sistema, lembrando que falta, entre nós, especialmente, a avaliação do desempenho. O corredor do transporte rápido pelo ônibus tem capacidade extremamente superior ao automóvel. Hoje não temos articulação entre as vias mais expressas. O novo plano diretor deverá focar esses conceitos em sua reformulação em 2016. O plano de mobilidade, como instrumento de gestão do transporte da população, deve ter a participação da comunidade. Outra questão importante é a integração regional! A CPTM está preocupada com essa integração, sendo elaborada uma solução por trilhos entre os municípios da região. Emdec já estudou o problema e admite a viabilidade do trem intermunicipal entre Jundiá e Americana. Em Campinas, infelizmente, até agora, só se pensou em ampliar as radiais para trazer povo para o centro. Agora se desenvolve o modelo de rede, com corredores perimetrais. No pensamento da Emdec, o metrô é muito mais caro do que qualquer outra solução. Alan argumenta contra BRT, sobre o que Rogério argumenta, defendendo a idéia demonstrando que é muito mais econômico o sistema de BRT complementado pela rede. Há, na sequência, discussão generalizada com muita participação dos conselheiros, sobre os problemas em Campinas, sem conclusões definitivas. ( Via do ônibus no centro da via, problema de atropelamentos, instalação das ciclovias, preferência aos pedestres, muitos problemas em pavimentos de calçadas, postes com placas no meio dos passeios). Aspecto importante para a movimentação dos pedestres é o mobiliário urbano, abrigos e informação aos passageiros. (GPS em estudo, problema do Tribunal de contas no caso corrente). Finalizando o palestrante lista alguns dos aspectos existentes, entre muitos, para melhoria do transporte: a frota corrente ainda é antiga, muito desconforto, falta de transmissão automática que possibilitaria menos trancos, ar condicionado, necessidade de plataformas baixas, etc. Outra questão em estudo é o combustível, energia alternativa, eletricidade, ar comprimido, hidrogênio, visando à melhoria do ambiente. Citou que S. Paulo já tem alguns exemplares de ônibus elétricos. Outro ponto a merecer estudo é localização de garagens- aumenta o numero de ônibus por local. Encerrada a palestra o Eng. Rogério disponibilizou o conjunto de transparências para arquivo do CMDU, e se dispôs a voltar em outras ocasiões para participar de trabalhos dentro da missão do Conselho. A presidente agradeceu a colaboração do Eng. Rogério, e tendo já havido participação plena dos conselheiros nas discussões, deu por encerrada a reunião às 21 h. Para constar lavrei esta Ata, que assino, Leôncio Menezes, 1º secretário do CMDU.

Campinas, 14 de novembro de 2013  
**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

### CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

#### COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 13/10/54504 - Rota das Bandeiras  
**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**  
**COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - CSAC**  
**PELO SETOR DE CERTIDÃO**

Prot. 13/10/52417 - 5º Tabelionato de Notas de Campinas  
 Prot. 13/10/52580 - Jane Aparecida Trevisani Paschoalin  
**PELO SETOR DE ZONEAMENTO**

Prot. 13/11/17321 - Cleude Aparecida Burdzik  
**COORDENADORIA SETORIAL DE GEOPROCESSAMENTO BASE**  
**CARTOGRÁFICA E AEROFOTOGRAMETRIA - CSAT**  
**PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA**

Prot. 83/00/28755 - Toplan Topografia S/C  
**PELO SETOR DE CARTOGRAFIA**

Prot. 67/00/39986 - Maximiano Coutinho Ferraz  
**COORDENADORIA SETORIAL DE LAUDOS E DESENHO TÉCNICO - CSCDT**

Prot. 13/10/54592 - Werner Martins Vieira  
**COORDENADORIA SETORIAL DE BANCOS DE DADOS - CSBD**  
**PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS**

Prot. 13/11/13779 - Leonir Carlos de Moraes  
 Prot. 12/11/14665 - Ghandi Lahaliyed  
 Prot. 08/11/07373 - Jose Carlos Fornazieri  
 Prot. 09/11/17149 - Antonio Carlos Mendes Fontes  
 Prot. 12/11/14021 - CSB Assessoria Empresarial  
 Prot. 13/11/08959 - Empresa Investimento Campinas LTDA  
 Prot. 11/11/14011 - Rittner e Marot Desenvolvimento  
 Prot. 13/11/12915 - Maria Raquel Di Dio Johansen  
 Prot. 13/11/06820 - La Guardia Engenharia e Avaliações LTDA  
 Prot. 02/10/19808 - Gerson Neemias Poli

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

#### COORDENADORIA SETORIAL DE BANCOS DE DADOS - CSBD PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS

Prot. 10/11/7578 - Vila d'Oeste Lot. De Imóveis e Participações LTDA  
**COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - CSAC**  
**PELO SETOR DE ZONEAMENTO**

Prot. 13/11/13454 - Gastronomia e Buffet Pomerode LTDA EPP  
 Prot. 13/10/43400 - Jair Domingues Leonardo  
 Prot. 13/17/02212 - Darcides Trindade Lopes  
 Prot. 13/11/13883 - Plínio Escher Junior

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**ENGº SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Do Departamento De Informação, Documentação E Cadast

### CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 13/10/06115 - Microcon TVT Eirelli EPP  
 Campinas, 19 de novembro de 2013  
**ARQTª MARIA CELIA S. CAIADO**  
 Diretora De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - CICLO "AMPLIANDO HORIZONTES"

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor convida os servidores para evento no Salão Vermelho.

**CICLO AMPLIANDO HORIZONTES**  
**"LINGUAGEM DO CORPO: CORRELAÇÃO MENTE E CORPO"**  
**Data: 28 de NOVEMBRO - 5ª feira**

**Horário: 9h às 11h**

**Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.**

**Objetivo:** Informar, de acordo com uma visão integrativa, como nossos padrões mentais se refletem em nosso corpo. Estas considerações nos possibilitarão realizar a leitura corporal e do rosto para nosso autoconhecimento, mudanças comportamentais e de padrões mentais, aperfeiçoando nossa vida cotidiana e refletindo positivamente em nossas relações interpessoais, gerando equilíbrio entre razão e emoção.

**Palestrante: Cristina Cairo**

**Minicurriculo:** Bacharel em Psicologia pela FMU, fundadora e diretora do Instituto Brasileiro de Linguagem do Corpo Cristina Cairo, onde ministra, além de palestras e cursos de Linguagem do Corpo, aulas de meditação e palestras sobre prosperidade e amor. Formada em Educação Física pela OSEC. Apresenta o programa Linguagem do Corpo no Rádio Mundial desde o ano 2000, e é palestrante há mais de 15 anos por todo o Brasil. Lançou seu primeiro livro em 1999, que tornou-se best seller entre as obras de Linguagem do Corpo.

**As inscrições poderão ser realizadas** via acesso ao site da Prefeitura, link da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ícone da EGDS.

**Informações gerais: (19)3236-9561. E-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br**

Campinas, 11 de novembro de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

**BENEDITO ARNALDO VALENCIO, MATRÍCULA: 10758**  
 REFERENTE: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO  
 PROTOCOLO: 2013/25/2578  
 PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 291/13

**VALTER RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 13546864**

REFERENTE: PNE - ADMISIONAL

PROTOCOLO: CONCURSO - EDITAL Nº 006/13

PARECER: NÃO COMPARECEU. JMO: 294/13

**VERA LÚCIA SOARES SOEIRO, MATRÍCULA: 83952-3**

REFERENTE: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PROTOCOLO: 2005/10/57763

PARECER: FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO. JMO: 292/13

Campinas, 19 de novembro de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado nº **2013/10/54959**. O(a) requerente deverá retirar a cópia requisitada do protocolado nº. **2012/50/00404** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

25/11/2013 às 09:30hs - **LILIANA FELIPPE SAMARA DIAS**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: AG.APOIO CONTROLE AMBIENTAL

NOME: DANIELE MARTINS M FERREIRA

AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

*NÍVEL TÉCNICO - Edital 007/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **26/11/13 (terça-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vaga. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
20	FABIANA REGINA LONGO	33883364X

Campinas, 19 de novembro de 2013

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 003/2011)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:  
 CARGO: AUD.FISCAL TRIBUTAR.MUNICIPAL  
 NOME: RENATO AMARAL KORLOSS  
 AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **26/11/13 (terça-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
192	JACQUELINE MARIA DE MAGALHAES	00000368936533
193	LISIANE CRISTINA CHAMBERLAIN	0000007686383

Campinas, 19 de novembro de 2013

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 003/2012)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:  
 CARGO: ARQUITETO  
 NOME: ESTER ISHIKAWA REAL  
 AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

CARGO: DESENHISTA  
 NOME: CAROLINA SANAÉ DE A PENTEADO  
 AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***EDUCAÇÃO - EDITAL 004/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **26/11/13 (terça-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
284	ADRIANA DE PAULA PIRES BRITO	41296529X
285	SILVIA HELENA DE ASSIS NUNES	165690021
286	SILVIA HELENA MELEIRO PIRES	124471298
287	ROSANA ARCANGELA ESMIRELLI TEIXEIRA	163349204
288	ALESSANDRA CRISTINA DAL GALLO	236798509
289	FABIANA PÁCE	329554840
290	MARIA ZENEIDE MILFONT GALENDE	1263636250
291	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO	486533256
292	VANDA APARECIDA GONÇALES CORTEZ GODINHO	384532081
293	MARIA FERNANDES BELÉM	532249008
294	VALDINEIA DE MATOS SANTOS	398504015
295	MAYCON ROGER DE OLIVEIRA	336454260

Campinas, 19 de novembro de 2013

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO***EDITAL 005/2013*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Processo Seletivo relativo ao Edital 005/2013 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: MÉDICO PEDIATRIA  
 NOME: FLAVIA CORREIA CHRISTENSEN ADAD

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 81111/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 13/10/52887, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/11/2013, o item da portaria n.º 76589/12, que designou o servidor LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 43572-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar a partir de 01/11/2013, o item da portaria n.º 79846/13, que designou o servi-

dor JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR, matrícula n.º 45556-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças

Revogar a partir de 01/11/2013, o item da portaria n.º 79846/13, que designou o servidor JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR, matrícula n.º 45556-3, para responder pela Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças

Nomear a partir de 01/11/2013, o servidor JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR, matrícula n.º 45556-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***ADMINISTRATIVO - EDITAL 008/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **26/11/13 (terça-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLA	NOME	DOCUMENTO	
278	BRUNA MARIA BRUNO VERIDICO	35159629X	
279	KELLY CRISTINA SILVA	452165519	
280	NATALIA PANTAROTTO BACHINI	400540010	
281	EDUARDO BURATO MENDES	212035290	
282	SIDNEY AZANHA JR	19444935X	
283	ADRIANA HISAE MURAYAMA	341252992	
284	CRISTIANE GOMES ARRUDA LEITE	467470418	
285	HELOISA BIRSENEK DE MORAES	438386851	

Campinas, 19 de novembro de 2013

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS***Eleição do Conselho Local de Saúde*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Nova América**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 30 de novembro de 2013, às 10h, na Rua Benedito Aparecido Becker Rosa, n.º 94 - Jardim Nova América - Campinas - SP.

**PAULO ANDRÉ SAWAZKI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***A DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE comunica:*

Protocolo n.º 2013/10/52467

**Interessado: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DE CAMPINAS S/C LTDA****Assunto:** Pedido de Certidão Parcial do processo de licença de funcionamento inicial constante do Protocolado n.º 04/40/1761

Trata-se de solicitação de certidão parcial do protocolo: n.º 2004/40/1761

Mediante análise do recurso apresentado, **DEFIRO TOTALMENTE** a presente solicitação, considerando:

1 - A solicitação de cópia está **autorizada**, conforme o Decreto 18050, de 01/08/2013, art. 4º inciso Iº, a solicitação cumpre os requisitos do art 2º, incisos I, II e III, IV e V.  
 2 - Por todo o exposto, considerando a necessidade da cópia, **defiro totalmente** o pedido de certidão parcial Licença de Funcionamento Inicial, devendo esta decisão ser publicada em Diário Oficial.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**BRIGINA KEMP**

Diretora Da Vigilância Em Saúde

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:*

PROTÓCOLO: 2012/10/1166- PG

INTERESSADO: ESTDP COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO 021936

**INDEFERIDO**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SALMA REGINA RODRIGUES BALISTA**

Coordenadora Da Vigilância Sanitária

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***EDITAL DE COMUNICAÇÃO*

**A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 6764, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991, COMUNICA:

Que o senhor VICENTE CARVALHO E SILVA (Representante da UPA), portador do CPF 720.915.178-87, com ramo de atividade: ABRIGO DE ANIMAIS (cães), na FAZENDA TAUBATÉ, RODOVIA ANHANGUERA, KM 91,1, teve lavrado um auto de imposição de multa n.º 01239 e 01240, datado de 12 de Novembro de 2013, recebido pela Senhora Andrea Piazza, pelo mesmo não se encontrar no endereço citado. Sabendo que o infrato tem oito dias para interpor recurso, se o desejar.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SANDRA AP C PL ROCHA**

Coordenadora VISA SUL

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:*

PROTÓCOLO: 13/70/03421 PS

INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O PROJETO POSSUI INSTALAÇÕES INADEQUADAS, NÃO ATENDENDO A RDC 50/02, RDC 7/10 E NR 24/78.

**PROTOCOLO: 13/70/03140 PS**

INTERESSADO: DANIELA DE OLIVEIRA TOYAMA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO  
INDEFERIDO, DEVENDO O RESPONSÁVEL PROVIDENCIAR SUA REGULARIZAÇÃO NUM PRAZO DE 15 DIAS, À PARTIR DE 26/09/2013.

**PROTOCOLO: 13/70/03075 PS**

INTERESSADO: ALKIMIA COM MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA  
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02746 PS**

INTERESSADO: FORITTECH SOUTH AMERICA INDL E COML LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**PROTOCOLO: 13/70/03601 PS**

INTERESSADO: CARLOS MASSUIRO MURAKAMI  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/40/02632 PL**

INTERESSADO: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA  
ASSUNTO: COMUNICADO DE ROUBO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE OCORRIDO EM 07/06/2013

**PROTOCOLO: 13/70/05307 PS**

INTERESSADO: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.

**PROTOCOLO: 13/40/02667 PL**

INTERESSADO: RODRIGO FRANJOTTI CHAGAS  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS  
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO DE RX CONTINUA ATIVO NO MESMO ENDEREÇO CONFORME PROTOCOLO 13/40/2668 PL

**PROTOCOLO: 13/70/03530 PS**

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES S/A  
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3331  
INDEFERIDO POR APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO E O AUTO CITADO

**PROTOCOLO: 13/70/03187 PS**

INTERESSADO: NEOMEX HOSPITALAR LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPOSANBILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRA STABILE PEREIRA, CRF SP 34189  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/03069 PAS**

INTERESSADO: NEOMEX HOSPITALAR LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPOSANBILIDADE TÉCNICA DE JOSIELE GARCIA PROBIO SUZAKI, CRF SP 72501  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/01758 PAS**

INTERESSADO: RODRIGO FRANJOTTI CHAGAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/40/02668 PL**

INTERESSADO: RODRIGO FRANJOTTI CHAGAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 05411, MARCA E MODELO: ASTEX ODONTOMAX, CORRENTE E TENSÃO: 70 KVP, 7 MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/40/03702 PS**

INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS, DO TOMÓGRAFO Nº 350950240-864-000002-1-3, COM A RAZÃO SOCIAL NN+X DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/02013 PAS**

INTERESSADO: CISO MED CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARMEM SILVIA MARQUES PALAZZO, CREMESP SP 82707  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/02021 PAS**

INTERESSADO: CISO MED CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WILSON ROBERTO CAMARGO SANCHES, CREMESP SP 46852  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/0703339 PAS**

INTERESSADO: FISIO IMAP CENTRO DE REABILITAÇÃO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/03668 PS**

INTERESSADO: ANDREA PAULA MOUTINHO PORTELA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/03481 PS**

INTERESSADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02618 PS**

INTERESSADO: NOVA NATUREZA FARM MANIP HOMEOP LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/40/02668 PL**

INTERESSADO: RODRIGO FRANJOTTI CHAGAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL NÚMERO DE SÉRIE: 05411, ODONTOMAX- ASTEX, CORRENTE E TENSÃO: 70 KVP, 7 MA  
DEFERIDO

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SANDRA AP C P L ROCHA**  
Coordenadora VISA SUL

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 13/07/03383 - PAS  
INTERESSADO: VENTAC IMPORTADORA LT  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4693-1/00  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02656 - PL  
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8610-1/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02655 - PL  
INTERESSADO: CASA DE SAUDE  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8610-1/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02664 - PL  
INTERESSADO: NEFROCAMP NEFROLOGISTAS E ASSOCIADOS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8640-2/03  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02882 - PAS  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8711-5/02  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03049 - PAS  
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02950 - PAS  
INTERESSADO: UNICARDIO UNID. CARD. DE URG. E MET. DIAGNÓSTICOS S/S LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8610-1/01  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/03360 - PAS  
INTERESSADO: CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA SUELEN MONTAGNER E DR EMERSON PADOVEZE LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03132 - PAS  
INTERESSADO: ANDRE GATTI FERREIRA ALVES  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 86909/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02685 - PL  
INTERESSADO: MAIS MOVIMENTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE REABILITAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4645-1/02  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/03280 - PAS  
INTERESSADO: SIDNEY OLMOS HERNANDES JUNIOR - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03204 - PAS  
INTERESSADO: C&N MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/02  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02675 - PL  
INTERESSADO: INSTITUTO IDEA DE PSIQUIATRIA LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/03  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03297 - PAS  
INTERESSADO: RESTAURANTE FU LI HUA LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03375 - PAS  
INTERESSADO: B. B. TORIANI CONSULTORIO ODONTOLOGICO EIRELI EPP  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/04  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03381 - PAS  
INTERESSADO: MADAME BOLEIRA BOLOS CASEIROS E CIA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 1091-1/02  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/03350 - PAS  
INTERESSADO: SWIMBRASIL LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03311 - PAS  
INTERESSADO: LANCHONETE SÃO JOSE DE CAMPINAS LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/01966 - PAS  
INTERESSADO: NACC SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE NATHALIDI MARTIRO SABINO, CRP Nº89555  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03289 - PAS  
INTERESSADO: THAIS RICHTER DE ARAUJO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE THAIS RICHTER DE ARAUJO, CRO Nº 94050  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02122 - PAS  
INTERESSADO: DANIELLE ELAINE DE FARIA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

CA DE DANIELLE ELAINE DE FARIA, CRO Nº 96102  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00206 - PAS  
INTERESSADO: INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE CAMPINAS LTDA - ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE FERNANDA DI GUIMARÃES QUIRINO, CRM Nº 125538  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00721 - PAS  
INTERESSADO: MAIS MOVIMENTO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA  
INDEFERIDO ENDEREÇO PARA LICENCIAMENTO EM ENDEREÇO DIFERENTE DESTES.

PROTOCOLO: 13/07/03100 - PAS  
INTERESSADO: SILVANA MARIA PORTO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE SILVANA MARIA PORTO, CRO Nº 30185  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03387 - PAS  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE GISELLE GONÇALVES, CRF Nº51346  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03365 - PAS  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TECNICA DE CARLA REGINA PEREIRA, CRF Nº221044-1  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02905 - PAS  
INTERESSADO: LUCIANE BROGLIO BOLOGNA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LUCIANE BROGLIO BOLOGNA, CRO Nº50282  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03251 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA AQUIDABÁ LTDA - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE FELIPE LANCE, CRF Nº39264  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03117 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00188 - PAS  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03203 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇA CAMPINAS LTDA - EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03319 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02646 - PAS  
INTERESSADO: ROSANA KESROUANI GAZZOLA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03111 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA DA BARRA LTDA - EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02731 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03044 - PAS  
INTERESSADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00320 - PAS  
INTERESSADO: CAMP RX - RADIOLOGIA CLINICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00321 - PAS  
INTERESSADO: CAMP RX - RADIOLOGIA CLINICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02344 - PAS  
INTERESSADO: CLINICA DE OLHOS PAULO SIGNORELLI LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01834 - PAS  
INTERESSADO: CLINICA VILA ITAPURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/01807 - PL  
INTERESSADO: NAUTILLUS ASSESSORIA CLÍNICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03026 - PAS  
INTERESSADO: DROGARIA MANIN LTDA - EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01868 - PAS  
INTERESSADO: URO HOMINIS INSTITUTO DE UROLOGIA CAMPINAS S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00265 - PAS  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00187 - PAS  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03031 - PAS  
INTERESSADO: SACLITO & RODRIGUES CAMPINAS LTDA - EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02354 - PL  
INTERESSADO: ECCO FIBRAS OPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/02139 - PL  
INTERESSADO: MARCIA AIKO IZUMI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03165 - PAS  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE GISELLE GONÇALVES, CRF Nº51346  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/60/02247 - PN  
INTERESSADO: TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO DE SAUDE EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativoº 2012/10/18.493 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico nº 201/2012 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de comprimidos ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13., **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 1.263.944,14** (Hum milhão duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 137/13;

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** no valor de **R\$ 196.008,00** (Cento e noventa e seis mil e oito reais), para o fornecimento do lote 22, Ata de Registro de Preço nº 138/13;

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de **R\$ 35.158,64** (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito mil e sessenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 10 e 27, Ata de Registro de Preço nº 139/13;

- **NATULAB LABORATÓRIO S/A** no valor de **R\$ 57.705,00** (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 33 e 35, Ata de Registro de Preço nº 141/13;

- **MERCK S/A** no valor de **R\$ 212.333,00** (Duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais), para o fornecimento dos lotes 17 e 18, Ata de Registro de Preço nº 142/13;

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor de **R\$ 14.820,00** (Quatorze mil, oitocentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 5, Ata de Registro de Preço nº 143/13;

- **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.** - **EPP** no valor de **R\$ 200.009,60** (Duzentos mil, nove reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 25, Ata de Registro de Preço nº 144/13;

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** no valor de **R\$ 44.574,84** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 28 e 34, Ata de Registro de Preço nº 145/13;

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 21.293,00** (Vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais), para o fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço nº 146/13;

- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de **R\$ 22.770,00** (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 147/13;

- **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 3.585,00** (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 8, Ata de Registro de Preço nº 149/13;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor de **R\$ 343.285,46** (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 9, 13, 15, 19, 23, 31 e 32, Ata de Registro de Preço nº 151/13;

- **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** no valor de **R\$ 46.401,60** (Quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 7, Ata de Registro de Preço nº 152/13.

Campinas, 18 de novembro de 2013  
**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 257/2013

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados



e processados em 19/11/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos para, caso queiram, ter o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR				
AAS3340	K119004817	60503	04/11/2013	ACR4058	I151839924	54521	29/10/2013	CDU5918	K119137697	60503	05/11/2013	CDU6641	K119002067	60503	04/11/2013
AEO9728	I151841244	57380	24/10/2013	AFL4499	K119058937	74550	04/11/2013	CEC9515	K119049477	74550	04/11/2013	CEO3771	K119029127	60503	04/11/2013
AFO1685	K119128907	74550	05/11/2013	AFO4063	K118997557	60503	04/11/2013	CEV1757	K119043867	74550	04/11/2013	CEV4662	K119123947	74550	05/11/2013
AGE1381	K118992507	74550	04/11/2013	AGI7666	K119047717	74550	04/11/2013	CEY5575	K119000637	60503	04/11/2013	CEY8719	I151985234	54600	29/10/2013
AGT0037	K119007347	74550	04/11/2013	AHY4702	K119101397	74550	05/11/2013	CFE2262	K119142647	74550	05/11/2013	CFL5024	K119061807	74550	04/11/2013
AJJ6286	K119076647	60503	04/11/2013	AJU7762	K119001847	60503	04/11/2013	CFR7858	K119003277	74550	04/11/2013	CFW4056	I152161234	55500	29/10/2013
AJZ9042	K119142537	74550	05/11/2013	AKB0555	K119046507	60503	04/11/2013	CFX8727	K119068727	74550	04/11/2013	CGF7240	K119017687	74550	03/11/2013
AMA9208	K119042877	74550	04/11/2013	AMA9208	K119143087	74550	05/11/2013	CGP7801	K119126587	74550	05/11/2013	CGS6706	K119086657	60503	04/11/2013
AMF0245	K118946187	74550	03/11/2013	ANV8181	K119101067	74550	05/11/2013	CHA8430	K119084677	60503	04/11/2013	CHB6188	K119090727	74550	04/11/2013
ANX6799	K119083467	60503	04/11/2013	ANSY712	K119026157	74550	04/11/2013	CHG4489	K119119987	74550	05/11/2013	CHJ0082	K119118557	74550	05/11/2013
APB8331	K119101507	74630	05/11/2013	AQC6328	K119069827	74550	04/11/2013	CHN4057	K118992827	74550	04/11/2013	CHN4297	K119105137	74550	05/11/2013
AQC7670	K119097217	74550	04/11/2013	AQL0063	K119008337	74550	03/11/2013	CHN5585	K119119107	60503	05/11/2013	CHN6342	I152161014	54521	29/10/2013
AQY7328	K118729267	74550	02/11/2013	ARS8631	K119057177	74550	04/11/2013	CHN9351	K119066417	60503	04/11/2013	CHN9921	K119124277	74550	05/11/2013
ARX7513	K119060257	74550	04/11/2013	ASB1876	K119088857	56732	04/11/2013	CHQ5933	K119016697	74550	03/11/2013	CHS8062	I151080374	57461	29/10/2013
ASQ9555	K119060477	74630	04/11/2013	ASW9111	K119095567	74550	04/11/2013	CIF5955	K119019227	60503	04/11/2013	CIK9692	K119073347	60503	04/11/2013
ASX6099	K119096067	60503	04/11/2013	ATC1533	K119053547	74550	04/11/2013	CLM6668	K119017467	74550	03/11/2013	CIP0499	K119073567	60503	04/11/2013
ATK0732	K119135167	60503	05/11/2013	AUA9405	K119047507	74550	04/11/2013	CIR7425	K119101407	74630	05/11/2013	CIZ9135	K119120107	60503	04/11/2013
AUW6349	K119054427	60503	04/11/2013	AWH5049	K119085997	74550	04/11/2013	CJA2652	K119084347	60503	04/11/2013	CJA6275	K119074887	74550	04/11/2013
AWK2958	K119111077	74550	05/11/2013	AWK6755	K119001737	60503	04/11/2013	CJE7240	K119087537	60503	04/11/2013	CJH6769	K119008667	74550	03/11/2013
AWU2254	K119013287	74550	03/11/2013	AWW7658	K119052777	60503	04/11/2013	CJY3163	K119138467	74550	05/11/2013	CJY7798	K119023077	74550	04/11/2013
AXB8041	K119044197	74550	04/11/2013	AXC1505	K119031437	74550	04/11/2013	CJY8107	K119019997	60503	04/11/2013	CJZ8766	K119065427	60503	04/11/2013
AXN4392	K119140667	74550	05/11/2013	AXN4532	K119129777	74550	05/11/2013	CKD5386	K119120757	60503	05/11/2013	CKE0907	K119030007	74550	04/11/2013
AXN7969	K119128787	74550	05/11/2013	AXX0541	K119068067	60503	04/11/2013	CKE1657	K119106897	60503	05/11/2013	CKI7491	K119015487	74550	03/11/2013
BAA0147	K119089627	74550	04/11/2013	BAF2503	I151947064	55412	28/10/2013	CKO1817	K119055207	60503	04/11/2013	CKV5625	K119106457	74550	05/11/2013
BAH1195	K119076537	60503	04/11/2013	BEB7100	K118990297	74550	04/11/2013	CKV5625	K119106567	74550	05/11/2013	CKX0234	K119007017	60503	04/11/2013
BFC1515	K119109207	74550	05/11/2013	BFD2241	K119072467	60503	04/11/2013	CKX1046	K119141007	74550	05/11/2013	CKX2122	K119113497	74550	05/11/2013
BFL0203	K119035727	74550	04/11/2013	BFL5229	K119000967	60503	04/11/2013	CKX5340	K118994147	74550	04/11/2013	CKX5340	K119102057	74550	05/11/2013
BFL7180	K119030887	60503	04/11/2013	BFZ4847	K119115147	74550	05/11/2013	CKX6597	K119110967	74550	05/11/2013	CLA6942	K118993927	60503	04/11/2013
BFZ4948	K119089517	74550	04/11/2013	BFZ7915	K119047607	60503	04/11/2013	CLK2323	K118829367	60503	10/11/2013	CLT2662	K119056297	74550	04/11/2013
BFZ8599	K119049037	60503	04/11/2013	BFZ8698	K119064547	74550	04/11/2013	CLU9245	K119022207	74550	04/11/2013	CMF7530	K119133187	74550	05/11/2013
BGH9402	K119130327	74550	05/11/2013	BGJ9319	K119127577	60503	05/11/2013	CMH6353	K119013837	74550	03/11/2013	CMJ9798	K119008557	74550	03/11/2013
BGT0354	K119104367	74550	05/11/2013	BHG3177	K119102507	74550	05/11/2013	CMU4430	K118977777	74550	04/11/2013	CMU8544	K119065977	74550	04/11/2013
BID2269	K119107557	60503	05/11/2013	BH02303	K119059377	60503	04/11/2013	CMN3234	I151584174	55411	29/10/2013	CNP7684	K119100407	74550	05/11/2013
BIH2825	K119014827	74550	03/11/2013	BIH4088	I152060254	51851	29/10/2013	COD1600	K119060707	60503	04/11/2013	CNQ2148	K119056957	60503	04/11/2013
BIX5106	K119134727	74550	05/11/2013	BIZ6291	K119076427	60503	04/11/2013	COI1940	K119112947	60503	05/11/2013	COJ4792	K119013617	60503	03/11/2013
BJF9503	K119059267	74550	04/11/2013	BKK4259	K119096337	74550	04/11/2013	COJ1940	K119112947	60503	05/11/2013	COW0922	K118992717	74550	04/11/2013
BKW8676	K119070817	74550	04/11/2013	BLL6546	K119007127	74550	04/11/2013	COZ1441	K119019447	60503	04/11/2013	COZ1645	K119098317	74550	05/11/2013
BLZ5584	K119098107	74550	05/11/2013	BLZ5584	K119098207	74550	05/11/2013	COZ5800	K119034077	74550	04/11/2013	COZ5921	K119132747	60503	05/11/2013
BLZ9152	K119097987	74550	04/11/2013	BMC6559	K119020217	60503	04/11/2013	CPD4538	K118993707	74550	04/11/2013	CPJ0505	K119127467	60503	05/11/2013
BMO1619	K119043757	60503	04/11/2013	BMU5986	K119019007	74550	03/11/2013	CPP5176	K119083577	74550	04/11/2013	CPQ2902	K119125707	74550	05/11/2013
BMW9608	K119029907	74550	04/11/2013	BNG1748	K119107887	74550	05/11/2013	CPQ7137	K119013947	74550	03/11/2013	CPU3420	K119035837	60503	04/11/2013
BNH8025	K118989197	74550	04/11/2013	BNM9776	K119067077	60503	04/11/2013	CPU7449	K119118447	74550	05/11/2013	CPU9471	K119139017	60503	05/11/2013
BNO0239	K119009327	74630	03/11/2013	BNR4018	K119066207	60503	04/11/2013	CPY7158	K119054867	56732	04/11/2013	CPY9874	K119040017	60503	04/11/2013
BNS9099	K119142757	74550	05/11/2013	BNV3055	K119026267	74630	04/11/2013	CPZ2772	K119122737	74550	05/11/2013	CPZ27834	K118993817	74550	04/11/2013
BNX4329	K119137917	74550	05/11/2013	BNY4044	K119119767	60503	05/11/2013	CRB0510	K119034517	74550	04/11/2013	CRD2535	K119019117	74550	03/11/2013
BOD5728	K119097107	74550	04/11/2013	BOI4928	K119016917	60503	03/11/2013	CQJ5154	K119091827	60503	04/11/2013	CRL4102	K119011307	74550	03/11/2013
BOJ5816	K119131757	74550	05/11/2013	BOK5300	K119092607	74550	04/11/2013	CRQ9100	K119096447	74550	04/11/2013	CSB3205	K119093697	74550	04/11/2013
BOV8478	K119071697	60503	04/11/2013	BPC1770	K119032097	74550	04/11/2013	CRQ9100	K119096447	74550	04/11/2013	CSB3205	K119093697	74550	04/11/2013
BPT8668	K119022747	60503	04/11/2013	BPU1312	K119042657	74550	04/11/2013	CSD4612	K119053327	74550	04/11/2013	CSD4922	K118997997	60503	04/11/2013
BPW2828	K119005477	60503	04/11/2013	BPZ8098	K119126807	74550	05/11/2013	CSE3329	K119086987	74550	04/11/2013	CSK3703	K119102717	74550	05/11/2013
BQA0525	K119057407	74550	04/11/2013	BQG8528	K119109757	60503	05/11/2013	CSF1056	K119072687	60503	04/11/2013	CSZ4529	K119108327	60503	05/11/2013
BQH2460	K119009767	74550	03/11/2013	BQM7785	K119124827	60503	05/11/2013	CTH9998	K119000747	74550	04/11/2013	CTO8867	K119113167	74550	05/11/2013
BQR7199	K118994917	60503	04/11/2013	BQV6564	K119027367	74550	04/11/2013	CTP1278	K119075437	60503	04/11/2013	CTP1792	K119010537	74550	03/11/2013
BQQW9596	K119036057	60503	04/11/2013	BQY2461	K119073907	60503	04/11/2013	CTP3415	K119118227	74550	05/11/2013	CTP7088	K119016037	74550	03/11/2013
BQZ4553	K119096887	74550	04/11/2013	BRC2404	I152137704	55500	29/10/2013	CTP8176	K119114157	74550	05/11/2013	CTQ5069	K119134837	60503	05/11/2013
BRE8444	K119052337	60503	04/11/2013	BRJ1550	K118995807	60503	04/11/2013	CUB2094	K119069507	60503	04/11/2013	CUB2444	K119141877	74550	05/11/2013
BRP1023	K119028357	74550	04/11/2013	BSC4558	K119064767	60503	04/11/2013	CUB3121	K119124717	74550	05/11/2013	CUB3707	K118995907	74550	04/11/2013
BSQ0612	K119006467	60503	04/11/2013	BSQ2466	K118996567	60503	04/11/2013	CUB3688	K119037157	74550	04/11/2013	CVB6269	K118871277	60503	02/11/2013
BSQ7671	K119000307	60503	04/11/2013	BSS0688	K119073677	74550	04/11/2013	CVR2294	K119011637	74550	03/11/2013	CVR6071	K118997447		

DCN4557	K119090837	60503	04/11/2013	DCN9362	K119018237	60503	03/11/2013	DPT0205	K119040347	74550	04/11/2013	DPV4306	K118954007	60503	03/11/2013
DCO0858	K119098647	74550	05/11/2013	DCO0858	K119098867	74550	05/11/2013	DPW9685	K119107667	74630	05/11/2013	DQA0570	K115184404	55411	29/10/2013
DCO4067	K119140557	74550	05/11/2013	DCO5712	K119048597	60503	04/11/2013	DQC0476	I152106564	54522	29/10/2013	DQD1755	K119018457	60503	03/11/2013
DCW9278	K119112067	60503	05/11/2013	DCX6180	K119017137	60503	03/11/2013	DQD8925	K119033637	74550	04/11/2013	DQE1421	K119122957	60503	05/11/2013
DCY9703	K119102827	74550	05/11/2013	DCZ0339	K118954437	74550	03/11/2013	DQI0405	K119029457	74550	04/11/2013	DQI0621	K119072577	60503	04/11/2013
DCZ4088	K119069497	60503	04/11/2013	DCZ9633	K119125047	74550	05/11/2013	DQI1192	K119083687	74550	04/11/2013	DQI1323	K118870407	74550	02/11/2013
DDI0894	K119038367	74550	04/11/2013	DDJ1969	K119009107	60503	03/11/2013	DQI1455	I151387164	55412	29/10/2013	DQI4192	K119037597	60503	04/11/2013
DDJ5451	K119052007	74550	04/11/2013	DDJ6640	K119116577	60503	05/11/2013	DQI5169	K118856097	74550	03/11/2013	DQI6580	K119118337	74550	05/11/2013
DDJ8678	K119075767	60503	04/11/2013	DDL2735	K118995137	74550	04/11/2013	DQI7295	K119037377	74550	04/11/2013	DQI7493	K118992607	74550	04/11/2013
DDN7161	K119123177	74550	05/11/2013	DDQ0661	K119062237	74550	04/11/2013	DQI7884	I151259904	73662	29/10/2013	DQI8238	I152103704	54521	29/10/2013
DDU1903	K119038707	74630	04/11/2013	DDV3070	I152019114	58197	29/10/2013	DQJ9224	K119103487	60503	05/11/2013	DQJ9060	I150474054	55500	29/10/2013
DDV5790	K119027037	60503	04/11/2013	DDV6034	K119031877	60503	04/11/2013	DQO8314	K119098757	74550	05/11/2013	DQP8294	K118869187	74550	03/11/2013
DDY2102	K119050797	74710	04/11/2013	DDY5424	K119066857	60503	04/11/2013	DQP8763	K119062677	60503	04/11/2013	DQP9354	I151857524	55500	26/10/2013
DDZ0704	K119010647	60503	03/11/2013	DEF3316	K119136817	60503	05/11/2013	DQY0203	K119093807	74550	04/11/2013	DQY0349	K119013727	74550	03/11/2013
DEF3693	K119081377	60503	04/11/2013	DEK5484	K119058507	60503	04/11/2013	DQY1490	K119046067	74550	04/11/2013	DQY1846	K119135717	60503	05/11/2013
DEL0311	K119108007	60503	05/11/2013	DET4137	K119026927	60503	04/11/2013	DQY1924	K119013067	60503	03/11/2013	DQY2087	K118837727	74550	03/11/2013
DEX9825	K119015377	60503	03/11/2013	DEY3352	K119084127	60503	04/11/2013	DQY2087	K118933207	74550	03/11/2013	DQY3893	I151782404	55500	29/10/2013
DEY3501	K118958617	56732	03/11/2013	DEY3861	K119137257	60503	05/11/2013	DQY6029	K119012407	60503	03/11/2013	DQY6108	K119057617	74550	04/11/2013
DEY4190	K119042107	74550	04/11/2013	DEZ5404	K119004047	60503	04/11/2013	DQY6744	K119017027	74550	03/11/2013	DQY7266	K119064107	74550	04/11/2013
DFE3123	I151259674	51851	29/10/2013	DFE9860	K119109427	60503	03/11/2013	DQY7486	K119071037	60503	04/11/2013	DQY8612	K119013277	60503	05/11/2013
DFI7775	K119129337	74550	05/11/2013	DFJ7646	I151080264	57461	28/10/2013	DRA7292	K119076977	74550	04/11/2013	DRE3996	K119081707	74550	04/11/2013
DFK4326	K119125487	60503	05/11/2013	DFL0287	K119121207	60503	05/11/2013	DRJ2584	K119045187	74550	04/11/2013	DRR2928	K119044307	74550	04/11/2013
DFL5454	K119113937	74630	05/11/2013	DFL7287	K119033747	74550	04/11/2013	DRU8781	K119034187	74550	04/11/2013	DSB6254	K119031987	74550	04/11/2013
DFN7483	K119001187	60503	04/11/2013	DFO6945	K119079507	74550	04/11/2013	DSC6669	K119013407	74550	03/11/2013	DSD1905	K119010867	60503	03/11/2013
DFU4087	K119003167	60503	04/11/2013	DFU5002	K119087977	60503	04/11/2013	DSB6193	K119009437	74550	03/11/2013	DSE4142	K119066197	60503	04/11/2013
DFU6014	K119000527	60503	04/11/2013	DFU6391	K118826287	60503	04/11/2013	DSH0975	K119079397	60503	04/11/2013	DSH1734	K118934747	74550	03/11/2013
DFU7511	K119000197	60503	04/11/2013	DFU9691	K118877547	60503	03/11/2013	DSK8386	K119114707	60503	05/11/2013	DSM6792	K119115257	60503	05/11/2013
DFY9798	K119061797	74550	04/11/2013	DGD4029	K119032647	60503	04/11/2013	DSN0696	K119143207	74550	05/11/2013	DSN2403	K119052557	60503	04/11/2013
DGG0908	K119129227	74550	05/11/2013	DGO6694	K118896027	74550	03/11/2013	DSN2780	K119075987	60503	04/11/2013	DSN5232	I151544084	73662	29/10/2013
DGQ4176	K119018017	74550	03/11/2013	DGV9638	K119028907	74550	04/11/2013	DSN7289	K119086007	74550	04/11/2013	DSO2155	K119114047	60503	05/11/2013
DGW2148	K118857747	74550	02/11/2013	DGW3889	K119068407	60503	04/11/2013	DSO2250	K119141987	60503	05/11/2013	DSO2298	K119141547	60503	05/11/2013
DGW5413	K119012307	74550	03/11/2013	DGW6295	K118994257	74550	04/11/2013	DSQ4332	K119092157	74550	04/11/2013	DSU7399	K119087757	74550	04/11/2013
DGW6867	K119109537	60503	05/11/2013	DGZ0747	I152662284	55416	28/10/2013	DSY6550	K119069057	60503	04/11/2013	DTA6516	K119008117	74550	02/11/2013
DGZ4172	I150306414	55500	29/10/2013	DHG9415	K119010427	74550	03/11/2013	DTQ6207	K119032867	60503	04/11/2013	DTK2999	K119015927	74550	03/11/2013
DHF9626	K118999977	60503	04/11/2013	DHH3323	K119115477	74550	05/11/2013	DTL1638	K119106787	74550	05/11/2013	DTP7689	K119090507	74550	04/11/2013
DHR5176	K119114377	74550	05/11/2013	DHR6917	K119082147	74550	04/11/2013	DTR8888	K119126367	74550	05/11/2013	DTW3587	K119106907	60503	05/11/2013
DHR7598	K118982267	74550	03/11/2013	DHR6974	K119117457	74550	05/11/2013	DTW4417	K118872267	60503	03/11/2013	DTW4449	K119043317	74550	04/11/2013
DHT3471	K119058167	60503	04/11/2013	DHW7518	K119000207	60503	04/11/2013	DTW4596	K119073127	60503	04/11/2013	DTW6736	K119026607	60503	04/11/2013
DHY0034	K119060367	74550	04/11/2013	DHY1380	K119139457	74550	05/11/2013	DTX1513	K119108657	60503	05/11/2013	DTX1944	K118997117	60503	04/11/2013
DHY9031	K119012737	60503	03/11/2013	DIG8317	K119097877	74550	04/11/2013	DTX2405	K119100957	74550	05/11/2013	DTX2580	K119056737	60503	04/11/2013
DIH4857	K119105797	60503	05/11/2013	DIQ4461	K1191077197	74550	04/11/2013	DTX4037	K119115697	60503	05/11/2013	DTX5535	K118928587	60503	03/11/2013
DIQ4637	K119090067	60503	04/11/2013	DIU0388	K119117567	60503	05/11/2013	DTX5675	I150927584	54600	29/10/2013	DTX5683	K119114597	74550	05/11/2013
DIU6667	K119005147	60503	04/11/2013	DIW0634	K119089847	74550	04/11/2013	DTX5683	K119126697	60503	05/11/2013	DTX5762	K118897787	74550	03/11/2013
DIX6037	K119095897	74550	04/11/2013	DIX6362	K119130987	74550	05/11/2013	DTX5970	K119088307	60503	04/11/2013	DTX6789	K119063777	60503	04/11/2013
DIY4496	K119138137	60503	05/11/2013	DIY8864	K119009007	60503	03/11/2013	DTX7379	K119020987	74550	04/11/2013	DTX8498	K119090407	60503	04/11/2013
DIZ0954	K119101177	74550	05/11/2013	DIY4634	I151329194	55500	29/10/2013	DTX8697	K119005257	60503	04/11/2013	DTX8897	K119133627	74550	05/11/2013
DJB0270	K118825307	74550	03/11/2013	DIH5315	K119039247	74550	04/11/2013	DTX9040	K119057837	74550	04/11/2013	DTZ4426	K119080507	74550	04/11/2013
DJQ3885	K118995687	60503	04/11/2013	DJQ4930	K119026377	60503	04/11/2013	DUB6668	K119030777	60503	04/11/2013	DUB7839	K119082587	60503	04/11/2013
DJW1171	I151387494	54522	29/10/2013	DJY3272	K119129007	74630	05/11/2013	DUD4794	K119138027	60503	05/11/2013	DUD5677	K119084017	60503	04/11/2013
DKA5600	K119083797	56732	04/11/2013	DKB8977	K119061027	60503	04/11/2013	DUK0094	K119096227	74550	04/11/2013	DUN0302	K119133297	74550	05/11/2013
DKB8977	K119083137	60503	04/11/2013	DKD1734	K119137807	60503	05/11/2013	DUT4301	I151080814	57461	29/10/2013	DUT4861	K119067307	60503	04/11/2013
DKD2907	I151685604	51851	27/10/2013	DKD5594	K119030117	60503	04/11/2013	DUZ0051	K119011967	74550	03/11/2013	DVA8701	K118995467	60503	04/11/2013
DKD7348	I152076104	55500	28/10/2013	DKD8030	K119009657	60503	03/11/2013	DVB5585	K119056407	74550	04/11/2013	DVB8306	K118998437	74550	04/11/2013
DKD9427	K119089077	60503	04/11/2013	DKD9485	K119016587	74550	05/11/2013	DVG3529	K119103927	60503	05/11/2013	DVQ5329	K119007907	74550	04/11/2013
DKE4849	K119058497	74550	04/11/2013	DKE9618	K119063557	74550	04/11/2013	DVG5569	I152018234	60501	27/10/2013	DWA4398	K119075007	74550	04/11/2013
DKM5739	I152137694	55411	29/10/2013	DKO0714	K119054757	74550	04/11/2013	DWC7948	K119002727	60503	04/11/2013	DWE1206	K119071147	60503	04/11/2013
DKP1127	K119123727	74630	05/11/2013	DKP3443	K119002407	74630	04/11/2013	DWC1387	K118998987	60503	04/11/2013	DWE3013	K118994037	74550	04/11/2013
DKR6422	K119053107	74630	04/11/2013	DKT8696	I152138134	51851	29/10/2013	DWF5084	K118896797	60503	03/11/2013	DWO6571	K119097437	74550	04/11/2013
DKY0404	K119094807	74550	04/11/2013	DKY6415	K119063337	60503	04/11/2013	DWT3911	K119008887	74550	02/11/2013	DXA2390	K119035067	60503	04/11/2013
DKY6583	K119134617	60503	05/11/2013	DKY6628	K118995247	74550	04/11/2013	DXA9628	K119021317	60503	04/11/2013	DXB0595	K119033967	60503	04/11/2013

DZK5313	K119001517	60503	04/11/2013	DZK5371	K119084457	60503	04/11/2013	EKZ2709	K119085227	60503	04/11/2013	EKZ5878	K119021977	60503	04/11/2013
DZK5487	K119055967	74550	04/11/2013	DZK6592	K119067627	60503	04/11/2013	EKZ6344	K119074667	60503	04/11/2013	EKZ8197	K119050467	60503	04/11/2013
DZK7391	K119067847	60503	04/11/2013	DZK9306	K119095677	74550	04/11/2013	EKZ8476	K118995357	60503	04/11/2013	EKZ8549	K119085777	60503	04/11/2013
DZK9436	K119137587	74550	05/11/2013	DZV8588	K119080167	60503	04/11/2013	EKZ8850	K119018677	60503	03/11/2013	EKZ9235	K119110087	74550	05/11/2013
DZW0352	K119037047	74550	04/11/2013	DZZ8779	K119121637	60503	05/11/2013	ELD6708	K119108437	60503	05/11/2013	ELF0621	K119029567	74550	04/11/2013
EAD6318	K119124057	74550	05/11/2013	EAG1777	K119104037	74550	05/11/2013	ELL2798	K119096997	74550	04/11/2013	ELS9561	K119022527	74550	04/11/2013
EAG5129	K119080387	74550	04/11/2013	EAG5495	K119078737	60503	04/11/2013	EMC6698	K119020437	60503	04/11/2013	EME0878	K119134397	60503	05/11/2013
EAG5521	K119076867	74550	04/11/2013	EAG6272	K119074007	74550	04/11/2013	EMI7728	K119030557	74550	04/11/2013	ENA8010	K119014167	74550	03/11/2013
EAG6279	K119053767	60503	04/11/2013	EAG7512	K119077307	60503	04/11/2013	ENA8010	K119014277	74550	03/11/2013	ENC0467	K119120207	74550	05/11/2013
EAG7689	I152097764	55412	29/10/2013	EAG8269	K119119877	60503	05/11/2013	ENC0798	K119038807	60503	04/11/2013	ENC1227	K119120537	60503	05/11/2013
EAG8696	I152106674	55500	29/10/2013	EAG9221	K119066307	60503	04/11/2013	ENC1755	I151596504	73662	29/10/2013	ENC3030	K118956307	60503	03/11/2013
EAH3085	K119139677	74550	05/11/2013	EAI0718	K119122517	60503	05/11/2013	ENC3309	K119019667	74550	04/11/2013	ENC3731	K119092597	74550	04/11/2013
EAI3720	I152104144	54521	29/10/2013	EAI3789	K119033307	74550	04/11/2013	ENC4468	I152070374	51851	28/10/2013	ENH5787	I151372644	55500	26/10/2013
EAK4307	K119094137	74550	04/11/2013	EAM3268	K119086877	74550	04/11/2013	ENK7964	K119023297	74550	04/11/2013	ENM8390	K119112287	74550	05/11/2013
EAM3657	K119138687	74550	05/11/2013	EAM3783	K119112617	60503	05/11/2013	ENM9121	K119110857	74550	05/11/2013	ENM9559	K119064657	74550	04/11/2013
EARS344	K119142097	60503	05/11/2013	EAT6176	K119078517	60503	04/11/2013	ENO1556	K119055307	60503	04/11/2013	ENQ1003	K119092487	74550	04/11/2013
EAT6572	K119061247	74550	04/11/2013	EAU0363	K119019337	60503	04/11/2013	ENR0220	K119134507	74550	05/11/2013	ENR0715	K119124387	60503	05/11/2013
EAU4535	K119014717	74550	03/11/2013	EAV0329	K119085117	60503	04/11/2013	ENR1582	K119026817	60503	04/11/2013	ENR2245	K119132197	74550	05/11/2013
EAV1054	K119096117	74550	04/11/2013	EAV1084	K119034627	60503	04/11/2013	ENR2880	K119010757	74550	03/11/2013	ENT0386	K119082477	60503	04/11/2013
EAV1895	K118881177	74550	03/11/2013	EAV3238	K119102387	60503	05/11/2013	ENY0599	K119130547	60503	05/11/2013	ENT3997	K119093147	74550	04/11/2013
EAV5085	K119113387	60503	05/11/2013	EAV5257	K119111187	74550	05/11/2013	ENT4823	K119131537	60503	05/11/2013	ENT7017	K118993267	74630	04/11/2013
EAV5396	K118908127	60503	03/11/2013	EAV5438	I152086214	73662	29/10/2013	ENT8789	K119130217	60503	05/11/2013	ENX1946	K119081267	74550	04/11/2013
EAV5549	K119065757	60503	04/11/2013	EAV5700	K119093707	74550	04/11/2013	ENX2665	K118998327	60503	04/11/2013	ENX8227	K119122077	74550	05/11/2013
EAV6313	K119015607	74550	03/11/2013	EAV6513	K118996017	60503	04/11/2013	ENY5991	K119136377	74550	05/11/2013	EOL7833	K119043977	74630	04/11/2013
EAV9091	K119070157	60503	04/11/2013	EAV9525	K119048927	60503	04/11/2013	EOL7968	I151583954	55411	29/10/2013	EOL8591	K119013177	74550	03/11/2013
EAW3720	K119141767	60503	05/11/2013	EAW5268	K119068837	74550	04/11/2013	EOL8633	I152137914	55411	29/10/2013	EOM2044	K119140007	74550	05/11/2013
EAW9879	K119059817	60503	04/11/2013	EAX4669	K119075877	60503	04/11/2013	EOL8633	I152137914	55411	29/10/2013	EOM2044	K119140007	74550	05/11/2013
EAX7192	K118816607	74550	02/11/2013	EAX7734	K119064987	74550	04/11/2013	EOU0187	K119009877	60503	03/11/2013	EOX0504	K119037487	74550	04/11/2013
EBB2528	K119017907	74550	03/11/2013	EBE0171	K119120647	60503	05/11/2013	EOX0552	K119118667	74550	05/11/2013	EOX9229	K119078407	74550	04/11/2013
EBG5033	I152019884	73662	25/10/2013	EBP1302	K119042437	74550	04/11/2013	EPB8178	K119013507	74550	03/11/2013	EPC2846	K118995797	74550	04/11/2013
ECF5020	K119044207	60503	04/11/2013	ECF5662	K119106017	74550	05/11/2013	EPC7791	K119044967	74630	04/11/2013	EPE2059	K119074117	60503	04/11/2013
ECF7081	K119107337	60503	05/11/2013	ECJ6695	K119138577	60503	05/11/2013	EPR5463	K119138797	74550	05/11/2013	EPH6750	K119090617	74630	04/11/2013
ECK6374	K119054207	74550	04/11/2013	ECK7260	K119140777	60503	05/11/2013	EPK4376	K119115037	60503	05/11/2013	EPN0086	K119091607	60503	04/11/2013
ECK8859	K119011857	74550	03/11/2013	ECO1505	K118996457	60503	04/11/2013	EPN0484	K119108547	74550	05/11/2013	EPN0672	K119025387	60503	04/11/2013
ECO2390	K119001407	60503	04/11/2013	ECT2923	K119131317	74550	05/11/2013	EPN1771	K118997007	74550	04/11/2013	EPN3156	K119074777	60503	04/11/2013
ECZ6165	K119110307	74550	05/11/2013	EDA1577	K119053437	60503	04/11/2013	EPN3289	K119038257	60503	04/11/2013	EPN4281	I151899764	51851	29/10/2013
EDF0084	K119083357	60503	04/11/2013	EDF4584	K118997337	74630	04/11/2013	EPN5214	K119092267	60503	04/11/2013	EPN6909	K119126037	60503	05/11/2013
EDF5670	K119081597	74630	04/11/2013	EDF7997	K119061577	60503	04/11/2013	EPN7073	K119050357	74630	04/11/2013	EPN8106	K119124937	74550	05/11/2013
EDF8140	K119139897	60503	05/11/2013	EDF8695	K119048157	60503	04/11/2013	EPN9495	K119085557	74550	04/11/2013	EPN9630	K119105357	60503	05/11/2013
EDF8849	K119111307	74550	05/11/2013	EDF9502	K118885467	60503	03/11/2013	EPN9701	K119097547	74550	04/11/2013	EPQ3749	K119108217	60503	05/11/2013
EDF9562	K119051457	60503	04/11/2013	EDJ0022	K119050577	60503	04/11/2013	EPT0545	K119141107	74550	05/11/2013	EPT0547	K119088207	60503	04/11/2013
EDJ0022	K119050577	60503	04/11/2013	EDJ0552	K118863807	74550	03/11/2013	EPT1310	K119059707	60503	04/11/2013	EPT2681	K119040457	74550	04/11/2013
EDP3166	K119039907	60503	04/11/2013	EDJ0759	K119141657	60503	05/11/2013	EPU4844	K119074557	74550	04/11/2013	EPV1511	K119046617	74550	04/11/2013
EDW5427	K119028027	74550	04/11/2013	EDS5310	I151329634	54521	29/10/2013	EPV8521	K119135607	74630	05/11/2013	EPW0207	K119067407	60503	04/11/2013
EDX7539	K119045847	74550	04/11/2013	EDW9453	K119037267	74550	04/11/2013	EPW7497	K119038917	74550	04/11/2013	EQZ2058	K119121967	60503	05/11/2013
EEM7287	K119136267	74550	05/11/2013	EDZ6339	K119136047	60503	05/11/2013	EPZ8192	K119023847	60503	04/11/2013	EQF1501	K118998877	74630	04/11/2013
EEP3768	K119048487	60503	04/11/2013	EEF1639	I152034184	54600	29/10/2013	EQF1501	K118999097	74550	04/11/2013	EQF4774	K119103267	60503	05/11/2013
EEP7562	K119080057	60503	04/11/2013	EEP5364	K119115367	60503	05/11/2013	EQF5594	K119110527	60503	05/11/2013	EQG7293	K119085887	74550	04/11/2013
EEQ6697	K119114607	74630	05/11/2013	EEP8336	K119030337	60503	04/11/2013	EQK3838	K119093917	74550	04/11/2013	EQM9187	K118715517	60503	02/11/2013
EER9331	K119045407	60503	04/11/2013	EEQ6697	K119114607	74630	05/11/2013	EQX5755	K119136707	60503	05/11/2013	EQX0315	K119008227	60503	02/11/2013
EEF2989	K119032207	74550	04/11/2013	EER9165	K119128237	60503	04/11/2013	ERB0049	K119036507	60503	04/11/2013	ERB0274	K119040907	60503	04/11/2013
EEF9133	K119012297	74630	03/11/2013	EEF4673	K119077967	74550	04/11/2013	ERB1719	K118874467	60503	03/11/2013	ERB3308	K119129667	60503	05/11/2013
EFQ4611	K119068287	60503	04/11/2013	EEF9133	K119012297	74630	03/11/2013	ERB4042	K119120867	60503	05/11/2013	ERB4055	K119136597	60503	05/11/2013
EFX0649	K118814627	74550	02/11/2013	EFR2744	K119052667	74550	04/11/2013	ERB4307	I152175754	55500	29/10/2013	ERB7188	K119093037	74550	04/11/2013
EGA7566	K119030997	74550	04/11/2013	EFR2818	K119045297	74550	04/11/2013	ERB7245	K119042547	74550	04/11/2013	ERB7818	K119042987	60503	04/11/2013
EGC1309	I151793504	55680	27/10/2013	EFZ2818	K119045297	74550	04/11/2013	ERB8307	K119055857	74550	04/11/2013	ERB8571	K119068177	60503	04/11/2013
EGL4297	K119048817	74550	04/11/2013	EGB9657	K119035947	74550	04/11/2013	ERB9538	I152083904	55412	29/10/2013	ERB9567	I151927594	55414	28/10/2013
EGM0044	K119099307	74550	05/11/2013	EGC2998	K119070597	60503	04/11/2013	ERB9715	K119124507	60503	05/11/2013	ERD1582	K119031657	74550	04/11/2013
EGM4294	K119069387	60503	04/11/2013	EGL9956	K119045957	74550	04/11/2013	ERF0648	K119038477	74550	04/11/2013	ERF2902	K118994707	74550	04/11/2013
EGM5635	K119040787	60503	04/11/2013	EGM1914	K119064217	74550	04/11/2013	ERF0649	K119141327	74550	05/11/2013	ERG3250	K119022757	74630	04/11/2013
EGM7149	K119042767	60503													

ETV3863	K119112507	74550	05/11/2013	ETV4819	K119049587	60503	04/11/2013								
ETV5050	I151985344	51851	29/10/2013	ETV5102	K119025497	60503	04/11/2013	FBZ1408	K119118117	74550	05/11/2013	FBZ2190	K118999107	60503	04/11/2013
ETV5971	K118819467	74550	03/11/2013	ETV7397	K119052227	56732	04/11/2013	FBZ3540	K119061467	74550	04/11/2013	FBZ4061	K119138807	74550	05/11/2013
ETV8431	K119140447	60503	05/11/2013	ETV9354	K118996347	60503	04/11/2013	FBZ4077	K119072807	60503	04/11/2013	FBZ4136	K119077857	74550	04/11/2013
ETV9768	K119032977	74550	04/11/2013	ETV9872	K119061357	60503	04/11/2013	FDA1366	K119129117	60503	05/11/2013	FDB7003	K119065207	60503	04/11/2013
ETW1892	K119000417	60503	04/11/2013	ETX1293	K118831567	74550	03/11/2013	DFE5216	K119080607	60503	04/11/2013	FDG6098	K118998767	60503	04/11/2013
ETX3848	K119136487	74550	05/11/2013	EJ3442	K119098427	74550	05/11/2013	FDG1190	K119025827	60503	04/11/2013	FDJ5847	K119128567	74550	05/11/2013
EJ8082	K119045627	60503	04/11/2013	EJ8078	K119050247	74550	04/11/2013	FDJ6984	K119115917	60503	05/11/2013	FDJ9343	K119085007	60503	04/11/2013
EJ1051	K119127357	74550	05/11/2013	EJ9622	K119075217	74550	04/11/2013	FDN8702	K119069167	60503	04/11/2013	FDO8274	K119063117	60503	04/11/2013
EJ07881	K119117907	74550	05/11/2013	EJ1222	K119125817	60503	05/11/2013	FDN8292	K119032537	74550	04/11/2013	FDO8360	K119060807	60503	04/11/2013
EJUV7556	K119093257	74550	04/11/2013	EJ8951	K119051017	60503	04/11/2013	FDT2089	I152110854	54521	29/10/2013	FDV9514	K119109647	60503	05/11/2013
EJ00071	K119050137	74630	04/11/2013	EJZ7086	K119130107	74550	05/11/2013	FEB1756	K119001957	60503	04/11/2013	FEB1903	K119051347	60503	04/11/2013
								FEC0567	K119058607	60503	04/11/2013	FEE0054	K119066527	74550	04/11/2013
EVB8118	K119095017	74550	04/11/2013	EVB8270	I152019994	55500	28/10/2013	FEG3765	K119078297	60503	04/11/2013	FEG4240	K119075657	60503	04/11/2013
EVI1504	K119022087	74550	04/11/2013	EVI6724	K119023957	74550	04/11/2013	FEG4829	K119035177	60503	04/11/2013	FEH1270	K119080717	60503	04/11/2013
EVI6724	K119024067	60503	04/11/2013	EVI6724	K119024617	74550	04/11/2013	FEH1575	K119087647	60503	04/11/2013	FEH1651	K119088527	60503	04/11/2013
EVI6737	K119023737	74550	04/11/2013	EVI5049	K119071587	60503	04/11/2013	FEH2070	K119051907	74550	04/11/2013	FEH3073	K119019557	74550	04/11/2013
EVI5824	K119105687	74550	05/11/2013	EVI6146	K119116137	60503	05/11/2013	FEH3213	K119087867	60503	04/11/2013	FEH3863	K119003387	60503	04/11/2013
EJ0303	K119015817	60503	03/11/2013	EJ5007	K119022197	74550	04/11/2013	FEH4024	K119118887	74550	05/11/2013	FEK9146	K119070377	60503	04/11/2013
EVL2125	K119127807	60503	05/11/2013	EJ1895	K119079617	74550	04/11/2013	FEP3409	K119012867	60503	05/11/2013	FEP3612	K119080937	74550	04/11/2013
EJ7483	K119137367	60503	05/11/2013	EJ9209	K119116467	60503	05/11/2013	FEP3860	K118997667	60503	04/11/2013	FEP4208	K119038697	60503	04/11/2013
EJ0140	K119065647	74710	04/11/2013	EJ0447	K119119007	74550	04/11/2013	FEP4655	K119071917	74550	04/11/2013	FEP6009	K118995027	74550	04/11/2013
EJ0546	K119022307	74550	04/11/2013	EJ0954	K119046947	60503	05/11/2013	FEP6949	K119114487	60503	05/11/2013	FEP7256	K119047167	74550	04/11/2013
EJ1127	K119084567	60503	04/11/2013	EJ1438	K119140337	60503	05/11/2013	FEP7308	K119042007	74550	04/11/2013	FEP7940	K118997227	74550	04/11/2013
EJ1487	K119037707	60503	04/11/2013	EJ2564	I152180484	60412	29/10/2013	FEP8811	K119002617	60503	04/11/2013	FET7019	K119005587	60503	04/11/2013
EJ2980	K119125267	74550	05/11/2013	EJ3175	K118993487	74550	04/11/2013	FEU4435	K119063667	60503	04/11/2013	FEU5007	K119058387	60503	04/11/2013
EJ3189	K119104807	74550	05/11/2013	EJ3458	K119064327	74550	04/11/2013	FEW9251	K119006807	74550	04/11/2013	FFG5352	K119034407	74550	04/11/2013
EJ4027	K119070607	74550	04/11/2013	EJ5513	K119070927	60503	04/11/2013	FFR2507	K119032757	74550	04/11/2013	FFR2520	I152175974	55500	29/10/2013
EJ5876	K119062787	60503	04/11/2013	EJ6310	K119055087	60503	04/11/2013	FFR2777	K119124497	60503	05/11/2013	FFR3051	K119002837	74550	04/11/2013
EJ6705	I152138024	73662	29/10/2013	EJ7011	I151682294	56221	29/10/2013	FFR3292	K119138907	74550	05/11/2013	FFR3518	K119139127	60503	05/11/2013
EJ7693	K119086217	74550	04/11/2013	EJ7965	K119103607	74550	05/11/2013	FFT9896	K119038587	74550	04/11/2013	FFV2638	K119110197	74550	05/11/2013
EJ8189	K119076107	74550	04/11/2013	EJ8720	K119022967	60503	04/11/2013	FFW5865	K119040897	74550	04/11/2013	FGC2448	K119076317	74550	04/11/2013
EJ9056	K119127137	74550	05/11/2013	EJ9690	K119044527	74550	04/11/2013	FGK9039	K119142107	74550	05/11/2013	FGK9127	K119084897	60503	04/11/2013
EJ9836	K119139237	74550	05/11/2013	EJ9205	K119102497	74630	05/11/2013	FGL3036	K119014707	60503	05/11/2013	FGN0554	K119129557	74550	05/11/2013
EJZ2050	K119113277	60503	05/11/2013	EJ5158	K119123067	74550	05/11/2013	FGO0431	K119061687	74550	04/11/2013	FGO1280	K119099417	74550	05/11/2013
EJ5358	K119085667	74550	04/11/2013	EJ9532	I151584724	55411	29/10/2013	FGR3427	K119078957	74550	04/11/2013	FGR3589	K119022857	74550	04/11/2013
EJ3866	K119131107	74550	05/11/2013	EJ7462	K119001297	60503	04/11/2013	FGR4554	K118998657	74550	04/11/2013	FGR4664	K119047937	60503	04/11/2013
EJ7552	K119027257	60503	04/11/2013	EJ7842	K119049147	60503	04/11/2013	FGV0178	K119028137	60503	04/11/2013	FGV0694	K119024177	74550	04/11/2013
EJ0220	K119063997	74550	04/11/2013	EJ3705	K119106347	74550	05/11/2013	FGV1041	K119081817	74550	04/11/2013	FHA9799	K119025277	74550	04/11/2013
EJ6567	K119023407	74550	04/11/2013	EJ6732	K119079727	74550	04/11/2013	FHC2261	K119001627	74550	05/11/2013	FHC3337	K119142867	74630	05/11/2013
EJN2293	K118999647	74550	04/11/2013	EJ2616	K119042327	74550	04/11/2013	FHC3946	K1190131097	60503	04/11/2013	FHC3955	K119027807	60503	04/11/2013
EJ1980	K119117127	74550	05/11/2013	EJ2329	K119008997	60503	03/11/2013	FHC4065	K119135387	74550	05/11/2013	FHC4211	K119021097	74550	04/11/2013
EJ2420	K119122847	60503	05/11/2013	EJ3989	K119017797	74550	03/11/2013	FHC4211	K119140887	74550	05/11/2013	FHC4527	K119056627	60503	04/11/2013
EJ4241	K119130657	60503	05/11/2013	EJ0713	K119063227	60503	04/11/2013	FHC4943	K119087097	60503	04/11/2013	FHC5602	K119058057	60503	04/11/2013
EJ0785	K119075547	74550	04/11/2013	EJ1261	K119070707	60503	04/11/2013	FHC5694	K119104147	74550	05/11/2013	FHD5226	K119122187	74550	05/11/2013
EJ1879	K119040237	74550	04/11/2013	EJ2135	K119005807	74550	04/11/2013	FHE1661	K119057067	74550	04/11/2013	FHK4032	K119121307	74550	05/11/2013
EJ2325	K119049807	74550	04/11/2013	EJ2325	K119082037	74550	04/11/2013	FHO8831	K119051787	74550	04/11/2013	FHT1272	K119094357	74630	04/11/2013
EJ2885	K119067187	74550	04/11/2013	EJ4735	K119071257	60503	04/11/2013	FHU2418	I152307534	73662	29/10/2013	FHU3076	K119050907	60503	04/11/2013
EJ5303	K119019887	74550	04/11/2013	EJ5247	K119054317	74550	04/11/2013	FHU9442	K119006907	60503	04/11/2013	FHU9786	I151329304	55500	29/10/2013
EJ5641	K119085337	74550	04/11/2013	EJ6259	K119054977	60503	04/11/2013	FHW3367	K119131427	74550	05/11/2013	FHW3569	K119112177	74550	05/11/2013
EJ6420	K119117347	74550	05/11/2013	EJ6436	K119136157	74550	05/11/2013	FHW4350	K119003827	74550	04/11/2013	FHW4362	K119014447	74550	04/11/2013
EJ6859	K119003937	60503	04/11/2013	EJ7691	K118935407	74550	03/11/2013	FHW4560	K119122627	74550	05/11/2013	FHW4607	K119109107	60503	05/11/2013
EJ7848	K119041887	60503	04/11/2013	EJ8756	K119136607	74550	05/11/2013	FHW4913	I151682074	51851	29/10/2013	FHY4850	K119104477	74550	05/11/2013
EJ74298	K119093587	74550	04/11/2013	EJ1317	K119078187	60503	04/11/2013	FHZ2831	K119043537	74550	04/11/2013	FIA8037	K119047057	74550	04/11/2013
EJ5492	K119113827	74630	05/11/2013	EJ1040	K119089957	74550	04/11/2013	FIA8037	K119047497	74550	04/11/2013	FIB7673	K119064877	74550	04/11/2013
EJ8622	K119123397	60503	05/11/2013	EJ9144	K119118777	74550	05/11/2013	FIC2274	K119086327	74550	04/11/2013	FIC5318	I152100294	55500	29/10/2013
EJ6543	I152033744	55416	29/10/2013	EJ8217	K119131207	74550	05/11/2013	FIC5706	K119059597	60503	04/11/2013	FIC5722	K119033527	60503	04/11/2013
EJ0588	K119011197	74550	03/11/2013	EJ0694	K119072247	60503	04/11/2013	FIC7008	K119047387	60503	04/11/2013	FIC7034	K119002177	60503	04/11/2013
EJ0940	K119133957	74550	05/11/2013	EJ1293	K119103377	74550	05/11/2013	FIC7356	K119056517	60503	04/11/2013	FIC7908	I151918804	73662	29/10/2013
EJ1549	K119082367	74550	04/11/2013	EJ2249	K119135057	60503	05/11/2013	FIC8116	K119134177	60503	05/11/2013	FIK1140	K119012517	74550	03/11/2013
EJ3134	I151259894	51851	29/10/2013	EJ4391	K119103707	60503	05/11/2013	FIQ1936	K119066967	60503	04/11/2013	FIQ3161	K119017247	74550	03/11/2013
EJ4642	K119049707	74550													

FLB5962	K119101947	74550	04/11/2013	FLD6349	K119111407	60503	05/11/2013
FLD6404	K119057507	60503	04/11/2013	FLD6902	K119117017	60503	05/11/2013
FLD6967	K119051897	60503	04/11/2013	FLD7097	K119089307	60503	04/11/2013
FLD8148	K119074997	74550	04/11/2013	FLD8151	K119142317	60503	05/11/2013
FLD8176	K119095347	74550	04/11/2013	FLD8796	K119071477	60503	04/11/2013
FLN7748	K119063007	74550	04/11/2013	FLR9898	K119065867	74550	04/11/2013
FLS6313	K119021867	74550	04/11/2013	FLY3867	K119046177	60503	04/11/2013
FLY4017	K119060917	60503	04/11/2013	FLY4282	K119121857	56732	05/11/2013
FLY4483	K119062017	60503	04/11/2013	FLY4517	K119056187	60503	04/11/2013
FMD6613	K119005367	74550	04/11/2013	FMH2027	K119124167	60503	05/11/2013
FMH2111	K119068397	74550	04/11/2013	FMH2718	K119065107	60503	04/11/2013
FMH8118	K119106237	74550	05/11/2013	FMH8435	K119130007	74550	05/11/2013
FMH8488	K119034847	74550	04/11/2013	FMH9149	K119025507	74550	04/11/2013
FMH9518	K119094467	74550	04/11/2013	FMN8188	K119108877	60503	05/11/2013
FNC5690	K119079407	60503	04/11/2013	FNC5792	K119006137	74550	04/11/2013
FPN7700	K119032317	60503	04/11/2013	FOK0088	K119010097	74550	03/11/2013
FQY5000	K119107117	60503	05/11/2013	FSV0570	K119033417	74550	04/11/2013
FTD8000	K119100847	74550	05/11/2013	FWR0003	K119027587	74550	04/11/2013
FWR0003	K119027697	60503	04/11/2013	FWV0063	K118946627	74630	03/11/2013
FWW0400	K119007677	74550	04/11/2013	FXN5454	K119058827	74550	04/11/2013
FYD0022	K119089297	60503	04/11/2013	GBH0013	K119106127	74550	05/11/2013
GDX0002	K119011417	74550	03/11/2013	GFA0715	K119082257	74550	04/11/2013
GFW2012	K119033207	74550	04/11/2013	GGU0606	K119043097	60503	04/11/2013
GIU2266	K119026047	60503	04/11/2013	GKD9510	K119110207	60503	05/11/2013
GMN5033	K118817707	74550	02/11/2013	GOH9335	K119008447	74630	03/11/2013
GOL3235	K119119327	60503	05/11/2013	GPV9444	K119127687	74550	05/11/2013
GQT6049	K119011087	60503	03/11/2013	GSC8714	K119131977	60503	05/11/2013
GSP6163	K119116027	74630	05/11/2013	GTM6359	K119040567	60503	04/11/2013
GVE6372	K119101617	60503	05/11/2013	GVG2663	K119077417	74550	04/11/2013
GZK9333	K119057287	60503	04/11/2013	GZQ3495	K119082917	74550	04/11/2013
HCA1130	K119060587	60503	04/11/2013	HCI2670	K119098537	74550	05/11/2013
HCI3039	K118933427	60503	03/11/2013	HCS1074	I151958404	58191	29/10/2013
HDD4481	K119003497	74550	04/11/2013	HEJ5873	K118940907	74550	03/11/2013
HEJ5873	K118944107	74550	03/11/2013	HEO9729	K119128127	60503	05/11/2013
HEO9791	K119089187	60503	04/11/2013	HEW0693	K119091057	60503	04/11/2013
HGH8797	K119101837	60503	05/11/2013	HGO6819	K119075327	60503	04/11/2013
HHM8307	K119139907	60503	05/11/2013	HHM9136	K119072797	60503	04/11/2013
HHM9725	K119015267	60503	03/11/2013	HHP4933	K118993157	74550	04/11/2013
HHP4933	K118993377	74550	04/11/2013	HHP4933	K119023187	74550	04/11/2013
HHS9443	K118995337	74550	04/11/2013	HIC1346	K118996127	74630	04/11/2013
HIK3304	K119004267	60503	04/11/2013	HJB4357	K119071367	60503	04/11/2013
HJP1666	K119097657	74550	04/11/2013	HJZ3308	K119102607	74550	05/11/2013
HJZ3523	K118744777	74550	02/11/2013	HKU1809	K119055747	74550	04/11/2013
HKV2119	K119129997	74550	05/11/2013	HLG0483	K119025717	60503	04/11/2013
HLG1646	K119027917	74550	04/11/2013	HMD1795	K119003507	60503	04/11/2013
HMQ2164	K119040677	60503	04/11/2013	HMT0691	K119109867	60503	05/11/2013
HNQ7299	K119033197	74550	04/11/2013	HNS9418	K119056307	60503	04/11/2013
HNX3741	K119123507	74550	05/11/2013	HNY7021	K119028797	74550	04/11/2013
HOA3257	K119018127	74550	03/11/2013	HOC5269	K119113717	74550	05/11/2013
HOE6927	K119120317	74550	05/11/2013	HSC2848	K119039797	60503	04/11/2013
HTJ6094	K119043427	74630	04/11/2013	HTJ6094	K119140997	74550	05/11/2013
HZE0640	K118373967	74550	30/10/2013	IGG3983	K119046397	74550	04/11/2013
IGT6556	K119021537	60503	04/11/2013	IMU2953	K119076757	74550	04/11/2013
IOI7985	K118897237	74550	03/11/2013	IQQ0290	K118998217	60503	04/11/2013
IRK4169	K119006027	74630	04/11/2013	IXF4949	K119113507	74550	05/11/2013
JEG3143	I152019444	53800	29/10/2013	JHH4389	K119114817	60503	05/11/2013
JLS3229	K119091497	74550	04/11/2013	JQQ9966	K119059047	74550	04/11/2013
JQY7226	K119121747	74550	05/11/2013	JTN6535	K119101727	74550	05/11/2013
JYD5065	K119064007	74550	04/11/2013	KAD5010	K119080277	74550	04/11/2013
KFG1336	K118849387	60503	01/11/2013	KGZ5966	K119089737	60503	04/11/2013
KIK4771	K119126257	74550	05/11/2013	KIO4629	K119099207	74630	05/11/2013
KIZ8325	K119053217	74550	04/11/2013	KKF6131	K119107997	74550	05/11/2013
KKU3304	K119092047	60503	04/11/2013	KOG5808	K119084237	60503	04/11/2013
KTN7959	I152019774	54525	25/10/2013	KXT4460	K119121197	60503	05/11/2013
KYB0424	K119123617	60503	05/11/2013	KYE3720	K119129447	74550	05/11/2013
KYP0964	K119065317	60503	04/11/2013	LBA5861	K119024837	60503	04/11/2013
LBI4808	K119108987	60503	05/11/2013	LBZ2506	K119137707	74550	05/11/2013
LKD7181	K119107227	60503	05/11/2013	LNN9054	K119086547	60503	04/11/2013
LPH9436	K119062897	74550	04/11/2013	LPX3740	K119120977	60503	05/11/2013
LRX4108	K119028687	74550	04/11/2013	LSG0611	K119091167	74550	04/11/2013
LTL0992	K119028807	74550	04/11/2013	LWM8378	K119014607	74630	03/11/2013
LXA7998	K118973247	60503	03/11/2013	LZR6613	K118996787	60503	04/11/2013
MGM7389	K119074447	74630	04/11/2013	MHT5746	K119114267	74550	05/11/2013
MHX2884	K119090397	60503	04/11/2013	MKV1141	K119039357	60503	04/11/2013
MQT5930	K119017357	60503	03/11/2013	MSH6411	K119057727	60503	04/11/2013
MTG6783	K119067957	60503	04/11/2013	MVR0112	K119131647	60503	05/11/2013
MWC0110	K119024287	60503	04/11/2013	NHQ5380	K118815397	74550	02/11/2013
NLI3378	K118994697	74550	04/11/2013	NQC2587	K119091717	60503	04/11/2013
NVY0410	K119062457	60503	04/11/2013	NWK9961	K119050027	74550	04/11/2013
NXX2999	I152019224	58197	29/10/2013	NYU7966	K119105907	60503	05/11/2013
OAT7077	K119018567	74550	03/11/2013	OBZ3667	K119018907	74550	03/11/2013
OBQ9290	K119014507	74550	03/11/2013	OCF8287	K119017577	74550	03/11/2013
OLE0544	K119138357	60503	05/11/2013	OLW9702	I152295654	55411	29/10/2013
OOW7449	K119045307	60503	04/11/2013	OPK1641	K119016707	74550	03/11/2013
OPK5395	K119113057	60503	05/11/2013	OPU3491	K119016147	60503	03/11/2013
OPW1466	K119010317	74550	03/11/2013	OQT3604	K119041117	74550	04/11/2013

SÉRGIO BENASSI  
Secretário Municipal de Transportes

## RESOLUÇÃO Nº 258/2013 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de

setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 40/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 19/11/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AEX1551	K115373167	74550	08/10/2013	85,13	AEX4704	K115439167	74550	09/10/2013	85,13
AGZ9284	K115510997	74630	10/10/2013	127,69	AHC1109	K115263277	74550	07/10/2013	85,13
AHD8972	N141599034	50020	18/11/2013	85,13	AHD8972	N141692754	50020	18/11/2013	191,54
AHD8972	N141694074	50020	18/11/2013	170,26	AHO8175	K115487787	74550	09/10/2013	85,13
AIP7613	N141655794	50020	18/11/2013	85,13	AIW2534	K115337207	74550	08/10/2013	85,13
AIW2534	K115356777	74550	08/10/2013	85,13	AIW2534	K115383067	74550	08/10/2013	85,13
AIW6449	K115511767	74630	10/10/2013	127,69	AKJ9752	K115354137	74550	08/10/2013	85,13
AKK0644	K115351387	74550	08/10/2013	85,13	AKM2711	N141632144	50020	18/11/2013	85,13
AKN1528	K115521777	74550	10/10/2013	85,13	AKN4309	K115305847	60503	08/10/2013	191,54
AKX5347	K115344347	74550	08/10/2013	85,13	AKX8794	K115320037	74550	08/10/2013	85,13
AMD4267	K115230937	74550	07/10/2013	85,13	AME5731	K115478007	74550	09/10/2013	85,13
AMF6250	K115367667	60503	08/10/2013	191,54	AMG2904	K115290557	74630	08/10/2013	127,69
AML6791	K115525307	74630	10/10/2013	127,69	AMP0643	K115356117	60503	08/10/2013	191,54
ANN6398	K115483507	74550	09/10/2013	85,13	ANQ9978	K115351277	60503	08/10/2013	191,54
ANS4470	N141626864	50020	18/11/2013	85,13	ANW3411	K115231597	60503	07/10/2013	191,54
ANW3411	K115299797	74550	08/10/2013	85,13	ANY4555	N141631814	50020	18/11/2013	170,26
ANY5712	N141650304	50020	18/11/2013	170,26	AOA6600	N141689904	50020	18/11/2013	191,54
AOE2132	K115333787	60503	08/10/2013	191,54	AOE6554	K115444777	74630	09/10/2013	127,69
AOF3443	K115038767	74550	06/10/2013	85,13	AOH6794	K115217847	60503	07/10/2013	191,54
AOR8899	I150809994	55500	07/10/2013	85,13	APC0076	K115490977	74550	09/10/2013	85,13
APH3756	K115513307	74630	10/10/2013	127,69	APV7911	K115335657	74550	08/10/2013	85,13
AQE7127	K115384717	74550	08/10/2013	85,13	AQH7401				

BIJ2245	K115316297	74550	08/10/2013	85,13	BIM9385	K115508467	74550	10/10/2013	85,13	BYL5815	K115495267	74550	09/10/2013	85,13	BYM1442	K115397367	74550	09/10/2013	85,13
BIN1712	K115465017	60503	09/10/2013	191,54	BIO6614	K115463707	74710	09/10/2013	574,62	BZD1761	N141657114	50020	18/11/2013	85,13	BZD4052	K115404847	60503	09/10/2013	191,54
BIU2887	N141690444	50020	18/11/2013	191,54	BIU9076	K115500987	74550	09/10/2013	85,13	BZE8160	K115445767	74550	09/10/2013	85,13	BZJ2349	K115465567	74550	09/10/2013	85,13
BJL9938	K115094647	74550	06/10/2013	85,13	BJT7370	K115500217	74550	09/10/2013	85,13	BZJ7812	K115430917	74550	09/10/2013	85,13	BZJ8878	K115370307	60503	08/10/2013	191,54
BKO2330	K115319707	74550	08/10/2013	85,13	BKQ2909	K115418487	60503	09/10/2013	191,54	BZJ9760	K115388677	60503	07/10/2013	191,54	BZO2244	K115496037	60503	09/10/2013	191,54
BKQ7127	K115519797	74550	10/10/2013	85,13	BLI7936	K115427837	60503	09/10/2013	191,54	BZP5973	K115449407	74550	09/10/2013	85,13	BZP6858	N141696504	50020	18/11/2013	85,13
BLP8737	K115517607	60503	10/10/2013	191,54	BMA3057	K115417827	60503	09/10/2013	191,54	BZT0422	K115316737	60503	08/10/2013	191,54	BZW9984	K115379767	74630	08/10/2013	127,69
BMB5914	K115365797	74550	08/10/2013	85,13	BMG1911	K115514737	74550	10/10/2013	85,13	CAH8780	N141607394	50020	18/11/2013	170,26	CAK4143	K115472607	74550	09/10/2013	85,13
BMH3423	K115311677	60503	08/10/2013	191,54	BMH4745	K115507917	74550	09/10/2013	85,13	CAN2256	N141700454	50020	18/11/2013	85,13	CAN3798	K115448517	74550	09/10/2013	85,13
BMM6564	N141671304	50020	18/11/2013	4.086,14	BMS6601	K115332027	74550	08/10/2013	85,13	CAN8913	K115435317	60503	09/10/2013	191,54	CAQ0255	K115419587	74550	09/10/2013	85,13
BMS6601	N141604754	50020	18/11/2013	127,69	BMU3594	K115296937	60503	08/10/2013	191,54	CAQ0339	K115379987	74550	08/10/2013	85,13	CAQ1616	K115416177	60503	09/10/2013	191,54
BMU4593	K115432327	60503	09/10/2013	191,54	BMU5690	K115328617	60503	08/10/2013	191,54	CAS6934	K115322457	74550	08/10/2013	85,13	CAZ4980	K115476787	60503	09/10/2013	191,54
BMU7288	K115347757	74550	08/10/2013	85,13	BMU9319	K115383407	74550	08/10/2013	85,13	CBD2377	K115291327	74550	08/10/2013	85,13	CBK4465	K115384387	74630	08/10/2013	127,69
BMV2817	K115385817	74550	08/10/2013	85,13	BMV3700	K115431907	60503	09/10/2013	191,54	CBN3373	K115468977	74550	09/10/2013	85,13	CBZ1793	K115521557	60503	10/10/2013	191,54
BMW0210	K115406507	74550	09/10/2013	85,13	BMW3015	K115517487	74550	10/10/2013	85,13	CBZ2529	K115499117	74550	09/10/2013	85,13	CCA9796	K115378007	74550	08/10/2013	85,13
BNG9039	K115524207	60503	10/10/2013	191,54	BNI9942	K115469087	74550	09/10/2013	85,13	CCE3410	N141616304	50020	18/11/2013	85,13	CCN3230	K115530577	60503	10/10/2013	191,54
BNP2157	N141597824	50020	18/11/2013	127,69	BNS1654	K115493947	60503	09/10/2013	191,54	CCN8214	K115292427	60503	08/10/2013	191,54	CCO1256	N141633024	50020	18/11/2013	53,21
										CCO3860	N141583524	50020	18/11/2013	2.809,22	CCO3860	N141664594	50020	18/11/2013	2.894,35
										CCO3860	N141682304	50020	18/11/2013	2.979,48	CCQ9007	K115485917	74550	09/10/2013	85,13
BNW1219	K115315197	74550	08/10/2013	85,13	BNW4004	K115421677	74550	09/10/2013	85,13	CCT3081	K115309707	74550	08/10/2013	85,13	CCT5881	K115482287	60503	09/10/2013	191,54
BNY4146	K115345997	74550	08/10/2013	85,13	BOE6520	K115296057	60503	08/10/2013	191,54	CCW1741	K115330707	60503	08/10/2013	191,54	CCY4660	K115317067	74550	08/10/2013	85,13
BOF7718	K115341927	74550	08/10/2013	85,13	BOG0636	K115396377	74550	09/10/2013	85,13	CDJ4437	K115467987	60503	09/10/2013	191,54	CDU3675	K115488887	60503	09/10/2013	191,54
BOM6846	K115351057	74550	08/10/2013	85,13	BOO3322	K115479097	74550	09/10/2013	85,13	CDU5028	K115515177	74550	10/10/2013	85,13	CDU5918	K115485147	60503	09/10/2013	191,54
BOV4393	K115422227	74550	09/10/2013	85,13	BOY5335	K115487897	74550	09/10/2013	85,13	CDU7078	K115312777	74550	08/10/2013	85,13	CDV6686	N141629614	50020	18/11/2013	85,13
BOZ4553	K115498237	74550	09/10/2013	85,13	BPC2328	K115442137	74550	09/10/2013	85,13	CDW1491	K115516937	74550	10/10/2013	85,13	CDW6903	K115426297	74550	09/10/2013	85,13
BPC7372	K115471507	74550	09/10/2013	85,13	BPC7426	K115324877	74550	08/10/2013	85,13	CDZ2998	K115394507	74550	09/10/2013	85,13	CDZ3973	N141582644	50020	18/11/2013	170,26
BPC9822	K115444227	74550	09/10/2013	85,13	BPB9244	K115523537	60503	10/10/2013	191,54	CEJ0610	K115320587	60503	08/10/2013	191,54	CEL4002	K115382847	74550	08/10/2013	85,13
BPJ1647	K115307507	74550	08/10/2013	85,13	BPJ2685	K115377127	74550	08/10/2013	85,13	CEM3157	N141644794	50020	18/11/2013	127,69	CEQ6417	K115347537	60503	08/10/2013	191,54
BPJ9273	K115476907	60503	09/10/2013	191,54	BPL0431	K115380757	74550	08/10/2013	85,13										
BPL4677	K115405837	74550	09/10/2013	85,13	BPU1337	K115461167	56732	09/10/2013	85,13										
BPW5988	K115377907	74550	08/10/2013	85,13	BPZ8092	K115403967	74550	09/10/2013	85,13	CES4409	K115531127	74550	10/10/2013	85,13	CET0577	K115520677	74550	10/10/2013	85,13
BQA1453	K115443457	74550	10/10/2013	85,13	BQB1915	K115387907	74550	07/10/2013	85,13	CEV1112	K115316517	74550	08/10/2013	85,13	CEV2837	K115489767	60503	09/10/2013	191,54
BQB3644	K115436307	60503	09/10/2013	191,54	BQB3774	K115427947	74550	09/10/2013	85,13	CEV4605	K115320147	60503	08/10/2013	191,54	CEV6687	K115352047	74550	08/10/2013	85,13
BQB4589	K115424867	74550	09/10/2013	85,13	BQF5114	K115319047	60503	08/10/2013	191,54	CEV6687	K115354467	60503	08/10/2013	191,54	CEV8353	K115345887	60503	08/10/2013	191,54
BQF8072	K115516827	60503	10/10/2013	191,54	BQG1867	K115368437	60503	08/10/2013	191,54	CEV8888	K115437407	74550	09/10/2013	85,13	CEV9481	K115471407	60503	09/10/2013	191,54
BQG7676	K115508907	74550	10/10/2013	85,13	BQG8124	K115503737	74550	09/10/2013	85,13	CEY2434	N141571204	50020	18/11/2013	53,21	CEY2434	N141694514	50020	18/11/2013	1.362,05
BQI0416	K115431577	60503	09/10/2013	191,54	BQK9736	K115344897	74550	08/10/2013	85,13	CEY4040	K115444557	74550	09/10/2013	85,13	CEY5310	N141625544	50020	18/11/2013	85,13
BQP4521	I151209074	55412	08/10/2013	53,20	BQP7256	K115457757	60503	09/10/2013	191,54	CEY5388	K115516717	74550	10/10/2013	85,13	CEY5432	K115409797	60503	09/10/2013	191,54
BQR4149	K115312667	74550	08/10/2013	85,13	BQR6222	K115335107	74550	08/10/2013	85,13	CEY7646	K115386707	74630	07/10/2013	127,69	CEY7646	K115358647	74630	08/10/2013	127,69
BQZ3736	K115326747	74550	08/10/2013	85,13	BQZ4133	K115426847	60503	09/10/2013	191,54	CFC3278	K115469207	60503	09/10/2013	191,54	CFT3707	I151335304	54521	08/10/2013	127,69
BQZ4553	K115391097	74630	09/10/2013	127,69	BQZ4553	K115391107	74550	09/10/2013	85,13	CFX2894	K115301557	74550	08/10/2013	85,13	CFX9963	K115376797	74550	08/10/2013	85,13
BQZ4553	K115512977	74630	10/10/2013	127,69	BRB3149	K115493397	74550	09/10/2013	85,13	CGA4413	K115459407	60503	09/10/2013	191,54	CGP0576	K115500877	74550	09/10/2013	85,13
BRB4710	K115509457	74550	10/10/2013	85,13	BRB4710	K115510007	74550	10/10/2013	85,13	CGP1807	K115508357	74630	09/10/2013	127,69	CGP7801	K115302877	60503	08/10/2013	191,54
BRK4981	K115512427	74630	10/10/2013	127,69	BSI9012	K115359417	60503	08/10/2013	191,54	CGP7801	N141577144	50020	18/11/2013	85,13	CGP7801	N141577364	50020	18/11/2013	170,26
BSQ0153	N141695614	50020	18/11/2013	170,26	BSV6756	K115322907	74550	08/10/2013	85,13	CGP8004	K115407817	60503	09/10/2013	191,54	CGU0528	K115498567	74550	09/10/2013	85,13
BTA9528	K115319927	74550	08/10/2013	85,13	BTG0794	K115293207	74550	08/10/2013	85,13	CGU1960	K115447637	74550	09/10/2013	85,13	CGU3990	K115480747	74550	09/10/2013	85,13
BTG1141	K115340277	60503	08/10/2013	191,54	BTH1737	K115385047	74550	08/10/2013	85,13	CGV0705	K115387797	74630	08/10/2013	127,69	CGV0705	K115438947	74550	09/10/2013	85,13
BTH5642	K115328727	74550	08/10/2013	85,13	BTP9482	K115329827	60503	08/10/2013	191,54	CGX6568	K115385927	74550	08/10/2013	85,13	CHJ2313	K115529477	60503	10/10/2013	191,54
BUI3391	K115381197	74550	08/10/2013	85,13	BUI8189	K115411557	60503	09/10/2013	191,54	CHJ4151	K115532117	74550	10/10/2013	85,13	CHV7747	K115290997	74550	08/10/2013	85,13
BUI8448	K115478217	60503	09/10/2013	191,54	BUM6299	K115366567	74550	08/10/2013	85,13	CHY0219	K115467767	60503	09/10/2013	191,54	CIB6006	K115339947	74550	08/10/2013	85,13
BUP5426	N141613114	50020	18/11/2013	851,28	BUP5426	N141626314	50020	18/11/2013	936,41	CID9303	K115391317	74550	09/10/2013	85,13	CII0369	N141666574	50020	18/11/2013	191,54
BUP5426	N141646334																		



COD8323	K115443787	74550	10/10/2013	85,13	COU9182	I150750044	57380	06/10/2013	191,54	CXJ9530	N141586934	50020	18/11/2013	127,69	CXM8170	K115473157	74550	09/10/2013	85,13
COV3027	K115443677	74550	09/10/2013	85,13	COX2888	N141682194	50020	18/11/2013	170,26	CXQ9565	K115237317	74550	07/10/2013	85,13	CXR9423	K115483057	74550	09/10/2013	85,13
COZ5149	N141624114	50020	18/11/2013	85,13	COZ5921	K115438067	74550	09/10/2013	85,13	CXT0773	K115332467	74550	08/10/2013	85,13	CXT1080	K115357327	74550	08/10/2013	85,13
CPI4810	N141657994	50020	18/11/2013	85,13	CPJ4416	N141650734	50020	18/11/2013	191,54	CXT3708	N141650294	50020	18/11/2013	3.319,99	CXT3708	N141689014	50020	18/11/2013	1.532,30
CPQ3478	K115420687	60503	09/10/2013	191,54	CPP0068	K115392417	74550	09/10/2013	85,13	CXT4145	K115524857	60503	10/10/2013	191,54	CXT5191	K115393957	74550	09/10/2013	85,13
CPP0068	K115510777	74630	10/10/2013	127,69	CPQ6035	K115507697	74550	09/10/2013	85,13	CXT7668	K115388127	60503	07/10/2013	191,54	CXW0933	K115344237	74550	08/10/2013	85,13
CPR7240	K115395167	60503	09/10/2013	191,54	CPS0194	K115340607	60503	08/10/2013	191,54	CXY5472	N141672514	50020	18/11/2013	766,15	CXY5472	N141672624	50020	18/11/2013	851,28
CPS1246	K115411667	74550	09/10/2013	85,13	CPS3114	K115390657	74550	09/10/2013	85,13	CYC9304	K115398357	60503	09/10/2013	191,54	CYD8142	K115389117	60503	07/10/2013	191,54
CPU1492	K115488557	60503	09/10/2013	191,54	CPU2127	K115369537	74550	08/10/2013	85,13	CYJ0924	K115406497	60503	09/10/2013	191,54	CYK2459	N141670094	50020	18/11/2013	85,13
CPU2822	K115384497	74550	08/10/2013	85,13	CPU2823	K115293857	60503	08/10/2013	191,54	CYO6682	K115483827	74550	09/10/2013	85,13	CYQ2445	K115522217	60503	10/10/2013	191,54
CPU2980	K115428167	74550	09/10/2013	85,13	CPU6414	K115372407	74550	08/10/2013	85,13	CYQ5666	I151194884	55412	08/10/2013	53,20	CYR7000	N141669874	50020	18/11/2013	170,26
CPU7292	K115334117	74550	08/10/2013	85,13	CPU8477	K115415737	74550	09/10/2013	85,13	CYR8961	K115460507	60503	09/10/2013	191,54	CYS2596	K115409687	60503	09/10/2013	191,54
CPV7877	K115394617	74550	09/10/2013	85,13	CPY4846	K115388347	60503	07/10/2013	191,54	CYS2596	K115410677	60503	09/10/2013	191,54	CYT2512	N141666804	50020	18/11/2013	191,54
CPZ2876	K115304207	60503	08/10/2013	191,54	CPZ2876	K115306407	74550	08/10/2013	85,13	CYZ2541	K115343577	74550	08/10/2013	85,13	CYZ3987	K115505057	74550	09/10/2013	85,13
CPZ4491	I151172554	73662	07/10/2013	85,13	CQB0746	K115387687	74550	07/10/2013	85,13	CYZ4313	K115471177	74550	09/10/2013	85,13	CYZ4313	K115502527	74550	09/10/2013	85,13
CQB8665	K115505277	74550	09/10/2013	85,13	CQF9020	K115408917	60503	09/10/2013	191,54	CYZ4313	K115502637	74550	09/10/2013	85,13	CYZ4416	K115454127	60503	09/10/2013	191,54
CQG7008	K115354687	74550	08/10/2013	85,13	CQH4209	K115375917	56732	08/10/2013	85,13	CYZ4477	I151093024	56222	08/10/2013	53,20	CZB0033	N141570984	50020	18/11/2013	85,13
CQH4852	N141606954	50020	18/11/2013	85,13	CQJ5169	K115311897	74550	08/10/2013	85,13	CZC5370	N141625764	50020	18/11/2013	85,13	CZE5837	K115480207	60503	09/10/2013	191,54
CQK0636	K115488447	60503	09/10/2013	191,54	CQN4435	I151370114	55500	08/10/2013	85,13	CZE7619	K115471947	74550	09/10/2013	85,13	CZE7740	K115422337	74550	09/10/2013	85,13
CQW2295	K115349517	60503	08/10/2013	191,54	CRD6639	K115413537	60503	09/10/2013	191,54	CZE8014	K115504727	74550	09/10/2013	85,13	CZJ5554	N141610144	50020	18/11/2013	127,69
CRE2716	K115399127	74550	09/10/2013	85,13	CRH5128	N141651064	50020	18/11/2013	85,13	CZL3094	K115465237	60503	09/10/2013	191,54	CZM9104	I151253404	73662	07/10/2013	85,13
CRH8638	K115431357	74550	09/10/2013	85,13	CRI5867	K115363597	74550	08/10/2013	85,13	CZQ5891	K115516277	74550	10/10/2013	85,13	CZR3771	N141615754	50020	18/11/2013	191,54
CRU8790	K115315087	60503	08/10/2013	191,54	CRV9939	K115431027	74550	09/10/2013	85,13	CZT1209	K115488227	74630	09/10/2013	127,69	DAE7876	N141596064	50020	18/11/2013	85,13
CSD1680	I151474284	55412	30/09/2013	53,20	CSE2561	K115446867	74550	09/10/2013	85,13	DAH7999	K115397037	60503	09/10/2013	191,54	DAM3015	K115433337	74550	09/10/2013	85,13
CSE4379	K115412107	74550	09/10/2013	85,13	CSF6923	K115506817	74550	09/10/2013	85,13	DAM8716	N141630494	50020	18/11/2013	170,26	DAO7839	N141643364	50020	18/11/2013	85,13
CSI5489	K115310797	74550	08/10/2013	85,13	CSI5489	K115320807	74550	08/10/2013	85,13	DAR2230	K115473817	74550	09/10/2013	85,13	DAR6728	K115314867	74550	08/10/2013	85,13
CSI5489	N141567354	50020	18/11/2013	3.745,63	CSI5489	N141576704	50020	18/11/2013	1.276,92	DAR6728	K115357767	74550	08/10/2013	85,13	DAR7169	K115392197	74550	09/10/2013	85,13
CSI5489	N141595184	50020	18/11/2013	3.830,76	CSI5489	N141637864	50020	18/11/2013	3.915,89	DAR7596	N141662724	50020	18/11/2013	191,54	DAT0546	N141654694	50020	18/11/2013	85,13
CSI5489	N141654254	50020	18/11/2013	1.404,61	CSI5489	N141682414	50020	18/11/2013	4.001,02	DAT1474	N141649964	50020	18/11/2013	170,26	DAT7364	K115357437	74550	08/10/2013	85,13
CSI5489	N141689564	50020	18/11/2013	1.532,30	CSK2593	K115488117	60503	09/10/2013	191,54	DAX0084	K115464357	74630	09/10/2013	127,69	DAX1311	N141610804	50020	18/11/2013	127,69
CSK6183	K115398137	74550	09/10/2013	85,13	CSK6185	K115450167	60503	09/10/2013	191,54	DAY7331	K115373507	74550	08/10/2013	85,13	DAZ1290	K115462267	60503	09/10/2013	191,54
CSK6187	K115468867	60503	09/10/2013	191,54	CSP5755	K115512757	74550	10/10/2013	85,13	DBA6540	K115522007	60503	10/10/2013	191,54	DBB2491	K115518037	60503	10/10/2013	191,54
CSP5996	K115513967	74630	10/10/2013	127,69	CSP5996	K115514187	74550	10/10/2013	85,13	DBB3954	K115446647	60503	09/10/2013	191,54	DBB3986	K115504397	74550	09/10/2013	85,13
CSP5996	K115514407	74550	10/10/2013	85,13	CSP5996	K115514957	74550	10/10/2013	85,13	DBB5012	N141580994	50020	18/11/2013	53,21	DBB5036	N141697264	50020	18/11/2013	85,13
CSP5996	K115515727	74550	10/10/2013	85,13	CSQ4452	N141699574	50020	18/11/2013	127,69	DBB5047	N141622794	50020	18/11/2013	127,69	DBB5130	K115527497	60503	10/10/2013	191,54
CSU4859	K115474697	74550	09/10/2013	85,13	CSU4944	K115421787	74630	09/10/2013	127,69	DBB5370	K115291767	60503	08/10/2013	191,54	DBB5435	I150710994	73662	08/10/2013	85,13
CSU6006	K115345117	60503	08/10/2013	191,54	CSV0909	K115506267	74550	09/10/2013	85,13	DBB5624	K115295287	74550	08/10/2013	85,13	DBB5624	K115395497	74550	09/10/2013	85,13
CSY2001	K115312887	60503	08/10/2013	191,54	CTB3784	K115329497	74550	08/10/2013	85,13	DBB5911	K115292757	74550	08/10/2013	85,13	DBB6303	N141634344	50020	18/11/2013	170,26
CTD9539	K115494827	60503	09/10/2013	191,54	CTT7464	K115426307	74550	09/10/2013	85,13	DBB6756	K115497797	60503	09/10/2013	191,54	DBB6765	N141657444	50020	18/11/2013	85,13
CTJ1903	K115472057	74550	09/10/2013	85,13	CTN7656	K115298257	74550	08/10/2013	85,13	DBE1863	N141625324	50020	18/11/2013	85,13	DBH5389	K115510887	74550	10/10/2013	85,13
CTP0881	K115503517	74550	09/10/2013	85,13	CTP3798	K115353257	74550	08/10/2013	85,13	DBI4397	K115528267	60503	10/10/2013	191,54	DBJ2290	K115472497	74550	09/10/2013	85,13
CTP5494	K115486687	60503	09/10/2013	191,54	CTP7821	K115348857	74550	08/10/2013	85,13	DBJ3023	K115364697	60503	08/10/2013	191,54	DBJ3729	K115401217	60503	09/10/2013	191,54
CTP8329	K115520017	60503	10/10/2013	191,54	CTP9052	K115345227	60503	08/10/2013	191,54	DBJ4127	N141619604	50020	18/11/2013	191,54	DBJ9336	N141617844	50020	18/11/2013	1.149,23
CTP9866	K115361947	60503	08/10/2013	191,54	CUA0296	N141617734	50020	18/11/2013	85,13	DBL3165	K115355907	74550	08/10/2013	85,13	DBL4278	K115401007	60503	09/10/2013	191,54
CUA1074	N141699004	50020	18/11/2013	170,26	CUB0120	N141659444	50020	18/11/2013	127,69	DBL4413	K115329607	74550	08/10/2013	85,13	DBL4774	N141696494	50020	18/11/2013	340,51
CUB0435	K115466117	60503	09/10/2013	191,54	CUB1744	K115476897	60503	09/10/2013	191,54	DBL5706	K115347107	74550	08/10/2013	85,13	DBM4546	N141573184	50020	18/11/2013	127,69
CUB2015	K115338737	74550	08/10/2013	85,13	CUB2212	K115407047	60503	09/10/2013	191,54	DBN0086	K115452917	60503	09/10/2013	191,54	DBN1114	K115337197	60503	08/10/2013	191,54
CUB2428	N141646664	50020	18/11/2013	255,38	CUB2767	N141679224	50020	18/11/2013	191,54	DBN1858	I151003814	57030	08/10/2013	85,13	DBP0518	N141627964	50020	18/11/2013	127,69
CUB3390	K115375707	60503	08/10/2013	191,54	CUB3906	N141647004	50020	18/11/2013	85,13	DBS4231	K115341597	74630	08/10/2013	127,69	DBS5351	N141578794	50020	18/11/2013	85,13
CUB4037	K115449067	60503	09/10/2013	191,54	CUB4236	N141598374	50020	18/11/2013	170,26	DBS5996	K115235007	60503	07/10/2013	191,54	DBS7453	N1416702			

DDN0024	N141651174	50020	18/11/2013	595,90	DDN5430	N141682084	50020	18/11/2013	1.447,18	DIY4820	K115479207	74550	09/10/2013	85,13	DIY5035	K115301227	74550	08/10/2013	85,13
DDN7770	K115337967	74550	08/10/2013	85,13	DDO2027	K115459307	74550	09/10/2013	85,13	DIY6451	K115374377	74550	08/10/2013	85,13	DJE6331	K115475247	60503	09/10/2013	191,54
DDP3715	I151254944	55412	08/10/2013	53,20	DDP7499	K115298587	60503	08/10/2013	191,54	DJ9327	K115480967	60503	09/10/2013	191,54	DJL4628	K115411337	74550	09/10/2013	85,13
DDQ0661	K115313217	74550	08/10/2013	85,13	DDQ2050	K115413107	74550	09/10/2013	85,13	DJL5203	N141621804	50020	18/11/2013	191,54	DJM0700	K115451377	74550	09/10/2013	85,13
DDQ2613	N141584184	50020	18/11/2013	106,41	DDR6003	K115290337	74550	08/10/2013	85,13	DJM1603	N141654584	50020	18/11/2013	191,54	DJQ4882	K115303207	60503	08/10/2013	191,54
DDS2143	N141689894	50020	18/11/2013	85,13	DDV1276	K115364367	74550	08/10/2013	85,13	DJR0495	K115532227	60503	10/10/2013	191,54	DJV0712	K115335327	74550	08/10/2013	85,13
DDV2099	N141584514	50020	18/11/2013	170,26	DDV7437	K115375367	74550	08/10/2013	85,13	DKA2201	K115371627	60503	08/10/2013	191,54	DKD0320	K115300567	74550	08/10/2013	85,13
DDY1675	K115363817	74550	08/10/2013	85,13	DDY3014	K115313437	60503	08/10/2013	191,54	DKD0502	K115493177	60503	09/10/2013	191,54	DKD5228	K115245677	60503	07/10/2013	191,54
DDY4822	K115363817	74550	08/10/2013	85,13	DDY4949	N141599804	50020	18/11/2013	85,13	DKD7620	K115302107	60503	08/10/2013	191,54	DKD7907	K115386807	74550	07/10/2013	85,13
DEC4965	N141616524	50020	18/11/2013	127,69	DEE3061	K115345007	74550	08/10/2013	85,13	DKD8631	K115304637	60503	08/10/2013	191,54	DKF1143	K115417717	60503	09/10/2013	191,54
DEK3650	K115429377	74550	09/10/2013	85,13	DEL1190	N141636104	50020	18/11/2013	85,13	DKF4242	K115394407	74630	09/10/2013	127,69	DKI5374	K115514297	74630	10/10/2013	127,69
DEL6152	K115316627	74550	08/10/2013	85,13	DET3764	K115359747	74550	08/10/2013	85,13	DKO1330	I151302904	55412	08/10/2013	53,20	DKO1501	K115453797	60503	09/10/2013	191,54
DET4646	K115463477	74630	09/10/2013	127,69	DET9787	N141639294	50020	18/11/2013	85,13	DKO1610	K115338517	74550	08/10/2013	85,13	DKO2644	N141658544	50020	18/11/2013	85,13
DEV0981	K115424207	60503	09/10/2013	191,54	DEW3746	N141675154	50020	18/11/2013	85,13	DKP1127	K115502087	74550	09/10/2013	85,13	DKP6848	K115481957	60503	09/10/2013	191,54
DEW5023	K115474257	60503	09/10/2013	191,54	DEY4048	K115381747	74550	08/10/2013	85,13	DKT9134	N141614984	50020	18/11/2013	127,69	DKW4462	K115304307	60503	08/10/2013	191,54
DEY4129	N141660964	50020	18/11/2013	340,51	DEY5392	N141583304	50020	18/11/2013	85,13	DKX1469	K115356997	60503	08/10/2013	191,54	DKY3402	K115517707	60503	10/10/2013	191,54
DEY7228	N141623124	50020	18/11/2013	53,21	DEY7316	K115372507	60503	08/10/2013	191,54	DKY4760	K115361397	74550	08/10/2013	85,13	DKY6871	K115492737	60503	09/10/2013	191,54
DFC2511	K115335547	74550	08/10/2013	85,13	DFE0280	K115299247	74550	08/10/2013	85,13	DKY6949	K115307057	60503	08/10/2013	191,54	DKY7410	K115410237	60503	09/10/2013	191,54
DFE2842	K115383507	74550	08/10/2013	85,13	DFE4869	K115400227	60503	09/10/2013	191,54	DKY7758	K115505387	74550	09/10/2013	85,13	DKY9258	K115337637	74630	08/10/2013	127,69
DFE5025	N151683064	53800	07/10/2013	85,13	DFE5652	K115484267	60503	09/10/2013	191,54	DKY9785	K115413207	74550	09/10/2013	85,13	DKZ3587	K115395057	74550	09/10/2013	85,13
DFE7273	K115508577	74550	10/10/2013	85,13	DFE9911	K115432017	60503	09/10/2013	191,54	DLB3743	K115471287	74550	09/10/2013	85,13	DLB8830	N141655354	50020	18/11/2013	574,61
DFJ0373	K115325647	74550	08/10/2013	85,13	DFJ7973	K115406277	60503	09/10/2013	191,54	DLG2822	K115297817	74550	08/10/2013	85,13	DLG2822	K115460287	74550	09/10/2013	85,13
DFK4840	K115398807	74550	09/10/2013	85,13	DFM8945	N141597934	50020	18/11/2013	85,13	DLM6884	I151186194	55412	08/10/2013	53,20	DLN3468	K115457097	60503	09/10/2013	191,54
DFN1605	K115375147	60503	08/10/2013	191,54	DFP1589	K115396047	60503	09/10/2013	191,54	DLU6451	K115495927	74550	09/10/2013	85,13	DMC0769	K115450717	74550	09/10/2013	85,13
DFP3772	N141650514	50020	18/11/2013	170,26	DFP8077	K115509897	74550	10/10/2013	85,13	DMD0314	N141600804	50020	18/11/2013	383,08	DMD1383	K115504507	74550	09/10/2013	85,13
DFP8935	K115322567	74550	08/10/2013	85,13	DFR1122	K115511877	74550	10/10/2013	85,13	DME9869	K115431467	74550	09/10/2013	85,13	DMF1743	K115391647	74550	09/10/2013	85,13
DFR1122	K115512097	74550	10/10/2013	85,13	DFU1539	K115217077	74550	08/10/2013	85,13	DMP2579	I149901504	54600	07/10/2013	85,13	DMF8864	K115453467	74550	09/10/2013	85,13
DFU2122	K115504177	74630	09/10/2013	127,69	DFU2388	K115394837	60503	09/10/2013	191,54	DMH4112	N141568904	50020	18/11/2013	510,77	DMI1723	K115397587	60503	09/10/2013	191,54
DFU9336	K115327517	60503	08/10/2013	191,54	DFY9289	K115323557	60503	08/10/2013	191,54	DMJ7097	K115388017	74550	04/10/2013	85,13	DML7020	K115501977	74550	09/10/2013	85,13
DFZ9347	K115401767	60503	09/10/2013	191,54	DGA0293	K115387137	74550	07/10/2013	85,13	DML7020	K115530187	74550	09/10/2013	85,13	DMM1200	N141575714	50020	18/11/2013	85,13
DGB0554	N141648534	50020	18/11/2013	127,69	DGB0554	N141666684	50020	18/11/2013	255,38	DMM6224	K115503847	74550	09/10/2013	85,13	DMM6835	K115372947	74550	08/10/2013	85,13
DGD1645	K115389557	74550	07/10/2013	85,13	DGG0038	K115409137	60503	09/10/2013	191,54	DMM8866	K115406717	60503	09/10/2013	191,54	DMN2605	K115323227	74550	08/10/2013	85,13
DGK2767	I151290144	51851	07/10/2013	127,69	DGK7979	K115505607	74630	09/10/2013	127,69	DMN2606	K115438177	60503	09/10/2013	191,54	DMN2612	K115458207	74550	09/10/2013	85,13
DGN2374	N141654704	50020	18/11/2013	383,08	DGQ6426	K115389447	60503	07/10/2013	191,54	DMN3321	N141575934	50020	18/11/2013	85,13	DMN5665	K115329937	60503	08/10/2013	191,54
DGV7834	K115361727	74550	08/10/2013	85,13	DGW0474	K115331917	60503	08/10/2013	191,54	DMN5739	K115502197	74550	09/10/2013	85,13	DMN5852	N141689784	50020	18/11/2013	85,13
DGW0570	K115483277	60503	09/10/2013	191,54	DGW0953	K115309917	74550	08/10/2013	85,13	DMN5875	N141570764	50020	18/11/2013	191,54	DMN7450	N141569554	50020	18/11/2013	127,69
DGW3635	N141659534	50020	18/11/2013	85,13	DGW3635	N141659644	50020	18/11/2013	170,26	DMO0306	N141588144	50020	18/11/2013	85,13	DMO0970	K115358757	74550	08/10/2013	85,13
DGW4767	K115463807	74550	09/10/2013	85,13	DGW6188	K115386037	74550	08/10/2013	85,13	DMO2206	K115304967	74550	08/10/2013	85,13	DMO2398	K115337417	74550	08/10/2013	85,13
DGW6295	K115257997	74630	07/10/2013	127,69	DGW6376	K115299027	60503	08/10/2013	191,54	DMO4093	N141655244	50020	18/11/2013	191,54	DMO4943	K115321807	60503	08/10/2013	191,54
DGW6764	K115379007	74550	08/10/2013	85,13	DGW7486	N141643584	50020	18/11/2013	53,21	DMO6640	K115296167	74550	08/10/2013	85,13	DMO6640	K115327297	74550	08/10/2013	85,13
DGW7486	N141643694	50020	18/11/2013	127,69	DGW9183	K115455667	74550	09/10/2013	85,13	DMO7829	N141623014	50020	18/11/2013	53,21	DMO8466	K115449727	74550	09/10/2013	85,13
DGW9240	K115305957	74550	08/10/2013	85,13	DGW9717	K115526397	74550	10/10/2013	85,13	DMO9967	K115309807	74550	08/10/2013	85,13	DMR0842	K115383617	74550	08/10/2013	85,13
DGX5281	K115408477	60503	09/10/2013	191,54	DGZ8383	K115437847	60503	09/10/2013	191,54	DMS2425	K115485257	60503	09/10/2013	191,54	DMU5774	K115329167	60503	08/10/2013	191,54
DGZ8383	K115438617	60503	09/10/2013	191,54	DHC4522	K115487907	74550	09/10/2013	85,13	DMV8358	K115433777	74630	09/10/2013	127,69	DMX4721	K115449287	74550	09/10/2013	85,13
DHE0312	K115487457	74550	09/10/2013	85,13	DHE9634	K115451927	74550	09/10/2013	85,13	DMY5967	K115386697	74550	07/10/2013	85,13	DNF3554	K115427507	74550	09/10/2013	85,13
DHF0002	K115369207	74550	08/10/2013	85,13	DHF9259	K115482507	74550	09/10/2013	85,13	DNH2538	K115337307	74630	08/10/2013	127,69	DNH3521	K115501207	74550	09/10/2013	85,13
DHH1891	K115394287	74550	09/10/2013	85,13	DHH3950	N141581434	50020	18/11/2013	127,69	DNI3147	K115432567	74550	09/10/2013	85,13	DNK1209	K115350397	60503	08/10/2013	191,54
DHH4347	N141671964	50020	18/11/2013	85,13	DHK1543	N141632034	50020	18/11/2013	85,13	DNK3386	N141643034	50020	18/11/2013	85,13	DNK7424	N141650404	50020	18/11/2013	85,13
DHO2706	I150988964	55500	07/10/2013	85,13	DHR5143	K115414307	74550	09/10/2013	85,13	DNL0342	K115336757	74630	08/10/2013	127,69	DNQ4189	N141698474	50020	18/11/2013	3.745,63
DHR5176	K115378337	74550	08/10/2013	85,13	DHR5176	K115398577	74550	09/10/2013	85,13	DNQ9795	K115309257	60503	08/10/2013	191,54	DNS1247	N141591114	50020		

DPM5643	K115318717	74550	08/10/2013	85,13	DPN5552	K115365027	74550	08/10/2013	85,13	DTW4291	N141671194	50020	18/11/2013	127,69	DTX3388	K115340387	60503	08/10/2013	191,54
DPR6357	K115364257	74550	08/10/2013	85,13	DPU7453	K115518587	74550	10/10/2013	85,13	DTX3397	K115375587	60503	08/10/2013	191,54	DTX3577	K115472717	74550	09/10/2013	85,13
										DTX4292	N141603104	50020	18/11/2013	170,26	DTX4794	K115450607	60503	09/10/2013	191,54
DPW9685	K115397807	74550	09/10/2013	85,13	DPW9882	K115300677	74550	08/10/2013	85,13	DTX5296	K115380097	74550	08/10/2013	85,13	DTX7047	N141659424	50020	18/11/2013	170,26
DPW9882	K115509677	74630	10/10/2013	127,69	DPX8879	K115484597	74550	09/10/2013	85,13	DTX7513	K115276477	60503	08/10/2013	191,54	DTX7639	N141615424	50020	18/11/2013	1.021,54
DQB9599	K115294077	74550	08/10/2013	85,13	DQC0431	N141656234	50020	18/11/2013	85,13	DTX8661	N141608604	50020	18/11/2013	85,13	DTX8792	K115393307	74550	09/10/2013	85,13
DQC0589	K115294187	60503	08/10/2013	191,54	DQC3488	K115356337	74550	08/10/2013	85,13	DTX9549	K115374607	60503	08/10/2013	191,54	DTX9726	K115342147	60503	08/10/2013	191,54
DQC7997	K115405397	74550	09/10/2013	85,13	DQD1745	N141570544	50020	18/11/2013	127,69	DTX9783	N141688464	50020	18/11/2013	85,13	DUL0800	K115427067	60503	09/10/2013	191,54
DQE9162	K115408807	74550	09/10/2013	85,13	DQF4112	K115393627	74550	09/10/2013	85,13	DUN9013	K115474037	60503	09/10/2013	191,54	DUO6420	K115353374	74550	08/10/2013	85,13
DQG7672	N141617074	50020	18/11/2013	85,13	DQG8754	K115530247	60503	10/10/2013	191,54	DUP6290	K115326307	60503	08/10/2013	191,54	DUQ4653	N141633354	50020	18/11/2013	170,26
DQI0343	K115521117	74550	10/10/2013	85,13	DQO0503	K115510117	74550	10/10/2013	85,13	DUR3835	K115411777	60503	09/10/2013	191,54	DUS5985	N141640174	50020	18/11/2013	85,13
DQI1321	K115490107	60503	09/10/2013	191,54	DQI2145	K115379107	74550	08/10/2013	85,13	DUS8013	K115340497	74550	08/10/2013	85,13	DUT1295	K115321577	74550	08/10/2013	85,13
DQI2621	K115418267	74550	09/10/2013	85,13	DQJ3083	K115448737	60503	09/10/2013	191,54	DUT1976	K115382957	74550	08/10/2013	85,13	DUT3011	K115430707	74550	09/10/2013	85,13
DQI4297	K115461827	60503	09/10/2013	191,54	DQK4592	K115294847	60503	08/10/2013	191,54										
DQI5329	K115462607	60503	09/10/2013	191,54	DQL5329	K115519357	60503	10/10/2013	191,54	DUT3323	K115496917	74550	09/10/2013	85,13	DUT3566	N141696934	50020	18/11/2013	170,26
DQI5650	N141630824	50020	18/11/2013	255,38	DQM5925	K115295727	60503	08/10/2013	191,54	DUV1604	N141630054	50020	18/11/2013	191,54	DVA6014	N141571424	50020	18/11/2013	85,13
DQI6985	K115530797	60503	10/10/2013	191,54	DQN8753	K115495817	60503	09/10/2013	191,54	DVA9025	K115316407	74550	08/10/2013	85,13	DVD3403	N141647764	50020	18/11/2013	53,21
DQI9228	N141583964	50020	18/11/2013	170,26	DQP9730	K115500767	74550	09/10/2013	85,13	DVK4534	I151209304	73662	08/10/2013	85,13	DVM6365	N141582094	50020	18/11/2013	191,54
DQP8040	K115508247	74550	09/10/2013	85,13	DQP8107	K115402317	74550	09/10/2013	85,13	DVQ5918	K115492307	60503	09/10/2013	191,54	DVQ6665	K115362937	74550	08/10/2013	85,13
DQS7772	K115486247	74550	09/10/2013	85,13	DQT4688	K115362277	74550	08/10/2013	85,13	DVS3697	I150823854	73662	08/10/2013	85,13	DVS3736	N141629064	50020	18/11/2013	85,13
DQT6800	K115404737	74550	09/10/2013	85,13	DQV4203	K115527387	74550	10/10/2013	85,13	DVS4126	N141675924	50020	18/11/2013	85,13	DVS4418	K115461277	60503	09/10/2013	191,54
DQW2996	K115361177	60503	08/10/2013	191,54	DQW9455	N141641824	50020	18/11/2013	85,13	DVS4678	K115473487	60503	09/10/2013	191,54	DVS4954	K115409357	60503	09/10/2013	191,54
DQY0711	N141696164	50020	18/11/2013	170,26	DQY2302	K115457977	74550	09/10/2013	85,13	DVT0278	K115325977	74550	08/10/2013	85,13	DVY5965	K115329717	74550	08/10/2013	85,13
DQY2774	K115406057	60503	09/10/2013	191,54	DQY2777	K115463697	74550	09/10/2013	85,13	DWB9355	N141663054	50020	18/11/2013	85,13	DWD6519	N141700014	50020	18/11/2013	340,51
DQY2777	K115471397	74550	09/10/2013	85,13	DQY5236	K115414207	74550	09/10/2013	85,13	DWF9869	K115317397	74550	08/10/2013	85,13	DWG4627	K115330817	74630	08/10/2013	127,69
DQY5965	I151038574	55415	08/10/2013	53,20	DQY6307	K115347317	60503	08/10/2013	191,54	DWG4771	K115297607	74550	08/10/2013	85,13	DWG7245	K115506707	74550	09/10/2013	85,13
DQY7915	K115431247	74550	09/10/2013	85,13	DQY7976	K115373607	60503	08/10/2013	191,54	DWH8946	N141652824	50020	18/11/2013	85,13	DWH9837	N141604314	50020	18/11/2013	191,54
DQY9561	K115509347	74630	10/10/2013	127,69	DQY9628	K115404407	60503	09/10/2013	191,54	DWJ9451	N141604534	50020	18/11/2013	85,13	DWK2587	K115459737	60503	09/10/2013	191,54
DQY9729	N141621474	50020	18/11/2013	425,64	DQY9729	N141647544	50020	18/11/2013	85,13	DWN5294	N141606184	50020	18/11/2013	127,69	DWN5438	K115313877	60503	08/10/2013	191,54
DQZ1456	K115502857	74550	09/10/2013	85,13	DQZ4746	K115461717	74550	09/10/2013	85,13	DWQ8367	K115436637	74630	09/10/2013	127,69	DWS0852	K115513087	74710	10/10/2013	574,62
DRA5304	K115492627	60503	09/10/2013	191,54	DRA9826	K115434327	74550	09/10/2013	85,13	DWS7277	K115333907	74550	08/10/2013	85,13	DWT9343	K115315967	60503	08/10/2013	191,54
DRF8577	K115485707	74550	09/10/2013	85,13	DRM0763	K115483937	74550	09/10/2013	85,13	DWX8209	K115334007	74550	08/10/2013	85,13	DXB5091	K115360407	74550	08/10/2013	85,13
DRN2761	K115346217	60503	08/10/2013	191,54	DRO1501	N141601784	50020	18/11/2013	85,13	DXB5771	K115370967	74550	08/10/2013	85,13	DXC0430	N141662944	50020	18/11/2013	85,13
DRP3226	K115486807	60503	09/10/2013	191,54	DRQ5010	N141699904	50020	18/11/2013	85,13	DXC0914	K115363487	60503	08/10/2013	191,54	DXC1170	K115402107	74550	09/10/2013	85,13
DRS7251	K115210367	74550	07/10/2013	85,13	DRS7251	K115235667	60503	07/10/2013	191,54	DXC2280	K115334667	74550	08/10/2013	85,13	DXC2408	K115374817	74550	08/10/2013	85,13
DRU7921	K115379327	74550	08/10/2013	85,13	DSC6329	K115291217	60503	08/10/2013	191,54	DXC2614	K115421127	60503	09/10/2013	191,54	DXC2922	N141644574	50020	18/11/2013	85,13
DSC8122	K115364037	74550	08/10/2013	85,13	DSD2482	K115405727	60503	09/10/2013	191,54	DXC3320	K115517047	60503	10/10/2013	191,54	DXC4852	K115486357	74550	09/10/2013	85,13
DSD7694	N141694404	50020	18/11/2013	85,13	DSE0757	K115351507	74550	08/10/2013	85,13	DXC6754	N141699794	50020	18/11/2013	85,13	DXC8011	K115340937	60503	08/10/2013	191,54
DSE4013	K115476347	74550	09/10/2013	85,13	DSE4142	N141591774	50020	18/11/2013	1.915,38	DXC8476	I151303564	55412	08/10/2013	53,20	DXD1491	N141651724	50020	18/11/2013	85,13
DSE4142	N141607284	50020	18/11/2013	2.043,07	DSE4142	N141644024	50020	18/11/2013	53,21	DXD2095	N141615104	50020	18/11/2013	85,13	DXD2700	K115438397	60503	09/10/2013	191,54
DSF1977	K115319267	74550	08/10/2013	85,13	DSG0816	N141693084	50020	18/11/2013	191,54	DXD2996	K115314207	60503	08/10/2013	191,54	DXD3250	K115411117	74550	09/10/2013	85,13
DSG6963	K115310467	74550	08/10/2013	85,13	DSH0555	K115333237	74550	08/10/2013	85,13	DXD6677	K115478987	74550	09/10/2013	85,13	DXE0089	K115395937	60503	09/10/2013	191,54
DSH1121	K115511657	74550	10/10/2013	85,13	DSH1409	K115380867	74550	08/10/2013	85,13	DXE0478	N141643804	50020	18/11/2013	85,13	DXE0625	N141661304	50020	18/11/2013	255,38
DSH1575	K115210037	60503	07/10/2013	191,54	DSH1837	K115496477	60503	09/10/2013	191,54	DXE2613	K115300237	60503	08/10/2013	191,54	DXE2931	N141575604	50020	18/11/2013	53,21
DSH4008	K115452587	74550	09/10/2013	85,13	DSH6745	K115425307	60503	09/10/2013	191,54	DXG6376	K115290447	60503	08/10/2013	191,54	DXG6385	K115359967	74550	08/10/2013	85,13
DSI6253	K115417497	74550	09/10/2013	85,13	DSI7364	N141640614	50020	18/11/2013	85,13	DXG7322	K115322897	74550	08/10/2013	85,13	DXG7945	N141575384	50020	18/11/2013	53,21
DSM3100	K115464247	74550	09/10/2013	85,13	DSN0073	I151282774	55500	08/10/2013	85,13	DXG7495	N141649204	50020	18/11/2013	85,13	DXP9693	K115300017	74550	08/10/2013	85,13
DSN0241	K115407157	60503	09/10/2013	191,54	DSN1464	K115481077	60503	09/10/2013	191,54	DXQ4986	K115499007	74550	09/10/2013	85,13	DXS3028	K115291877	60503	08/10/2013	191,54
DSN2191	N141633804	50020	18/11/2013	170,26	DSN2505	I151119534	55412	08/10/2013	53,20	DXU1228	K115471067	60503	09/10/2013	191,54	DXU1625	N141669004	50020	18/11/2013	191,54
DSN2668	K115413097	74550	09/10/2013	85,13	DSN2956	K115458527	74550	09/10/2013	85,13	DXU2221	K115440267	60503	09/10/2013	191,54	DXU2289	K115376137	60503	08/10/2013	191,54
DSN3884	K115437737	60503	09/10/2013	191,54	DSN4597	K115453357	74550	09/10/2013	85,13</										

DZK2032	K115403747	60503	09/10/2013	191,54	DZK2158	K115509787	74550	10/10/2013	85,13	EDE4448	K115290007	74550	08/10/2013	85,13	EDE7893	K115350407	74630	08/10/2013	127,69
DZK2644	K115393077	74550	09/10/2013	85,13	DZK2967	N141570324	50020	18/11/2013	127,69	EDE7893	I144169074	59910	08/10/2013	191,54	EDF0129	K115305737	60503	08/10/2013	191,54
DZK4057	K115467547	74550	09/10/2013	85,13	DZK4109	N141579784	50020	18/11/2013	85,13	EDF0692	K115306727	60503	08/10/2013	191,54	EDF0865	K115397697	60503	09/10/2013	191,54
DZK4496	K115392637	74550	09/10/2013	85,13	DZK5839	N141579564	50020	18/11/2013	85,13	EDF1299	K115359637	74550	08/10/2013	85,13	EDF2112	K115461607	74550	09/10/2013	85,13
DZK7389	N141577914	50020	18/11/2013	85,13	DZK7455	K115502417	74550	09/10/2013	85,13	EDF2457	K115408697	74550	09/10/2013	85,13	EDF3505	K115436857	74550	09/10/2013	85,13
DZK8781	K115382517	74550	08/10/2013	85,13	DZK8886	K115346657	74550	08/10/2013	85,13	EDF4179	K115486027	74550	09/10/2013	85,13	EDF4237	K115400447	74550	09/10/2013	85,13
DZK9073	K115374927	74550	08/10/2013	85,13	DZK9238	K115384277	74550	08/10/2013	85,13	EDF4256	N141667124	50020	18/11/2013	85,13	EDF4633	N141666464	50020	18/11/2013	191,54
DZK9238	K115511107	74550	09/10/2013	85,13	DZK9291	K115411447	60503	09/10/2013	191,54	EDF4797	K115309147	60503	08/10/2013	191,54	EDF6298	I150975214	53800	07/10/2013	85,13
DZK9943	N141590674	50020	18/11/2013	85,13	DZL1355	K115370857	60503	08/10/2013	191,54	EDF7353	K115485697	60503	09/10/2013	191,54	EDF8185	I151003264	73662	08/10/2013	85,13
DZV8752	N141568014	50020	18/11/2013	85,13	DZW1260	K115470957	74550	09/10/2013	85,13	EDF9914	K115402757	60503	09/10/2013	191,54	EDH3924	K115401547	60503	09/10/2013	191,54
DZW1332	N141698804	50020	18/11/2013	255,38	DZW9891	N141650624	50020	18/11/2013	85,13	EDH7458	N141658004	50020	18/11/2013	191,54	EDO3231	N141643254	50020	18/11/2013	510,77
DZY5766	K115290887	74550	08/10/2013	85,13	DZY8811	N141569114	50020	18/11/2013	1.276,92	EDO3231	N141673834	50020	18/11/2013	595,90	EDQ8342	K115428387	74550	09/10/2013	85,13
DZY8811	N141617624	50020	18/11/2013	1.021,54	DZY8811	N141623564	50020	18/11/2013	1.106,66	EDR3110	K115386477	74550	06/10/2013	85,13	EDR7743	N141665034	50020	18/11/2013	85,13
DZY8811	N141648974	50020	18/11/2013	1.191,79	DZY8811	N141687914	50020	18/11/2013	1.362,05	EDS9302	K115337857	74550	08/10/2013	85,13	EDV6739	K115478547	74550	09/10/2013	85,13
DZZ4768	K115532337	74550	10/10/2013	85,13	DZZ9978	N141655904	50020	18/11/2013	170,26	EDV6739	K115484927	74550	09/10/2013	85,13	EDW8300	N141656344	50020	18/11/2013	191,54
EAA1301	K115469307	60503	09/10/2013	191,54	EAA3147	K115323667	74550	08/10/2013	85,13	EDX7539	K115398467	60503	09/10/2013	191,54	EDZ8698	N141603544	50020	18/11/2013	85,13
EAC8080	K115355457	74550	08/10/2013	85,13	EAE4653	N141668004	50020	18/11/2013	170,26	EEJ1457	N141617954	50020	18/11/2013	85,13	EEO3195	K115508807	74550	10/10/2013	85,13
EAG1691	K115483387	74550	09/10/2013	85,13	EAG5076	K115311347	74550	08/10/2013	85,13	EEP0848	K115448627	60503	09/10/2013	191,54	EEP1163	K115355787	74550	08/10/2013	85,13
EAG5637	K115386147	74550	08/10/2013	85,13	EAG5828	K115348527	60503	08/10/2013	191,54	EEP1494	N141631924	50020	18/11/2013	85,13	EEP2994	K115500657	74550	09/10/2013	85,13
EAG6245	K115477117	74550	09/10/2013	85,13	EAG6671	K115411997	74550	09/10/2013	85,13	EEP4366	K115394397	74550	09/10/2013	85,13	EEP5132	K115489217	60503	09/10/2013	191,54
EAG7316	N141579454	50020	18/11/2013	85,13	EAG7512	N141580884	50020	18/11/2013	191,54	EEP5806	N141629174	50020	18/11/2013	170,26	EEP6464	K115505717	74550	09/10/2013	85,13
EAG7894	K115399677	60503	09/10/2013	191,54	EAG7983	K115496807	60503	09/10/2013	191,54	EEP6828	N141622354	50020	18/11/2013	53,21	EEP7286	K115510557	74550	10/10/2013	85,13
EAG9019	N141651834	50020	18/11/2013	170,26	EAH2716	K115233137	74550	07/10/2013	85,13	EEP7446	K115436967	74550	09/10/2013	85,13	EEP7855	I151479344	55500	07/10/2013	85,13
EAI2066	N141650844	50020	18/11/2013	127,69	EAI2899	K115342037	60503	08/10/2013	191,54	EEP8193	I150946064	55500	08/10/2013	85,13	EEP8455	K115416617	74550	09/10/2013	85,13
EAI3564	K115323887	60503	08/10/2013	191,54	EAJ6157	N141613224	50020	18/11/2013	425,64	EEP9124	K115474917	60503	09/10/2013	191,54	EEP8986	N141660084	50020	18/11/2013	85,13
EAJ6157	N141659104	50020	18/11/2013	574,61	EAJ6157	N141664374	50020	18/11/2013	127,69	EEQ0308	K115426407	60503	09/10/2013	191,54	EER1355	K115325537	74550	08/10/2013	85,13
EAJ9713	N141637064	50020	18/11/2013	85,13	EAK3743	N141658654	50020	18/11/2013	85,13	EER1767	K115461497	74550	09/10/2013	85,13	EER6637	K115318277	60503	08/10/2013	191,54
EAK7081	N141637424	50020	18/11/2013	191,54	EAL1166	K115417057	74550	09/10/2013	85,13	EER7360	K115420357	74550	09/10/2013	85,13	EER9132	N141642924	50020	18/11/2013	127,69
EAM0940	K115323007	74550	08/10/2013	85,13	EAM4272	K115312007	60503	08/10/2013	191,54	EER9132	N141661514	50020	18/11/2013	191,54	EER9709	K115390107	74550	09/10/2013	85,13
EA09282	K115448077	74550	09/10/2013	85,13	EAR0395	K115311237	74550	08/10/2013	85,13	EES6362	K115368007	74550	08/10/2013	85,13	EEU9140	K115492407	74550	09/10/2013	85,13
EAU1140	K115318507	74550	08/10/2013	85,13	EAU2997	K115291657	74550	08/10/2013	85,13	EEW3017	N141669104	50020	18/11/2013	595,90	EEY0004	N141666134	50020	18/11/2013	170,26
EAU4150	N141698144	50020	18/11/2013	85,13	EAV0057	K115503297	74550	09/10/2013	85,13	EFB7025	K115416947	74550	09/10/2013	85,13	EFC8189	N115486467	60503	09/10/2013	191,54
EAV1046	N141603214	50020	18/11/2013	191,54	EAV1173	K115352597	74630	08/10/2013	127,69	EFF3249	K115477777	74550	09/10/2013	85,13	EFF4814	K115394067	74550	09/10/2013	85,13
EAV1760	K115442797	60503	09/10/2013	191,54	EAV2218	K115529367	60503	10/10/2013	191,54	EFF5241	K115405507	74550	09/10/2013	85,13	EFG6233	K115399787	60503	09/10/2013	191,54
EAV3255	K115314107	74550	08/10/2013	85,13	EAV3809	K115410907	74550	09/10/2013	85,13	EFP2096	K115497577	60503	09/10/2013	191,54	EFQ4822	N141695724	50020	18/11/2013	191,54
EAV3913	K115381857	74550	08/10/2013	85,13	EAV4079	N141610914	50020	18/11/2013	127,69	EFU0815	K115333457	60503	08/10/2013	191,54	EFW0393	N141609044	50020	18/11/2013	191,54
EAV4132	K115307827	74550	08/10/2013	85,13	EAV4205	K115507587	74550	09/10/2013	85,13	EFX1756	N141580554	50020	18/11/2013	85,13	EFY1792	N141608274	50020	18/11/2013	85,13
EAV4709	K115479647	74550	09/10/2013	85,13	EAV5339	K115474147	60503	09/10/2013	191,54	EFZ2465	K115305307	60503	08/10/2013	191,54	EFZ4238	N141627634	50020	18/11/2013	127,69
EAV5396	I151193344	55412	07/10/2013	53,20	EAV5576	N141663384	50020	18/11/2013	85,13	EFZ6338	K115505827	74550	09/10/2013	85,13	EFZ6625	K115472937	60503	09/10/2013	191,54
EAV5708	K115324327	74550	08/10/2013	85,13	EAV6425	K115481187	60503	09/10/2013	191,54	EFZ7168	K115482947	60503	09/10/2013	191,54	EFZ8075	K115449177	74550	09/10/2013	85,13
EAV7289	K115425197	74550	09/10/2013	85,13	EAV7428	N141671634	50020	18/11/2013	510,77	EGB7331	K115319607	74550	08/10/2013	85,13	EGC1326	N141694624	50020	18/11/2013	255,38
EAV7428	N141671744	50020	18/11/2013	510,77	EAV7749	N141597054	50020	18/11/2013	127,69	EGC1417	K115352927	74550	08/10/2013	85,13	EGC2399	N141694734	50020	18/11/2013	85,13
EAV8611	K115379877	74550	08/10/2013	85,13	EAV9146	K115441707	74550	09/10/2013	85,13	EGC2583	K115514077	74550	10/10/2013	85,13	EGC2755	K115465787	74550	09/10/2013	85,13
EAV9383	K115375477	60503	08/10/2013	191,54	EAW0675	K115358097	60503	08/10/2013	191,54	EGC5596	N141582204	50020	18/11/2013	170,26	EGD1814	N141628304	50020	18/11/2013	85,13
EAW1087	K115505507	74550	09/10/2013	85,13	EAW2468	K115245457	60503	07/10/2013	191,54	EGF2934	K115392747	74550	09/10/2013	85,13	EGF6311	K115479107	74550	09/10/2013	85,13
EAW2568	K115341487	74630	08/10/2013	127,69	EAW3242	K115524307	60503	10/10/2013	191,54	EGI5706	N141612904	50020	18/11/2013	85,13	EGH8589	K115292097	60503	08/10/2013	191,54
EAW3724	K115516057	74550	10/10/2013	85,13	EAX0744	N141604864	50020	18/11/2013	85,13	EGJ2807	K115513857	74550	10/10/2013	85,13	EGL1450	K115382077	74550	08/10/2013	85,13
EAX1296	K115439827	74550	09/10/2013	85,13	EAX6544	N141606734	50020	18/11/2013	85,13	EGL3883	K115444447	60503	09/10/2013	191,54	EGL4174	K115494607	74550	09/10/2013	85,13
EAX7342	K115206297	74550	07/10/2013	85,13	EAX8414	K115377787	74550	08/10/2013	85,13	EGM0352	N141623784	50020	18/11/2013	595,90	EGM0711	K115430257	74550	09/10/2013	85,13
EAZ1896	K115365907	60503	08/10/2013	191,54	EAZ6987	K115404077	74550	09/10/2013	85,13	EGM1123	K115496697	60503	09/10/2013	191,54	EGM1133	N141667894	50020	18/11/2013	681,02

EGW9158	N141660194	50020	18/11/2013	85,13	EGW9162	K115485367	60503	09/10/2013	191,54	EKN8400	K115292977	60503	08/10/2013	191,54	EKN8419	K115359527	60503	08/10/2013	191,54
EGW9174	K115514307	74550	10/10/2013	85,13	EGW9397	K115456547	60503	09/10/2013	191,54	EKN8608	K115522767	60503	10/10/2013	191,54	EKN9054	K115425527	74550	09/10/2013	85,13
EGW9627	K115488667	74550	09/10/2013	85,13	EHA7483	K115394727	74550	09/10/2013	85,13	EKN9291	K115414967	60503	09/10/2013	191,54	EKN9449	N141628844	50020	18/11/2013	85,13
EHE4059	K115490647	60503	09/10/2013	191,54	EHE4133	N141639404	50020	18/11/2013	85,13	EKN9593	I151140654	55500	07/10/2013	85,13	EKN9834	K115504067	74550	09/10/2013	85,13
EHE9085	K115515947	74550	10/10/2013	85,13	EHX5157	N141582424	50020	18/11/2013	127,69	EKN9968	K115308607	74550	08/10/2013	85,13	EKP1344	N141645124	50020	18/11/2013	85,13
EIB3399	K115400667	74550	09/10/2013	85,13	EIC3735	K115306397	60503	08/10/2013	191,54	EKR7402	K115399237	56732	09/10/2013	85,13	EKS4127	K115462047	60503	09/10/2013	191,54
EIC5308	K115326967	74550	08/10/2013	85,13	EID0046	N141691654	50020	18/11/2013	85,13	EKT8913	K115322017	74550	08/10/2013	85,13	EKW1510	N141657664	50020	18/11/2013	85,13
EID2407	K115342257	74550	08/10/2013	85,13	EID8807	N141579344	50020	18/11/2013	85,13	EKW7557	N141660744	50020	18/11/2013	85,13	EKX6234	K115425857	74550	09/10/2013	85,13
EIF3642	K115507037	74550	09/10/2013	85,13	EIG4481	N141574284	50020	18/11/2013	127,69	EKY3707	K115424107	60503	09/10/2013	191,54	EKY9409	K115510447	74550	10/10/2013	85,13
EIG6275	N141647874	50020	18/11/2013	85,13	EIG6435	K115523317	60503	10/10/2013	191,54	EKZ0216	N141632364	50020	18/11/2013	85,13	EKZ0304	K115457207	60503	09/10/2013	191,54
EIG6447	K115517597	60503	10/10/2013	191,54	EIL2829	K115519687	74550	10/10/2013	85,13	EKZ0377	K115464797	60503	09/10/2013	191,54	EKZ1007	K115521887	74550	10/10/2013	85,13
EIL8313	K115314757	74550	08/10/2013	85,13	EIM4330	N141619384	50020	18/11/2013	191,54	EKZ1411	K115317507	74550	08/10/2013	85,13	EKZ1473	N141655134	50020	18/11/2013	191,54
EIN0993	N141594414	50020	18/11/2013	170,26	EIN1230	K115295407	74550	08/10/2013	85,13	EKZ1595	K115290117	60503	08/10/2013	191,54	EKZ1811	N141588704	50020	18/11/2013	85,13
EIN2995	N141686044	50020	18/11/2013	191,54	EIN3344	N141670754	50020	18/11/2013	85,13	EKZ1975	N141681094	50020	18/11/2013	170,26	EKZ2157	K115523867	74550	10/10/2013	85,13
EIO0180	K115415187	74550	09/10/2013	85,13	EIP3489	K115497467	74550	09/10/2013	85,13	EKZ2159	K115460617	74550	09/10/2013	85,13	EKZ2293	K115318827	74550	08/10/2013	85,13
EIP7511	K115424537	74550	09/10/2013	85,13	EIQ3913	N141635444	50020	18/11/2013	170,26	EKZ3089	K115430697	60503	09/10/2013	191,54	EKZ3170	N141610254	50020	18/11/2013	85,13
EIS7647	N141646444	50020	18/11/2013	85,13	EIT6101	K115395717	74550	09/10/2013	85,13	EKZ3440	K115456437	74630	09/10/2013	127,69	EKZ3615	K115405407	60503	09/10/2013	191,54
EIV4314	N141641494	50020	18/11/2013	85,13	EIV7015	K115305407	74550	08/10/2013	85,13	EKZ4168	K115427287	74550	09/10/2013	85,13	EKZ4192	K115441807	60503	09/10/2013	191,54
EIW4548	K115434547	74550	09/10/2013	85,13	EIW4554	K115453577	74550	09/10/2013	85,13	EKZ4489	K115480087	60503	09/10/2013	191,54	EKZ4673	K115335877	74550	08/10/2013	85,13
EIX0605	K115458307	74550	09/10/2013	85,13	EIX1078	N141665474	50020	18/11/2013	85,13	EKZ5378	K115387807	60503	07/10/2013	191,54	EKZ5402	K115286597	74550	08/10/2013	85,13
EIX1171	K115488777	74550	09/10/2013	85,13	EIX1218	N141687034	50020	18/11/2013	170,26	EKZ5884	K115332357	74550	08/10/2013	85,13	EKZ6049	K115388457	60503	07/10/2013	191,54
EIX1647	N141589464	50020	18/11/2013	127,69	EIX2152	K115379217	74550	08/10/2013	85,13	EKZ6869	K115327077	60503	08/10/2013	191,54	EKZ7062	K115335987	60503	08/10/2013	191,54
EIX2804	K115366127	60503	08/10/2013	191,54	EIX3717	K115514627	74550	10/10/2013	85,13	EKZ7062	K115491417	74550	09/10/2013	85,13	EKZ7573	K115412007	74550	09/10/2013	85,13
EIX3788	K115459297	74550	09/10/2013	85,13	EIX3799	K115452147	74550	09/10/2013	85,13	EKZ7740	I151370994	73662	08/10/2013	85,13	EKZ8304	K115304087	60503	08/10/2013	191,54
EIX4741	K115529807	60503	10/10/2013	191,54	EIX5970	N141586604	50020	18/11/2013	85,13	EKZ8567	I151122174	54600	08/10/2013	85,13	EKZ9028	K115528607	60503	10/10/2013	191,54
EIX6152	N141662064	50020	18/11/2013	170,26	EIX6152	N141662174	50020	18/11/2013	255,38	EKZ9599	K115368657	60503	08/10/2013	191,54	ELD4407	N141626204	50020	18/11/2013	85,13
EIX6362	K115450497	74550	09/10/2013	85,13	EIX6931	N141693414	50020	18/11/2013	85,13	ELD4747	N141656564	50020	18/11/2013	191,54	ELD6746	N141661404	50020	18/11/2013	85,13
EIX7540	K115355017	74550	08/10/2013	85,13	EIX7919	K115508027	74550	09/10/2013	85,13	ELD8515	K115327207	60503	08/10/2013	191,54	ELF1444	K115451597	60503	09/10/2013	191,54
EIX8054	N141617304	50020	18/11/2013	85,13	EIX8981	K115330487	60503	08/10/2013	191,54	ELG5606	K115369107	60503	08/10/2013	191,54	ELJ6823	K115344567	74550	08/10/2013	85,13
EIX9061	K115525847	60503	10/10/2013	191,54	EIX9225	I151056174	60412	07/10/2013	127,69	ELN0951	N141590014	50020	18/11/2013	85,13	ELN4716	N141688804	50020	18/11/2013	191,54
EIX9370	N141654144	50020	18/11/2013	170,26	EIX9528	K115487347	60503	09/10/2013	191,54	ELQ1340	N141694844	50020	18/11/2013	191,54	ELV5459	K115416837	60503	09/10/2013	191,54
EIY5983	K115381087	74550	08/10/2013	85,13	EIY7319	K115530357	74550	10/10/2013	85,13	ELW0785	N141611904	50020	18/11/2013	85,13	ELX8845	N141568124	50020	18/11/2013	85,13
EIZ3178	K115450937	74550	09/10/2013	85,13	EJA6086	N141693854	50020	18/11/2013	85,13	ELZ2322	K115423327	74550	09/10/2013	85,13	ELZ5270	K115328507	60503	08/10/2013	191,54
EJA9135	K115395607	74550	09/10/2013	85,13	EJB1420	N141663274	50020	18/11/2013	170,26	ELZ8297	N141692204	50020	18/11/2013	127,69	EMC1252	N141681314	50020	18/11/2013	85,13
EJB4917	N141653924	50020	18/11/2013	681,02	EJE7537	K115317287	60503	08/10/2013	191,54	EMD5296	K115379437	74550	08/10/2013	85,13	EME7514	K115385487	74550	08/10/2013	85,13
EJF3373	K115467327	74550	09/10/2013	85,13	EJL3485	N115460177	74630	09/10/2013	127,69	EMG5795	N141671414	50020	18/11/2013	340,51	EMJ5402	K115448307	74550	09/10/2013	85,13
EJK0703	K115494497	60503	09/10/2013	191,54	EJK8075	N141688024	50020	18/11/2013	127,69	EML0460	K115325317	60503	08/10/2013	191,54	EMN5828	N141660854	50020	18/11/2013	85,13
EJL7979	K115429267	60503	09/10/2013	191,54	EJT0398	K115312227	74550	08/10/2013	85,13	EMN8240	K115458747	74550	09/10/2013	85,13	EMQ4145	N141642154	50020	18/11/2013	170,26
EJT0943	K115358537	74550	08/10/2013	85,13	EJT1675	N141656674	50020	18/11/2013	85,13	EMS4678	N141687694	50020	18/11/2013	85,13	EMV1998	N141607174	50020	18/11/2013	85,13
EJT1825	N141606294	50020	18/11/2013	255,38	EJT2040	K115461937	60503	09/10/2013	191,54	EMX2828	K115379657	74550	08/10/2013	85,13	EMZ5652	K115298707	74550	08/10/2013	85,13
EJT2063	N141572084	50020	18/11/2013	191,54	EJT2152	K115329057	60503	08/10/2013	191,54	ENA7138	K115472167	74550	09/10/2013	85,13	ENB6367	N141660524	50020	18/11/2013	85,13
EJT2189	K115306617	60503	08/10/2013	191,54	EJT2360	K115460397	74550	09/10/2013	85,13	ENC0053	K115360627	74630	08/10/2013	127,69	ENC0514	K115330267	74550	08/10/2013	85,13
EJT2562	K115313987	74550	08/10/2013	85,13	EJT2754	N141583084	50020	18/11/2013	191,54	ENC0616	I151268584	55500	08/10/2013	85,13	ENC0672	K115318937	74550	08/10/2013	85,13
EJT2976	K115298807	60503	08/10/2013	191,54	EJU0505	K115414747	74550	09/10/2013	85,13	ENC0771	N141692974	50020	18/11/2013	191,54	ENC1310	K115372397	60503	08/10/2013	191,54
EJU8367	K115385377	74550	08/10/2013	85,13	EJW0008	N141567574	50020	18/11/2013	85,13	ENC1322	K115495377	60503	09/10/2013	191,54	ENC2315	K115508797	74550	10/10/2013	85,13
EJZ6804	N141673284	50020	18/11/2013	85,13	EKA4625	N141657554	50020	18/11/2013	85,13	ENC2705	N141632704	50020	18/11/2013	53,21	ENC2848	K115506497	74550	09/10/2013	85,13
EKB6536	K115388567	60503	07/10/2013	191,54	EKB6786	N141691214	50020	18/11/2013	170,26	ENC2930	K115360307	60503	08/10/2013	191,54	ENC2984	N141569994	50020	18/11/2013	127,69
EKB7907	N141580774	50020	18/11/2013	191,54	EKB9457	K115532447	74630	10/10/2013	127,69	ENC3196	K115383287	74550	08/10/2013	85,13	ENC3670	N141644244	50020	18/11/2013	85,13
EKM0279	K115435537	60503	09/10/2013	191,54	EKM1047	K115351937	74550	08/10/2013	85,13	ENC4513	K115399017	60503	09/10/2013	191,54	ENC4538	N141638634	50020	18/11/2013	85,13
EKM1047	K115396927	60503	09/10/2013	191,54	EKN0079	K115297927	74550	08/10/2013	85,13	ENC4571	K115402977	74550	09/10/2013	85,13	ENC4931	I151128554	54522	08/10/2013	127,69
EKN0686	K115433887																		

ENT9654	N141630934	50020	18/11/2013	127,69	ENT9932	K115360737	74550	08/10/2013	85,13	ERB5727	K115482727	60503	09/10/2013	191,54	ERB5812	K115448957	60503	09/10/2013	191,54
ENT9995	K115529697	74550	10/10/2013	85,13	ENX5061	K115312447	74550	08/10/2013	85,13	ERB5969	N141618944	50020	18/11/2013	191,54	ERB6076	N141649634	50020	18/11/2013	170,26
ENX5952	N141572744	50020	18/11/2013	127,69	ENX7499	N141616414	50020	18/11/2013	53,21	ERB6483	N141670314	50020	18/11/2013	191,54	ERB7010	K115525627	60503	10/10/2013	191,54
ENY1460	K115320917	60503	08/10/2013	191,54	EOE9107	K115433007	74550	09/10/2013	85,13	ERB7163	N141579894	50020	18/11/2013	85,13	ERB7217	N141589574	50020	18/11/2013	127,69
EOF3643	K115352267	74550	08/10/2013	85,13	EOF5104	N141645014	50020	18/11/2013	255,38	ERB7245	K115303107	74550	08/10/2013	85,13	ERB7245	N141656014	50020	18/11/2013	255,38
EOL6445	K115398907	74550	09/10/2013	85,13	EOL6545	K115484377	60503	09/10/2013	191,54	ERB7245	N141663934	50020	18/11/2013	681,02	ERB7245	N141674504	50020	18/11/2013	766,15
EOL7139	K115345447	74550	08/10/2013	85,13	EOL8506	K115309367	60503	08/10/2013	191,54	ERB7448	K115290667	60503	08/10/2013	191,54	ERB7513	N141635334	50020	18/11/2013	170,26
EOL9029	K115318607	60503	08/10/2013	191,54	EOL9812	K115424977	74630	09/10/2013	127,69	ERB7933	K115529917	60503	10/10/2013	191,54	ERB8160	N141589024	50020	18/11/2013	127,69
EOL9976	K115484047	74550	09/10/2013	85,13	EOL9984	K115386917	74550	07/10/2013	85,13	ERB8607	K115441367	60503	09/10/2013	191,54	ERB9059	N141582864	50020	18/11/2013	85,13
EOM2278	K115463147	74550	09/10/2013	85,13	EOP2804	K115303867	74550	08/10/2013	85,13	ERB9450	K115521007	74550	10/10/2013	85,13	ERB9504	N141583194	50020	18/11/2013	170,26
EOP2872	K115444117	74550	09/10/2013	85,13	EOS0158	K115349627	74550	08/10/2013	85,13	ERE9543	N141652714	50020	18/11/2013	85,13	ERF5207	N141587264	50020	18/11/2013	191,54
EOS0472	K115360297	60503	08/10/2013	191,54	EOU0796	K115474477	60503	09/10/2013	191,54	ERF5207	N141662614	50020	18/11/2013	170,26	ERG3215	N141698364	50020	18/11/2013	85,13
EOX0036	K115521447	74550	10/10/2013	85,13	EOX0134	N141591224	50020	18/11/2013	85,13	ERG4132	K115519027	74550	10/10/2013	85,13	ERG5285	K115412987	74550	09/10/2013	85,13
EOX0913	K115389227	74550	07/10/2013	85,13	EOX4376	K115363047	74550	08/10/2013	85,13	ERG5563	K115496587	60503	09/10/2013	191,54	ERH4051	N141586824	50020	18/11/2013	85,13
EOX5613	K115342477	74630	08/10/2013	127,69	EOX5629	K115447417	74550	09/10/2013	85,13	ERH4336	N141634904	50020	18/11/2013	170,26	ERI5790	K115484157	74550	09/10/2013	85,13
EOX6200	K115350837	74550	08/10/2013	85,13	EPB3098	K115492297	60503	09/10/2013	191,54	ERI8121	N141605304	50020	18/11/2013	85,13	ERK0502	N141697484	50020	18/11/2013	85,13
EPB5178	K115342707	74550	08/10/2013	85,13	EPC4361	N141584954	50020	18/11/2013	85,13	ERK4157	K115459847	60503	09/10/2013	191,54	ERK7146	N141630384	50020	18/11/2013	85,13
EPC6843	K115382407	74630	08/10/2013	127,69	EPC9491	K115297267	60503	08/10/2013	191,54	ERL6822	N141690884	50020	18/11/2013	85,13	ERL8032	K115408707	60503	09/10/2013	191,54
EPD8612	K115418707	60503	09/10/2013	191,54	EPE1953	N141642704	50020	18/11/2013	85,13	ERN1254	K115377237	74550	08/10/2013	85,13	ERN1254	K115434987	74550	09/10/2013	85,13
EPE2454	K115459957	74550	09/10/2013	85,13	EPE9976	N141681974	50020	18/11/2013	85,13	ERN7134	K115528817	74550	10/10/2013	85,13	ERP5771	K115470077	74550	09/10/2013	85,13
EPH0712	N141578024	50020	18/11/2013	191,54	EPH3431	K115416407	74550	09/10/2013	85,13	ERQ9391	K115497137	60503	09/10/2013	191,54	ERQ9762	K115360957	60503	08/10/2013	191,54
EPH9885	N141648314	50020	18/11/2013	53,21	EPI6952	N141690114	50020	18/11/2013	191,54	ERR4205	K115412877	74550	09/10/2013	85,13	ERR4295	N141616084	50020	18/11/2013	127,69
EPJ3129	N141626534	50020	18/11/2013	510,77	EPJ3129	N141675814	50020	18/11/2013	595,90	ERR5025	K115494057	60503	09/10/2013	191,54	ERR6227	N141571094	50020	18/11/2013	191,54
EPJ6270	K115343027	60503	08/10/2013	191,54	EPK7019	K115430367	74550	09/10/2013	85,13	ERS2448	K115362507	74630	08/10/2013	127,69	ERS8313	K115313107	74630	08/10/2013	127,69
EPK7318	K115301337	60503	08/10/2013	191,54	EPK7667	K115357007	60503	08/10/2013	191,54	ERT1154	K115376807	74550	08/10/2013	85,13	ERT1566	K115463367	74550	09/10/2013	85,13
EPK8057	K115387467	60503	07/10/2013	191,54	EPM1447	K115495597	60503	09/10/2013	191,54	ERT2166	K115445987	74550	09/10/2013	85,13	ERT2325	N141675704	50020	18/11/2013	255,38
EPM9930	N141679444	50020	18/11/2013	85,13	EPN0372	K115433997	60503	09/10/2013	191,54	ERT4619	K115297047	60503	08/10/2013	191,54	ERW8126	N141633574	50020	18/11/2013	170,26
EPN2097	K115428607	74550	09/10/2013	85,13	EPN2266	K115442687	60503	09/10/2013	191,54	ERX4852	N141663164	50020	18/11/2013	85,13	ERY2384	N141638084	50020	18/11/2013	85,13
EPN2441	N141636874	50020	18/11/2013	191,54	EPN2466	K115469417	60503	09/10/2013	191,54	ERY3367	K115354807	60503	08/10/2013	191,54	ERY3619	K115349297	74630	08/10/2013	127,69
EPN3862	K115512107	74550	10/10/2013	85,13	EPN3900	K115483717	60503	09/10/2013	191,54	ERY3919	N141632254	50020	18/11/2013	85,13	ERY4471	N141627304	50020	18/11/2013	127,69
EPN4044	N141681534	50020	18/11/2013	85,13	EPN4690	K115515067	74550	10/10/2013	85,13	ERY5012	K115419147	74550	09/10/2013	85,13	ERY5236	K115528377	60503	10/10/2013	191,54
EPN4700	K115481627	60503	09/10/2013	191,54	EPN4938	N141665914	50020	18/11/2013	85,13	ERZ9547	N141665694	50020	18/11/2013	170,26	ESA6310	K115451487	74550	09/10/2013	85,13
EPN5337	K115292867	74550	08/10/2013	85,13	EPN6418	K115434007	60503	09/10/2013	191,54	ESC4478	N141633794	50020	18/11/2013	85,13	ESC6278	K115468757	74550	09/10/2013	85,13
EPN7688	N141660204	50020	18/11/2013	85,13	EPN7701	K115518917	60503	10/10/2013	191,54	ESE6299	K115412657	74630	09/10/2013	127,69	ESG8894	K115432677	74630	09/10/2013	127,69
EPN7797	N141631264	50020	18/11/2013	255,38	EPN7866	N141638204	50020	18/11/2013	383,08	ESI1741	K115305297	74550	08/10/2013	85,13	ESI2336	K115398797	60503	09/10/2013	191,54
EPN7875	K115332687	74550	08/10/2013	85,13	EPN9854	K115445107	60503	09/10/2013	191,54	ESI2864	K115367777	74550	08/10/2013	85,13	ESI3814	K115527607	74550	10/10/2013	85,13
EPO6709	N141668554	50020	18/11/2013	85,13	EPPE628	K115306067	74550	08/10/2013	85,13	ESL6006	N141694954	50020	18/11/2013	170,26	ESL6006	N141695284	50020	18/11/2013	255,38
EPQ3197	K115509907	74550	10/10/2013	85,13	EPR0702	N141612674	50020	18/11/2013	255,38	ESP1911	K115347977	74550	08/10/2013	85,13	ESP1911	N141662404	50020	18/11/2013	255,38
EPR3035	N141654804	50020	18/11/2013	191,54	EPR3165	K115370417	60503	08/10/2013	191,54	ESU0540	N141628074	50020	18/11/2013	127,69	ESU4450	K115377677	60503	08/10/2013	191,54
EPR4862	N141608714	50020	18/11/2013	85,13	EPR4862	N141608934	50020	18/11/2013	170,26	ESU4483	N141691324	50020	18/11/2013	191,54	ESU5300	K115420467	60503	09/10/2013	191,54
EPS0450	K115403637	74550	09/10/2013	85,13	EPT0346	K115420137	74550	09/10/2013	85,13	ESU5422	N141681204	50020	18/11/2013	85,13	ESU5527	K115499887	74630	09/10/2013	127,69
EPT0592	K115503407	74550	09/10/2013	85,13	EPT0770	K115369867	60503	08/10/2013	191,54	ESU5665	N141584304	50020	18/11/2013	85,13	ESW4316	K115403307	74550	09/10/2013	85,13
EPT1454	N141596944	50020	18/11/2013	127,69	EPT1835	K115510227	74550	10/10/2013	85,13	ETB5299	K115457647	60503	09/10/2013	191,54	ETB5462	N141670424	50020	18/11/2013	170,26
EPT2137	K115330927	60503	08/10/2013	191,54	EPT2946	K115354577	60503	08/10/2013	191,54	ETB6602	K115421897	74550	09/10/2013	85,13	ETB6949	K115404307	60503	09/10/2013	191,54
EPT2960	N141572194	50020	18/11/2013	681,02	EPT2960	N141595294	50020	18/11/2013	766,15	ETB7753	K115491967	60503	09/10/2013	191,54	ETB8294	N115472827	60503	09/10/2013	191,54
EPT2960	N141645784	50020	18/11/2013	255,38	EPT2960	N141664264	50020	18/11/2013	851,28	ETB8308	K115402427	60503	09/10/2013	191,54	ETB8494	K115330377	60503	08/10/2013	191,54
EPT3197	K115342807	60503	08/10/2013	191,54	EPT3254	K115532557	74550	10/10/2013	85,13	ETB8910	K115341157	60503	08/10/2013	191,54	ETB9004	K115524967	60503	10/10/2013	191,54
EPT3711	K115444667	60503	09/10/2013	191,54	EPU7063	N141658104	50020	18/11/2013	191,54	ETB9079	N141656784	50020	18/11/2013	383,08	ETB9190	K115295947	60503	08/10/2013	191,54
EPV3540	K115346207	74630	09/10/2013	127,69	EPV5127	K115341267	74550	08/10/2013	85,13	ETB9371	K115498787	74550	09/10/2013	85,13	ETB9371	K115499227	74550	09/10/2013	85,13
EPV5738	N141700674	50020	18/11/2013	85,13	EPW6368	K115529257	74550	10/10/2013	85,13	ETB9670	K115449837	74550	09/10/2013	85,13	ETB9686	N1416951			



ETK8839	K115378777	74550	08/10/2013	85,13	ETL2117	K115447207	60503	09/10/2013	191,54	EVM3866	K115358317	74550	08/10/2013	85,13	EVM6777	N141590124	50020	18/11/2013	127,69
ETL4998	N141610034	50020	18/11/2013	53,21	ETN0432	N141624444	50020	18/11/2013	425,64	EVM7227	N141638414	50020	18/11/2013	85,13	EVP7060	N141663824	50020	18/11/2013	191,54
ETQ0006	N141653264	50020	18/11/2013	85,13	ETQ5939	K115461387	60503	09/10/2013	191,54	EVP8595	K115372287	60503	08/10/2013	191,54	EVQ3115	N141598484	50020	18/11/2013	85,13
ETQ7377	N141604204	50020	18/11/2013	191,54	ETQ9110	N141576374	50020	18/11/2013	85,13	EVQ9944	N141568564	50020	18/11/2013	85,13	EVR0203	K115307937	60503	08/10/2013	191,54
ETS0363	N141675484	50020	18/11/2013	191,54	ETS0838	K115340167	60503	08/10/2013	191,54	EVR0559	N115420907	74550	09/10/2013	85,13	EVR0935	K115454457	60503	09/10/2013	191,54
ETS1326	K115306837	74550	08/10/2013	85,13	ETS1696	K115399897	60503	09/10/2013	191,54	EVR1078	K115423767	74550	09/10/2013	85,13	EVR1625	K115446207	74550	09/10/2013	85,13
ETS1864	K115407377	60503	09/10/2013	191,54	ETS2125	N141588474	50020	18/11/2013	127,69	EVR1648	K115491857	60503	09/10/2013	191,54	EVR1725	K115500107	74550	09/10/2013	85,13
ETS2125	N141634784	50020	18/11/2013	85,13	ETS2926	N141603324	50020	18/11/2013	170,26	EVR4276	K115339507	74550	08/10/2013	85,13	EVR4699	K115412547	74550	09/10/2013	85,13
ETS3107	K115432457	74550	09/10/2013	85,13	ETS3303	N141642484	50020	18/11/2013	85,13	EVR5060	K115507807	74550	09/10/2013	85,13	EVR5088	N141589804	50020	18/11/2013	127,69
										EVR5229	N141629724	50020	18/11/2013	85,13	EVR5292	K115437307	74550	09/10/2013	85,13
ETS3362	K115441917	60503	09/10/2013	191,54	ETS3624	K115363707	74550	08/10/2013	85,13	EVR5587	N141634564	50020	18/11/2013	170,26	EVR5883	N141585724	50020	18/11/2013	85,13
ETS3690	K115380427	74550	08/10/2013	85,13	ETS3813	K115490757	74550	09/10/2013	85,13	EVR6199	N141659754	50020	18/11/2013	255,38	EVR6310	N141665364	50020	18/11/2013	85,13
ETS3855	K115419697	60503	09/10/2013	191,54	ETS3967	K115374267	60503	08/10/2013	191,54	EVR6487	K115486137	74550	09/10/2013	85,13	EVR6530	K115394177	74550	09/10/2013	85,13
ETS4056	K115370197	60503	08/10/2013	191,54	ETS4484	N141597504	50020	18/11/2013	85,13	EVR6536	K115418157	74550	09/10/2013	85,13	EVR6545	K115510337	74630	10/10/2013	127,69
ETS4712	K115516167	74550	10/10/2013	85,13	ETS5245	N141591334	50020	18/11/2013	85,13	EVR6733	N141619714	50020	18/11/2013	85,13	EVR7004	K115308597	60503	08/10/2013	191,54
ETS7463	N141625004	50020	18/11/2013	85,13	ETT4900	N141683304	50020	18/11/2013	1.106,66	EVR7043	N141697814	50020	18/11/2013	127,69	EVR7072	N141604424	50020	18/11/2013	255,38
ETT4900	N141687704	50020	18/11/2013	1.021,54	ETU1151	N141594304	50020	18/11/2013	383,08	EVR7434	K115299357	74550	08/10/2013	85,13	EVR7670	K115326527	74550	08/10/2013	85,13
ETU1373	K115448847	60503	09/10/2013	191,54	ETU1589	K115371307	74550	08/10/2013	85,13	EVR8292	K115448187	74550	09/10/2013	85,13	EVR8472	N141668224	50020	18/11/2013	170,26
ETU4960	N141640724	50020	18/11/2013	85,13	ETV0060	N141691104	50020	18/11/2013	170,26	EVR8472	N141690994	50020	18/11/2013	85,13	EVR8897	N141587374	50020	18/11/2013	191,54
ETV0066	N141696824	50020	18/11/2013	170,26	ETV0526	K115527057	60503	10/10/2013	191,54	EVR9134	K115494717	74550	09/10/2013	85,13	EVR9366	K115403197	60503	09/10/2013	191,54
ETV0770	K115449397	74550	09/10/2013	85,13	ETV1690	K115224007	74550	06/10/2013	85,13										
ETV1708	K115460947	60503	09/10/2013	191,54	ETV1779	K115327307	60503	08/10/2013	191,54	EVR9413	K115296717	74550	08/10/2013	85,13	EVR9419	N141653154	50020	18/11/2013	170,26
ETV2252	K115328287	74550	08/10/2013	85,13	ETV2444	N141669324	50020	18/11/2013	574,61	EVR9747	K115330597	74550	08/10/2013	85,13	EVR9947	N141599694	50020	18/11/2013	191,54
ETV2544	K115470407	74550	09/10/2013	85,13	ETV2626	K115516507	74550	10/10/2013	85,13	EVS3349	N141567464	50020	18/11/2013	85,13	EVT4400	N141575164	50020	18/11/2013	85,13
ETV2690	N141576814	50020	18/11/2013	127,69	ETV3152	K115444997	74550	09/10/2013	85,13	EVZ5103	K115417507	74550	09/10/2013	85,13	EVZ5247	K115443347	74550	10/10/2013	85,13
ETV3510	K115501427	74550	09/10/2013	85,13	ETV3715	N141693304	50020	18/11/2013	191,54	EWB5903	K115351167	74550	08/10/2013	85,13	EWB6350	K115442357	74550	09/10/2013	85,13
ETV4113	K115447967	74550	09/10/2013	85,13	ETV4928	K115407597	60503	09/10/2013	191,54	EWB7850	K115423657	60503	09/10/2013	191,54	EWB9122	K115432127	74550	09/10/2013	85,13
ETV5409	K115484607	74550	09/10/2013	85,13	ETV5567	K115291437	60503	08/10/2013	191,54	EWJ5942	K115410127	60503	09/10/2013	191,54	EWK0899	K115378447	74550	08/10/2013	85,13
ETV5873	K115377567	74550	08/10/2013	85,13	ETV6216	N141612234	50020	18/11/2013	127,69	EWK3295	N141594204	50020	18/11/2013	85,13	EWK5835	K115466337	74550	09/10/2013	85,13
ETV6703	N141621704	50020	18/11/2013	85,13	ETV7925	K115303097	74550	08/10/2013	85,13	EWK6039	K115369977	74550	08/10/2013	85,13	EWK6279	K115321137	60503	08/10/2013	191,54
ETV8050	N141605194	50020	18/11/2013	85,13	ETV8183	N141631704	50020	18/11/2013	170,26	EWK6854	K115438407	74550	09/10/2013	85,13	EWK7121	N141664704	50020	18/11/2013	170,26
ETV8880	N141590784	50020	18/11/2013	85,13	ETV8888	K115435867	74550	09/10/2013	85,13	EWK7206	N141637314	50020	18/11/2013	85,13	EWK7310	N141576924	50020	18/11/2013	85,13
ETV9066	K115487237	60503	09/10/2013	191,54	ETV9199	K115310577	74550	08/10/2013	85,13	EWM0426	N141608824	50020	18/11/2013	85,13	EWM0613	N141625654	50020	18/11/2013	255,38
ETV9431	K115294297	74550	08/10/2013	85,13	ETV9500	K115293527	74550	08/10/2013	85,13	EWM0739	K115304747	74550	08/10/2013	85,13	EWM1158	K115338077	74550	08/10/2013	85,13
ETV9703	K115452477	74550	09/10/2013	85,13	ETV9712	K115314977	74550	08/10/2013	85,13	EWM3447	K115356447	60503	08/10/2013	191,54	EWM6651	K115355567	60503	08/10/2013	191,54
ETW5812	K115491307	74550	09/10/2013	85,13	ETW6110	K115457317	60503	09/10/2013	191,54	EWM7428	K115478107	74550	09/10/2013	85,13	EWM7600	N141694304	50020	18/11/2013	255,38
ETW8081	K115371077	74550	08/10/2013	85,13	ETY8057	N141567244	50020	18/11/2013	170,26	EWM8370	K115486907	74550	09/10/2013	85,13	EWM9840	N141661184	50020	18/11/2013	191,54
ETZ0776	K115380537	74630	08/10/2013	127,69	ETZ1953	N141688904	50020	18/11/2013	85,13	EWN4467	K115334447	60503	08/10/2013	191,54	EWN4904	N141701444	50020	18/11/2013	191,54
EUA7183	K115361407	60503	08/10/2013	191,54	EUA7197	N141670104	50020	18/11/2013	191,54	EWN4928	K115454347	60503	09/10/2013	191,54	EWP0248	K115336097	60503	08/10/2013	191,54
EUB4199	N141655684	50020	18/11/2013	85,13	EUC8895	N141670864	50020	18/11/2013	127,69	EWP0256	K115353917	60503	08/10/2013	191,54	EWP0513	I151360434	54522	08/10/2013	127,69
EUC8895	N141670974	50020	18/11/2013	85,13	EUC8895	N141671084	50020	18/11/2013	574,61	EWP0702	K115408587	74550	09/10/2013	85,13	EWP0888	N141640944	50020	18/11/2013	85,13
EUE1076	K115522987	74550	10/10/2013	85,13	EUE4623	K115293307	74550	08/10/2013	85,13	EWP2226	K115308707	60503	08/10/2013	191,54	EWP2730	N141701004	50020	18/11/2013	255,38
EUG2120	N141681424	50020	18/11/2013	85,13	EUG3742	K115307717	60503	08/10/2013	191,54	EWP2911	K115340827	60503	08/10/2013	191,54	EWP3459	K115409577	60503	09/10/2013	191,54
EUH1492	K115436527	74550	09/10/2013	85,13	EUH4719	N141623904	50020	18/11/2013	191,54	EWP3663	N141656904	50020	18/11/2013	85,13	EWP3906	N141605084	50020	18/11/2013	85,13
EUH4719	N141624004	50020	18/11/2013	170,26	EUH4751	N141659974	50020	18/11/2013	85,13	EWP3974	K115302547	60503	08/10/2013	191,54	EWP4164	K115399457	74550	09/10/2013	85,13
EUH9967	K115502747	74550	09/10/2013	85,13	EUI0846	K115421017	60503	09/10/2013	191,54	EWP4266	K115501107	74550	09/10/2013	85,13	EWP4442	N141634014	50020	18/11/2013	170,26
EUJ4172	K115446537	60503	09/10/2013	191,54	EUJ4142	N141683074	50020	18/11/2013	191,54	EWP4445	I151288934	73662	08/10/2013	85,13	EWP4596	K115320697	60503	08/10/2013	191,54
EUJ7360	K115469967	74550	09/10/2013	85,13	EUK7346	K115317177	60503	08/10/2013	191,54	EWQ3124	N141630164	50020	18/11/2013	255,38	EWS0189	K115378667	74550	08/10/2013	85,13
EUM0143	N141653604	50020	18/11/2013	85,13	EUM5523	K115481847	60503	09/10/2013	191,54	EWS0273	K115396487	74550	09/10/2013	85,13	EWS0664	N141617404	50020	18/11/2013	85,13
EUN7372	N141606624	50020	18/11/2013	85,13	EUP0106	N141687144	50020	18/11/2013	191,54	EWS1081	N141648644	50020	18/11/2013	85,13	EWS1287	N141612564	50020	18/11/2013	85,13
EUP5007	K115295837	74550	08/10/2013	85,13	EUP5007	K115416727	74550	09/10/2013	85,13	EWS1302	K115470297	60503	09/10/2013						

EYA6342	K115317837	74630	08/10/2013	127,69	EYA6342	K115331587	74550	08/10/2013	85,13	EZV9026	N141674384	50020	18/11/2013	191,54	EZW5579	K115315747	74550	08/10/2013	85,13
EYA6342	K115334777	74550	08/10/2013	85,13	EYA9587	N141595304	50020	18/11/2013	510,77	FAD3966	K115443017	74550	09/10/2013	85,13	FAE5627	N141580444	50020	18/11/2013	510,77
EYA9587	N141645454	50020	18/11/2013	425,64	EYA9587	N141645564	50020	18/11/2013	383,08	FAE8100	K115513197	74550	10/10/2013	85,13	FAE8100	K115513207	74550	10/10/2013	85,13
EYA9587	N141672074	50020	18/11/2013	766,15	EYA9587	N141672184	50020	18/11/2013	2.298,46	FAG3057	K115447857	74550	09/10/2013	85,13	FAI4513	K115422667	74550	09/10/2013	85,13
EYA9587	N141672294	50020	18/11/2013	893,84	EYA9587	N141672304	50020	18/11/2013	851,28	FAI6025	N141608504	50020	18/11/2013	85,13	FAI6025	N141690004	50020	18/11/2013	127,69
EYA9587	N141692314	50020	18/11/2013	595,90	EYA9587	N141694184	50020	18/11/2013	510,77	FAI7495	N141611804	50020	18/11/2013	85,13	FAJ3447	N141641274	50020	18/11/2013	53,21
EYA9587	N141697044	50020	18/11/2013	1.149,23	EYA9587	N141697154	50020	18/11/2013	681,02	FAL4622	K115413647	74550	09/10/2013	85,13	FAM9080	K115373827	60503	08/10/2013	191,54
EYA9587	N141700124	50020	18/11/2013	1.723,84	EYA9587	N141700234	50020	18/11/2013	638,46	FAN3691	N141657224	50020	18/11/2013	85,13	FAN4163	K115505937	74550	09/10/2013	85,13
EYA9852	K115343687	74550	08/10/2013	85,13	EYB7612	N141614324	50020	18/11/2013	170,26	FAO9520	N141693524	50020	18/11/2013	170,26	FAQ8820	N141611464	50020	18/11/2013	85,13
EYD1158	K115377897	74550	08/10/2013	85,13	EYD1629	K115321357	74550	08/10/2013	85,13	FAR5056	N141618724	50020	18/11/2013	85,13	FAS0087	K115455447	74550	09/10/2013	85,13
EYD1685	K115375037	60503	08/10/2013	191,54	EYD2091	K115529147	74550	10/10/2013	85,13	FAS1804	N141596614	50020	18/11/2013	127,69	FAX8415	K115446977	74550	09/10/2013	85,13
EYD2159	N141698254	50020	18/11/2013	85,13	EYD2237	K115451157	74550	09/10/2013	85,13	FBA1231	K115523757	74550	10/10/2013	85,13	FBA2976	K115321247	60503	08/10/2013	191,54
EYD2380	N141582974	50020	18/11/2013	85,13	EYD3533	K115386257	74550	04/10/2013	85,13	FBA8111	N141626974	50020	18/11/2013	85,13	FBB7138	N141625984	50020	18/11/2013	85,13
EYD3951	K115354027	60503	08/10/2013	191,54	EYD4053	K115434767	60503	09/10/2013	191,54	FBC1318	N141588804	50020	18/11/2013	170,26	FBC1778	K115414527	60503	09/10/2013	191,54
EYD4266	K115303427	60503	08/10/2013	191,54	EYD4351	K115509567	74550	10/10/2013	85,13	FBC2122	N141667014	50020	18/11/2013	85,13	FBC2156	K115310807	74550	08/10/2013	85,13
EYD4536	K115363157	74550	08/10/2013	85,13	EYD4560	K115445657	60503	09/10/2013	191,54	FBC2889	K115419477	74550	09/10/2013	85,13	FBD3554	N141621694	50020	18/11/2013	85,13
EYD4867	K115293637	74550	08/10/2013	85,13	EYE1652	K115531897	74550	10/10/2013	85,13	FBE1509	N141620704	50020	18/11/2013	85,13	FBK0832	K115364147	74550	08/10/2013	85,13
EYE2660	N141579124	50020	18/11/2013	85,13	EYF4069	K115458857	74550	09/10/2013	85,13	FBK1417	K115441697	74550	09/10/2013	85,13	FBK2259	K115303317	60503	08/10/2013	191,54
EYG0093	K115476017	74550	09/10/2013	85,13	EYG0244	K115338307	74550	08/10/2013	85,13	FBL3256	K115315527	74550	08/10/2013	85,13	FBL3256	K115316847	74550	08/10/2013	85,13
EYG0516	K115445007	60503	09/10/2013	191,54	EYG0611	K115335007	60503	08/10/2013	191,54	FBN1578	K115307387	74550	08/10/2013	85,13	FBN4922	N141654034	50020	18/11/2013	85,13
EYG0804	K115465897	74550	09/10/2013	85,13	EYG1008	K115512647	74550	10/10/2013	85,13	FBN9627	N141581874	50020	18/11/2013	85,13	FBO3910	N141650184	50020	18/11/2013	191,54
EYGI164	K115499997	74550	09/10/2013	85,13	EYG1414	K115424757	60503	09/10/2013	191,54	FBO6899	N141623674	50020	18/11/2013	85,13	FBP4973	N141644904	50020	18/11/2013	340,51
EYG1414	K115442467	74550	09/10/2013	85,13	EYG1558	K115364807	74550	08/10/2013	85,13	FBP6501	K115454787	74550	09/10/2013	85,13	FBR2770	K115445547	74550	09/10/2013	85,13
EYG1641	K115311457	74550	08/10/2013	85,13	EYG1768	K115318167	74550	08/10/2013	85,13	FBR4408	K115366347	74550	08/10/2013	85,13	FBR5385	K115290777	74550	08/10/2013	85,13
EYG2099	K115424317	60503	09/10/2013	191,54	EYG2176	N141620924	50020	18/11/2013	510,77	FBR5901	K115330047	60503	08/10/2013	191,54	FBR8113	N141625214	50020	18/11/2013	85,13
EYG2442	K115515617	74550	10/10/2013	85,13	EYG2733	N141635554	50020	18/11/2013	170,26	FBR8498	K115342587	60503	08/10/2013	191,54	FBS4349	N1415475027	60503	09/10/2013	191,54
EYG2952	K115319487	74550	08/10/2013	85,13	EYG3006	K115331367	74550	08/10/2013	85,13	FBT0214	K115295177	74550	08/10/2013	85,13	FBT0257	K115301887	60503	08/10/2013	191,54
EYG3198	K115357987	74550	08/10/2013	85,13	EYG3285	K115465907	74550	09/10/2013	85,13	FBT0325	K115476567	60503	09/10/2013	191,54	FBT0325	K115491637	60503	09/10/2013	191,54
EYG4029	K115519577	60503	10/10/2013	191,54	EYG4170	K115507707	74550	09/10/2013	85,13	FBT0731	K115427177	60503	09/10/2013	191,54	FBT1597	N141574834	50020	18/11/2013	53,21
EYG4354	K115292647	60503	08/10/2013	191,54	EYG4431	K115483607	74550	09/10/2013	85,13	FBT1718	K115361837	74550	08/10/2013	85,13	FBT1823	K115429597	74550	09/10/2013	85,13
EYG4734	K115361507	60503	08/10/2013	191,54	EYG5120	N141646554	50020	18/11/2013	255,38	FBT2640	K115344787	74550	08/10/2013	85,13	FBT2649	K115419037	74550	09/10/2013	85,13
EYG5292	K115455887	74550	09/10/2013	85,13	EYG5542	K115301997	60503	08/10/2013	191,54	FBT2765	K115415847	60503	09/10/2013	191,54	FBT2828	N141657334	50020	18/11/2013	383,08
EYG5708	K115440597	74550	09/10/2013	85,13	EYG5761	K115377347	74550	08/10/2013	85,13	FBT2892	K115351827	74550	08/10/2013	85,13	FBT2922	N141659094	50020	18/11/2013	170,26
EYG6557	N141657004	50020	18/11/2013	85,13	EYG6578	K115479757	60503	09/10/2013	191,54	FBT3096	N141692864	50020	18/11/2013	1.787,69	FBT3570	K115492847	60503	09/10/2013	191,54
EYG6651	N141587704	50020	18/11/2013	191,54	EYG7227	K115354357	60503	08/10/2013	191,54	FBT3997	N141635994	50020	18/11/2013	191,54	FBT4224	K115332577	74550	08/10/2013	85,13
EYG7590	K115263717	74550	07/10/2013	85,13	EYG8386	K115468537	74550	09/10/2013	85,13	FBT4599	N141571644	50020	18/11/2013	85,13	FBT4768	K115444887	74550	09/10/2013	85,13
EYG8386	N141576044	50020	18/11/2013	936,41	EYG8386	N141576594	50020	18/11/2013	1.021,54	FBT4784	K115348637	60503	08/10/2013	191,54	FBT4955	K115500547	74550	09/10/2013	85,13
EYG8453	K115309037	74550	08/10/2013	85,13	EYG8860	K115434657	60503	09/10/2013	191,54	FBT5236	K115407927	74550	09/10/2013	85,13	FBT5236	K115408037	60503	09/10/2013	191,54
EYG9001	K115336207	60503	08/10/2013	191,54	EYG9500	K115326637	74550	08/10/2013	85,13	FBT5236	N141674054	50020	18/11/2013	191,54	FBT5973	K115480307	74550	09/10/2013	85,13
EYG9633	K115483167	60503	09/10/2013	191,54	EYG9641	N141689674	50020	18/11/2013	638,46	FBT5996	K115380207	74550	08/10/2013	85,13	FBT6042	N141632914	50020	18/11/2013	85,13
EYG9651	K115451607	74550	09/10/2013	85,13	EYG9684	N141631044	50020	18/11/2013	85,13	FBT6134	K115363267	60503	08/10/2013	191,54	FBT6162	K115331477	74550	08/10/2013	85,13
EYG9977	K115462927	74550	09/10/2013	85,13	EYI9546	N141690774	50020	18/11/2013	170,26	FBT6166	N151720904	73662	03/10/2013	85,13	FBT6635	N141578464	50020	18/11/2013	127,69
EYJ4919	K115468647	74630	09/10/2013	127,69	EYK3052	N141683844	50020	18/11/2013	85,13	FBT7069	K115434877	60503	09/10/2013	191,54	FBT7300	K115333347	74550	08/10/2013	85,13
EYL1286	N115208964	55412	08/10/2013	53,20	EYL1886	N141612454	50020	18/11/2013	85,13	FBT7474	K115473707	74550	09/10/2013	85,13	FBT7483	K115426187	60503	09/10/2013	191,54
EYL3663	K115320477	74550	08/10/2013	85,13	EYL3663	K115322127	74550	08/10/2013	85,13	FBT7888	K115443237	74550	09/10/2013	85,13	FBT8112	K115417937	60503	09/10/2013	191,54
EYL3663	K115322337	74630	08/10/2013	127,69	EYL5551	K115468097	74550	09/10/2013	85,13	FBT8157	K115426957	74550	09/10/2013	85,13	FBT8170	N141663504	50020	18/11/2013	1.447,18
EYN1248	N141587044	50020	18/11/2013	127,69	EYN5122	N141581104	50020	18/11/2013	85,13	FBT8269	K115325867	60503	08/10/2013	191,54	FBT8583	K115432787	74550	09/10/2013	85,13
EYO9229	K115304857	74550	08/10/2013	85,13	EYO9858	N141647654	50020	18/11/2013	85,13	FBT9249	K115318387	60503	08/10/2013	191,54	FBT9762	K115456107	74550	09/10/2013	85,13
EYPI1767	K115363927	60503	08/10/2013	191,54	EYP6981	K115485037	74550	09/10/2013	85,13	FBU3451	N141631594	50020	18/11/2013	85,13	FBU3603	K115482397	74550	09/10/2013	85,13
EYQ0263	N141659204	50020	18/11/2013	85,13	EYQ5786	N141688354	50020	18/11/2013	85,13	FBW7909	N141609814	50020	18/11/2013	85,13	FBW8443	N141681754	50020	18/11/2013	681,02
EYS5347	N141652504	50020	18/11/20																

FD4268	1151370664	5500	08/10/2013	85,13	FDF4789	N141667234	50020	18/11/2013	510,77	FFR2953	K115346987	60503	08/10/2013	191,54	FFR3410	N141695504	50020	18/11/2013	85,13
FD4789	N141668664	50020	18/11/2013	191,54	FDF4789	N141668884	50020	18/11/2013	595,90	FFT3318	N141679554	50020	18/11/2013	191,54	FFU1527	N141625434	50020	18/11/2013	85,13
FDG1166	K115351607	60503	08/10/2013	191,54	FDI4475	N141573514	50020	18/11/2013	85,13	FFU1751	K115358107	74550	08/10/2013	85,13	FFV0823	K115384937	74550	08/10/2013	85,13
FDJ6712	N141688684	50020	18/11/2013	510,77	FDJ9516	N141613774	50020	18/11/2013	170,26	FFV3375	N141588254	50020	18/11/2013	191,54	FFV5360	N141673394	50020	18/11/2013	191,54
FDL6151	K115471617	74550	09/10/2013	85,13	FDN8068	K115420247	60503	09/10/2013	191,54	FFW4714	N141582754	50020	18/11/2013	170,26	FFW5388	K115486797	60503	09/10/2013	191,54
FDO0070	K115431807	60503	09/10/2013	191,54	FDO5027	N141570874	50020	18/11/2013	170,26	FFX6256	K115411887	74550	09/10/2013	85,13	FFX6471	N141656124	50020	18/11/2013	85,13
FDO0891	N141591664	50020	18/11/2013	85,13	FDO8146	N141582534	50020	18/11/2013	85,13	FFZ1844	K115410017	74550	09/10/2013	85,13	FFZ2974	K115467877	74550	09/10/2013	85,13
FDO8146	N141652384	50020	18/11/2013	191,54	FDO8208	K115490207	60503	09/10/2013	191,54	FFZ2974	N141683954	50020	18/11/2013	191,54	FGB6299	N141574404	50020	18/11/2013	53,21
FDO8629	K115371847	74550	08/10/2013	85,13	FDO8942	K115308377	74550	08/10/2013	85,13	FGE3879	N141578804	50020	18/11/2013	85,13	FGG2211	N141629504	50020	18/11/2013	85,13
FDO9070	K115429707	60503	09/10/2013	191,54	FDO9246	N141572634	50020	18/11/2013	340,51	FGG3018	N141692644	50020	18/11/2013	595,90	FGG7115	N141571104	50020	18/11/2013	85,13
FDO9570	K115504837	74550	09/10/2013	85,13	FDT2120	K115497357	60503	09/10/2013	191,54	FGH0511	N141663714	50020	18/11/2013	85,13	FGK7910	K115437517	60503	09/10/2013	191,54
FDT2193	K115455997	74630	09/10/2013	127,69	FDT4621	K115466997	60503	09/10/2013	191,54	FGK9021	K115324007	60503	08/10/2013	191,54	FGM5459	N141664924	50020	18/11/2013	85,13
FDT4691	K115350727	74550	08/10/2013	85,13	FDT5217	K115488337	60503	09/10/2013	191,54	FGN0325	N141657774	50020	18/11/2013	340,51	FGN0638	K115412767	60503	09/10/2013	191,54
FDV9914	N141608494	50020	18/11/2013	255,38	FDW3177	K115452367	74550	09/10/2013	85,13	FGN1054	K115319817	74550	08/10/2013	85,13	FGO0153	K115438507	60503	09/10/2013	191,54
FEB0080	K115523647	60503	10/10/2013	191,54	FEB0130	K115378557	74550	08/10/2013	85,13	FGO0405	K115355347	74550	08/10/2013	85,13	FGO0772	N141692424	50020	18/11/2013	255,38
FEB0267	K115355677	74550	08/10/2013	85,13	FEB0693	K115329387	74550	08/10/2013	85,13	FGO1020	K115403527	60503	09/10/2013	191,54	FGO1289	N141623344	50020	18/11/2013	85,13
FEB0696	K115324657	74550	08/10/2013	85,13	FEB1032	N141682524	50020	18/11/2013	510,77	FGO1304	K115346877	74550	08/10/2013	85,13	FGO1304	K115405287	74550	09/10/2013	85,13
FEB1555	K115313327	60503	08/10/2013	191,54	FEB1556	K115519807	74550	10/10/2013	85,13	FGO1455	K115480197	74630	09/10/2013	127,69	FGO1722	K115462597	74550	09/10/2013	85,13
FEB1673	K115455007	60503	09/10/2013	191,54	FEB1916	K115294737	60503	08/10/2013	191,54	FGO1722	K115466227	74550	09/10/2013	85,13	FGO2254	N141616854	50020	18/11/2013	85,13
FEB4485	K115454897	74550	09/10/2013	85,13	FEB4868	K115402537	74550	09/10/2013	85,13	FGO2323	K115488997	60503	09/10/2013	191,54	FGO2469	K115302007	60503	08/10/2013	191,54
FEC0302	N141699804	50020	18/11/2013	85,13	FEC0317	K115400007	60503	09/10/2013	191,54	FGO2557	I151122284	55411	08/10/2013	53,20	FGO2590	K115433667	74550	09/10/2013	85,13
FEC0554	K115353587	74550	08/10/2013	85,13	FEC0640	K115401327	60503	09/10/2013	191,54	FGO2602	K115531787	60503	10/10/2013	191,54	FGO2613	K115302657	74550	08/10/2013	85,13
FEC8771	N141614544	50020	18/11/2013	85,13	FEC9383	K115326417	74550	08/10/2013	85,13	FGO2778	K115477887	60503	09/10/2013	191,54	FGO2936	K115305077	60503	08/10/2013	191,54
FEG1916	N141625104	50020	18/11/2013	85,13	FEG3465	K115364917	60503	08/10/2013	191,54	FGP4292	N141622684	50020	18/11/2013	85,13	FGP8199	K115441037	60503	09/10/2013	191,54
FEG3616	K115428497	74630	09/10/2013	127,69	FEG3733	K115324987	74550	08/10/2013	85,13	FGQ0662	N141613994	50020	18/11/2013	85,13	FGQ0662	N141646994	50020	18/11/2013	170,26
FEG3786	K115385157	74630	08/10/2013	127,69	FEG3786	K115392857	74550	09/10/2013	85,13	FGR2418	N141577254	50020	18/11/2013	191,54	FGR3072	N141614104	50020	18/11/2013	85,13
FEG4122	K115493507	74550	09/10/2013	85,13	FEG4253	N141628734	50020	18/11/2013	85,13	FGR3570	K115294307	60503	08/10/2013	191,54	FGR3764	K115310247	74550	08/10/2013	85,13
FEG4431	K115394947	74550	09/10/2013	85,13	FEG4601	N141574724	50020	18/11/2013	85,13	FGR4007	K115396157	60503	09/10/2013	191,54	FGR4222	N141667904	50020	18/11/2013	85,13
FEG7394	N141661954	50020	18/11/2013	85,13	FEH1795	K115462377	60503	09/10/2013	191,54	FGR4555	N141629284	50020	18/11/2013	170,26	FGR4776	N141698584	50020	18/11/2013	85,13
FEH1854	K115331807	60503	08/10/2013	191,54	FEH2294	N141589794	50020	18/11/2013	85,13	FGR4931	K115293967	74550	08/10/2013	85,13	FGR5099	K115403207	60503	09/10/2013	191,54
FEH2310	K115437957	60503	09/10/2013	191,54	FEH2403	K115354797	74550	08/10/2013	85,13	FGR5144	N141661074	50020	18/11/2013	85,13	FGS0562	N141684064	50020	18/11/2013	191,54
FEH2403	K115497807	74550	09/10/2013	85,13	FEH2848	K115301007	74550	08/10/2013	85,13	FGS0742	K115527827	74550	10/10/2013	85,13	FGS2495	K115422777	60503	09/10/2013	191,54
FEH2921	N141576604	50020	18/11/2013	255,38	FEH3212	N141615204	50020	18/11/2013	255,38	FGS2560	N141581984	50020	18/11/2013	127,69	FGV0394	K115456327	74550	09/10/2013	85,13
FEH3430	K115384167	74550	08/10/2013	85,13	FEH3432	K115409807	74550	09/10/2013	85,13	FGV0523	K115338957	74710	08/10/2013	574,62	FGV0584	K115338627	74550	08/10/2013	85,13
FEH3492	K115488007	60503	09/10/2013	191,54	FEH3578	K115499777	74550	09/10/2013	85,13	FHA6445	K115335217	74550	08/10/2013	85,13	FHA8625	N141689124	50020	18/11/2013	191,54
FEH3893	N141623234	50020	18/11/2013	127,69	FEH3973	K115405617	60503	09/10/2013	191,54	FHA8984	K115368877	60503	08/10/2013	191,54	FHA9504	K115506607	74630	09/10/2013	127,69
FEH4062	K115492077	60503	09/10/2013	191,54	FEH4266	K115352487	74550	08/10/2013	85,13	FHA9724	N141681864	50020	18/11/2013	85,13	FHB1420	K115327847	60503	08/10/2013	191,54
FEH4326	K115457867	74550	09/10/2013	85,13	FEH4448	K115370747	74550	08/10/2013	85,13	FHB7974	N141636434	50020	18/11/2013	85,13	FHC2329	K115499337	74550	09/10/2013	85,13
FEK4959	N141669544	50020	18/11/2013	85,13	FEK9822	N141683184	50020	18/11/2013	85,13	FHC2614	K115401877	60503	09/10/2013	191,54	FHC2628	I151288384	73662	08/10/2013	85,13
FEO1050	N141666904	50020	18/11/2013	85,13	FEO6166	K115421907	74550	09/10/2013	85,13	FHC3479	K115491197	60503	09/10/2013	191,54	FHC3527	K115352817	74550	08/10/2013	85,13
FEO9188	N141598044	50020	18/11/2013	85,13	FEP3438	K115323117	60503	08/10/2013	191,54	FHC3578	K115428507	60503	09/10/2013	191,54	FHC3662	K115503307	74550	09/10/2013	85,13
FEP3442	N141675594	50020	18/11/2013	340,51	FEP3764	N141602334	50020	18/11/2013	85,13	FHC3748	N141620484	50020	18/11/2013	255,38	FHC4251	K115458967	74550	09/10/2013	85,13
FEP3847	K115518477	60503	10/10/2013	191,54	FEP4140	K115469857	60503	09/10/2013	191,54	FHC4377	K115526177	60503	10/10/2013	191,54	FHC5003	K115475577	74550	09/10/2013	85,13
FEP4827	K115397147	60503	09/10/2013	191,54	FEP5423	K115455777	60503	09/10/2013	191,54	FHC5788	N141648754	50020	18/11/2013	85,13	FHC6294	N141662394	50020	18/11/2013	170,26
FEP6161	N141583414	50020	18/11/2013	170,26	FEP6323	K115527937	74550	10/10/2013	85,13	FHC6320	K115481307	74550	09/10/2013	85,13	FHC6393	N141582104	50020	18/11/2013	383,08
FEP6324	N141583634	50020	18/11/2013	383,08	FEP6563	K115455117	74550	09/10/2013	85,13	FHD1033	K115401987	60503	09/10/2013	191,54	FHD1925	N141566894	50020	18/11/2013	85,13
FEP7256	K115307607	74550	08/10/2013	85,13	FEP7302	N141611134	50020	18/11/2013	127,69	FHD4169	K115292107	60503	08/10/2013	191,54	FHD4989	K115412217	60503	09/10/2013	191,54
FEP7678	N141609704	50020	18/11/2013	255,38	FEP7757	K115294407	74550	08/10/2013	85,13	FHD5166	K115413317	74550	09/10/2013	85,13	FHD5181	N141617184	50020	18/11/2013	85,13
FEP8114	K115343137	74550	08/10/2013	85,13	FEP8140	N141606514	50020	18/11/2013	85,13	FHD5948	K115352607	74550	08/10/2013	85,13	FHD9963	N141590234	50020	18/11/2013	85,13
FEP8908	K115467657	74550	09/10/2013	85,13	FET0440	K115424427	74550	09/10/2013	85,13	FHE7227	K115294957	60503	08/10/2013	191,54	FHG3460	N141665144	50020	18/11/2013	85,13
FET0																			

FIC5541	K115398027	60503	09/10/2013	191,54	FIC5622	K115293747	60503	08/10/2013	191,54	FLL5913	N141652494	50020	18/11/2013	85,13	FLN5810	N141638854	50020	18/11/2013	85,13
FIC5625	K115464577	60503	09/10/2013	191,54	FIC6244	K115437627	74550	09/10/2013	85,13	FLS5448	K115292207	74550	08/10/2013	85,13	FLS5698	K115334887	74550	08/10/2013	85,13
FIC6406	K115294517	74550	08/10/2013	85,13	FIC6689	K115370207	60503	08/10/2013	191,54	FLS5998	K115397257	60503	09/10/2013	191,54	FLU7917	K115331257	74550	08/10/2013	85,13
FIC6865	N141631484	50020	18/11/2013	340,51	FIC7465	K115442807	74550	09/10/2013	85,13	FLU8178	K115302767	60503	08/10/2013	191,54	FLU8466	K115479317	74550	09/10/2013	85,13
FIC7606	K115489657	60503	09/10/2013	191,54	FIC9451	K115456987	74550	09/10/2013	85,13	FLY2217	K115463037	74550	09/10/2013	85,13	FLY2271	K115405177	74550	09/10/2013	85,13
FIO7770	N141699024	50020	18/11/2013	170,26	FIP6933	N141676034	50020	18/11/2013	85,13	FLY2544	K115413757	74550	09/10/2013	85,13	FLY2719	K115397477	74550	09/10/2013	85,13
FIQ1913	N141651944	50020	18/11/2013	85,13	FIQ3789	N141685714	50020	18/11/2013	170,26	FLY3705	K115494167	60503	09/10/2013	191,54	FLY3907	N141683514	50020	18/11/2013	85,13
FIQ3997	K115372727	60503	08/10/2013	191,54	FIQ4160	K115465127	74550	09/10/2013	85,13	FLY4471	N141570104	50020	18/11/2013	85,13	FLY4620	K115299577	60503	08/10/2013	191,54
FIQ4236	N141591004	50020	18/11/2013	53,21	FIQ4781	K115380107	74550	08/10/2013	85,13	FLY4622	N141607944	50020	18/11/2013	85,13	FLY5654	K115436747	60503	09/10/2013	191,54
FIQ4919	K115432897	74550	09/10/2013	85,13	FIQ5532	K115433557	74550	09/10/2013	85,13	FLY5707	K115293197	74550	08/10/2013	85,13	FLY6024	K115345777	60503	08/10/2013	191,54
FIQ6305	N141695834	50020	18/11/2013	340,51	FIQ7425	N141625874	50020	18/11/2013	191,54	FMA0227	N141690334	50020	18/11/2013	85,13	FMB5020	K115348207	74550	08/10/2013	85,13
FIQ7504	K115308047	74550	08/10/2013	85,13	FIQ7600	K115469747	74550	09/10/2013	85,13	FMB7888	K115377017	74550	08/10/2013	85,13	FMD0605	K115418607	60503	09/10/2013	191,54
FIR1459	K115530687	74550	10/10/2013	85,13	FIR2889	K115484817	60503	09/10/2013	191,54	FMD0641	K115333897	74550	08/10/2013	85,13	FMD3578	K115470737	74550	09/10/2013	85,13
FIR2944	N141632474	50020	18/11/2013	53,21	FIR4323	N141673724	50020	18/11/2013	85,13	FMG2986	K115306177	74550	08/10/2013	85,13	FMH2039	K115296507	60503	08/10/2013	191,54
FIR4407	K115414417	60503	09/10/2013	191,54	FIR4413	K115527507	60503	10/10/2013	191,54	FMH2811	K115341817	74630	08/10/2013	127,69	FMH3042	K115421457	60503	09/10/2013	191,54
FIR4488	K115315857	74630	08/10/2013	127,69	FIR4522	N141693634	50020	18/11/2013	85,13	FMH7313	K115344457	74550	08/10/2013	85,13	FMH8377	K115383727	74550	08/10/2013	85,13
FIR4823	N141589244	50020	18/11/2013	85,13	FIR4963	K115425417	74550	09/10/2013	85,13	FMH8762	K115416287	60503	09/10/2013	191,54	FMN0020	K115360187	60503	08/10/2013	191,54
FIR5500	K115331147	74550	08/10/2013	85,13	FIR5763	K115316187	74550	08/10/2013	85,13	FMO3074	K115454237	60503	09/10/2013	191,54	FMR1119	I150498474	55500	08/10/2013	85,13
FIR5814	N141599594	50020	18/11/2013	127,69	FIR5830	K115410567	74550	09/10/2013	85,13	FNE0999	N141696384	50020	18/11/2013	127,69	FNH0002	K115373387	74550	08/10/2013	85,13
FIU5493	K115429817	74550	09/10/2013	85,13	FIU5767	K115308157	60503	08/10/2013	191,54	FNP0821	N1415531457	74550	10/10/2013	85,13	FPE0777	N141649414	50020	18/11/2013	170,26
FIU5992	K115399567	60503	09/10/2013	191,54	FIU6129	N141594854	50020	18/11/2013	85,13	FPR8000	N141645234	50020	18/11/2013	255,38	FQR1408	N141577474	50020	18/11/2013	191,54
FIU6390	N141652604	50020	18/11/2013	85,13	FIU7079	N141578684	50020	18/11/2013	191,54	FRB3777	N141642604	50020	18/11/2013	170,26	FRC0420	N141658214	50020	18/11/2013	85,13
FIU7272	N141636004	50020	18/11/2013	170,26	FIU7368	K115480417	60503	09/10/2013	191,54	FRH7649	K115483497	74550	09/10/2013	85,13	FRT2008	K115371407	60503	08/10/2013	191,54
FIU7529	K115525737	74550	10/10/2013	85,13	FIV1947	K115357107	74550	08/10/2013	85,13	FSK1001	K115344017	60503	08/10/2013	191,54	FSQ0009	N141577034	50020	18/11/2013	170,26
FIZ3331	N141586274	50020	18/11/2013	191,54	FIZ4628	K115465457	74550	09/10/2013	85,13	FSQ0009	N141680004	50020	18/11/2013	255,38	FTH1965	K115421567	74550	09/10/2013	85,13
FIZ7199	K115470187	74550	09/10/2013	85,13	FJA1078	K115309697	74550	08/10/2013	85,13	FTL3778	N141611354	50020	18/11/2013	85,13	FTO1950	N141631604	50020	18/11/2013	85,13
FJE8324	N141691874	50020	18/11/2013	85,13	FJJ1144	N141653374	50020	18/11/2013	85,13	FTT2323	K115482177	74550	09/10/2013	85,13	FTT2323	N141688794	50020	18/11/2013	85,13
FJF5372	K115406607	60503	09/10/2013	191,54	FJF5502	K115371187	74550	08/10/2013	85,13	FTV3003	K115313657	74550	08/10/2013	85,13	FUC0404	N141624884	50020	18/11/2013	191,54
FJF5654	K115308817	74550	08/10/2013	85,13	FJF5702	K115396597	74550	09/10/2013	85,13	FVC1948	N141543707	74550	09/10/2013	85,13	FVS1966	N141593104	50020	18/11/2013	85,13
FJF5728	K115404957	74550	09/10/2013	85,13	FJF5735	K115339617	74550	08/10/2013	85,13	FXI0008	N141662504	50020	18/11/2013	127,69	EXP0019	N141613664	50020	18/11/2013	127,69
FJJ6387	N141687584	50020	18/11/2013	255,38	FJF6583	K115325207	74550	08/10/2013	85,13	FXY1701	K115464687	60503	09/10/2013	191,54	FYP7770	N141644134	50020	18/11/2013	170,26
FJJ6983	K115470517	60503	09/10/2013	191,54	FJJ7040	K115487017	74550	09/10/2013	85,13	FZG8000	K115479867	74550	09/10/2013	85,13	FZS1986	K115367447	60503	08/10/2013	191,54
FJJ7149	K115424647	74550	09/10/2013	85,13	FJJ7289	N141675374	50020	18/11/2013	85,13	FZV2288	N141569224	50020	18/11/2013	255,38	GAL0083	K115349187	74550	08/10/2013	85,13
FJJ7312	K115441147	60503	09/10/2013	191,54	FJJ7323	N141571974	50020	18/11/2013	340,51	GAV8953	K115501757	74550	09/10/2013	85,13	GBA9955	N141621914	50020	18/11/2013	170,26
FJJ7510	N141617514	50020	18/11/2013	85,13	FJJ7833	K115457427	74550	09/10/2013	85,13	GBB7111	K115335767	74630	08/10/2013	127,69	GBX0200	K115368327	74550	08/10/2013	85,13
FJJ8344	K115358867	74550	08/10/2013	85,13	FJL2662	N141664154	50020	18/11/2013	127,69	GDC0908	K115366897	74710	08/10/2013	574,62	GDP4747	N141598604	50020	18/11/2013	340,51
FJL4158	K115424097	60503	09/10/2013	191,54	FJM2850	K115347427	74550	08/10/2013	85,13	GEV0044	N141590344	50020	18/11/2013	85,13	GEV2501	N141571534	50020	18/11/2013	255,38
FJP2408	K115351717	74550	08/10/2013	85,13	FJT2537	N141575494	50020	18/11/2013	85,13	GGB1133	K115315417	74630	08/10/2013	127,69	GGG0116	K115403087	74550	09/10/2013	85,13
FKA0842	N141622904	50020	18/11/2013	53,21	FKE4374	N141666794	50020	18/11/2013	191,54	GGL3338	K115530807	60503	10/10/2013	191,54	GGW0555	K115449947	74550	09/10/2013	85,13
FKE4447	K115345557	60503	08/10/2013	191,54	FKE4447	K115423547	74550	09/10/2013	85,13	GIG1321	K115493287	74550	09/10/2013	85,13	GJR4040	K115345337	74550	08/10/2013	85,13
FKI6078	K115417387	60503	09/10/2013	191,54	FKI6468	K115481297	74550	09/10/2013	85,13	GJZ2012	N141693204	50020	18/11/2013	255,38	GKD9510	N141648864	50020	18/11/2013	595,90
FKI6551	K115466447	74550	09/10/2013	85,13	FKI7618	N141589354	50020	18/11/2013	85,13	GLM9361	K115490427	60503	09/10/2013	191,54	GLZ0031	K115532007	60503	10/10/2013	191,54
FKI8870	N141576264	50020	18/11/2013	170,26	FKK3933	K115462707	74550	09/10/2013	85,13	GOK8223	K115479977	74550	09/10/2013	85,13	GOL3671	K115446107	60503	09/10/2013	191,54
FKK4176	K115311127	74550	08/10/2013	85,13	FKK5923	K115349307	74630	08/10/2013	127,69	GPU5458	K115486577	74550	09/10/2013	85,13	GQD2362	I151370774	57030	08/10/2013	85,13
FKU1202	N141643144	50020	18/11/2013	85,13	FKU4239	K115312997	60503	08/10/2013	191,54	GRR1429	K115363607	60503	08/10/2013	191,54	GSP5668	N141640404	50020	18/11/2013	85,13
FKV4486	N141621144	50020	18/11/2013	85,13	FKW3835	N141581004	50020	18/11/2013	127,69	GSP8107	N141672404	50020	18/11/2013	85,13	GSP8228	K115527167	60503	10/10/2013	191,54
FKW7123	N141611684	50020	18/11/2013	85,13	FKX00937	K115238087	74550	07/10/2013	85,13	GTE9158	K115439497	74630	09/10/2013	127,69	GTI1247	I151193454	55500	07/10/2013	85,13
FKX1029	K115404187	74550	09/10/2013	85,13	FKX1836	N141574174	50020	18/11/2013	53,21	GTI6434	N141683624	50020	18/11/2013	85,13	GTW9822	K115419807	60503	09/10/2013	191,54
FKX1860	K115485587	74550	09/10/2013	85,13	FKX1904	K115409027	74550	09/10/2013	85,13	GUID4302	K115495707	74550	09/10/2013	85,13	GUE4714	K115336867	74550	08/10/2013	85,13
FKX1911	K115407607	60503	09/10/2013	191,54	FKX2127	K115350067	74550	08/10/2013	85,13	GUE5391	K115418377	74550	09/10/2013	85,13	GUW6799	K115299687	60503	08/10/2013	

HEO8046	K115289897	74550	08/10/2013	85,13	HEO9591	K115507477	74550	09/10/2013	85,13	KN12689	K115408367	74550	09/10/2013	85,13	KP18826	K115296607	74550	08/10/2013	85,13
HEW2455	K115430037	74550	09/10/2013	85,13	HEW2455	K115430147	60503	09/10/2013	191,54	KQN8041	K115310137	60503	08/10/2013	191,54	KUL6502	K115520237	60503	10/10/2013	191,54
HEW7840	I151003594	55500	08/10/2013	85,13	HEW8793	K115376467	74550	08/10/2013	85,13	KVN4491	K115301777	60503	08/10/2013	191,54	KWF4281	K115359307	74550	08/10/2013	85,13
HFG1427	K115333127	60503	08/10/2013	191,54	HFH3394	N141609604	50020	18/11/2013	85,13	KWF4900	K115517157	74550	10/10/2013	85,13	KXY5635	K115401437	74550	09/10/2013	85,13
HFI0758	K115362717	60503	08/10/2013	191,54	HFI8912	K115531907	60503	10/10/2013	191,54	KYHI421	K115509237	74710	10/10/2013	574,62	LBZ2506	K115350507	74550	08/10/2013	85,13
HFI9475	K115293417	74550	08/10/2013	85,13	HFP1335	K115302217	74550	08/10/2013	85,13	LCB2450	K115299807	60503	08/10/2013	191,54	LCQ2407	K115295617	74550	08/10/2013	85,13
HFS0021	K115493727	60503	09/10/2013	191,54	HFS3339	I151119094	55412	07/10/2013	53,20	LCQ2407	K115429607	60503	09/10/2013	191,54	LLC8429	K115240067	60503	07/10/2013	191,54
HFS9183	K115317727	74550	08/10/2013	85,13	HFW0581	N141568344	50020	18/11/2013	85,13	LLL6435	N141608054	50020	18/11/2013	340,51	LLL6435	N141635884	50020	18/11/2013	255,38
HFX7265	K115383397	74710	08/10/2013	574,62	HFX7265	K115501097	74710	09/10/2013	574,62	LLO8397	K115432347	74550	09/10/2013	85,13	LLV7626	K115448407	74550	09/10/2013	85,13
HFZ7381	K115467107	60503	09/10/2013	191,54	HGB0647	K115484707	74550	09/10/2013	85,13	LOP1041	K115380317	74550	08/10/2013	85,13	LOX5072	K115444007	74550	10/10/2013	85,13
HGG9396	N141682854	50020	18/11/2013	766,15	HGH9065	K115310357	74630	08/10/2013	127,69	LQJ8259	K115369757	74550	08/10/2013	85,13	LSH2499	K115300457	74550	08/10/2013	85,13
HGI0437	K115415957	60503	09/10/2013	191,54	HGX2501	K115343907	74550	08/10/2013	85,13	LSN2902	K115374047	74550	08/10/2013	85,13	LSN2902	K115467437	74550	09/10/2013	85,13
HHE8905	N141614874	50020	18/11/2013	85,13	HHJ2124	K115291007	74550	08/10/2013	85,13	LSN3616	K115462817	60503	09/10/2013	191,54	LUT1114	K115425747	74550	09/10/2013	85,13
HHJ4825	N141687804	50020	18/11/2013	191,54	HHM9154	N141633244	50020	18/11/2013	85,13	LVN8003	K115353707	74550	08/10/2013	85,13	LVY6400	K115364477	74550	08/10/2013	85,13
HHM9269	N141607834	50020	18/11/2013	191,54	HHP2863	K115456007	74550	09/10/2013	85,13	LXD4544	K115444337	74550	10/10/2013	85,13	LZE3537	K115350617	60503	08/10/2013	191,54
HHW1936	K115475137	74630	09/10/2013	127,69	HHX3038	K115404517	74550	09/10/2013	85,13	MBE1052	K115339287	74550	08/10/2013	85,13	MBQ2153	I151142744	54521	08/10/2013	127,69
										MCC9636	K115453247	60503	09/10/2013	191,54	MCY9347	K115278567	74550	08/10/2013	85,13
HIA1209	K115332907	60503	08/10/2013	191,54	HIB2153	K115381967	74550	08/10/2013	85,13	MDW3932	N141669764	50020	18/11/2013	85,13	MEJ2800	K115341607	60503	08/10/2013	191,54
HIC1292	K115462487	60503	09/10/2013	191,54	HIC4265	K115366907	74550	08/10/2013	85,13	MEU7234	K115393847	74550	09/10/2013	85,13	MEZ1177	K115260967	74550	07/10/2013	85,13
HIG8614	K115383177	74550	08/10/2013	85,13	HIK2077	K115374597	74550	08/10/2013	85,13	MG52788	K115349077	74550	08/10/2013	85,13	MHE4699	K115528597	74550	10/10/2013	85,13
HIO1728	K115323337	74550	08/10/2013	85,13	HIO6939	I151248564	51851	08/10/2013	127,69	MHN8528	K115506157	74550	09/10/2013	85,13	MHR8061	K115376027	60503	08/10/2013	191,54
HIP1770	K115471837	60503	09/10/2013	191,54	HIR0477	K115365357	74550	08/10/2013	85,13	MHY7372	K115370637	74630	08/10/2013	127,69	MIJ2995	K115389777	74550	07/10/2013	85,13
HIX2476	K115256897	74550	07/10/2013	85,13	HIX9280	N141699354	50020	18/11/2013	170,26	MIN8786	K115439507	74550	09/10/2013	85,13	MKA0378	K115336427	74550	08/10/2013	85,13
HJF5545	N141609154	50020	18/11/2013	127,69	HJN7106	N141674824	50020	18/11/2013	170,26	MKP8296	K115310687	74550	08/10/2013	85,13	MMH0048	N141586054	50020	18/11/2013	127,69
HJV0372	K115401657	74550	09/10/2013	85,13	HJZ1498	K115334557	60503	08/10/2013	191,54	MPN3637	K115351497	60503	08/10/2013	191,54	MQF2763	K115436197	60503	09/10/2013	191,54
HJZ3308	K115214437	74550	08/10/2013	85,13	HKE3852	N141568234	50020	18/11/2013	85,13	MSS4702	K114820087	74630	04/10/2013	127,69	MSS4702	K115239737	74550	07/10/2013	85,13
HKR4394	K115382187	74550	08/10/2013	85,13	HKT2281	K115317947	74550	08/10/2013	85,13	MTD4603	K115327627	74550	08/10/2013	85,13	MTK6099	K115367337	60503	08/10/2013	191,54
HKV1679	K115415517	60503	09/10/2013	191,54	HKV6161	K114857927	74550	05/10/2013	85,13	MTR7857	K115287917	60503	08/10/2013	191,54	MTS0550	N141683294	50020	18/11/2013	85,13
HKZ0875	K115325427	60503	08/10/2013	191,54	HLB6972	K115501317	74550	09/10/2013	85,13	MTX9992	K115304527	60503	08/10/2013	191,54	MTZ4861	K115423437	60503	09/10/2013	191,54
HLH7032	K115321797	60503	08/10/2013	191,54	HLI8007	K115342917	74550	08/10/2013	85,13	MUD8300	K115473267	74550	09/10/2013	85,13	MUG1567	K115378887	74550	08/10/2013	85,13
HLJ0877	K115295507	60503	08/10/2013	191,54	HLJ4083	K115381527	74550	08/10/2013	85,13	MUG1567	K115384827	74550	08/10/2013	85,13	MUK3612	N141598264	50020	18/11/2013	191,54
HLJ5485	K115265367	74550	07/10/2013	85,13	HLP7922	K115301667	74550	08/10/2013	85,13	MUT8416	K115270107	74550	07/10/2013	85,13	MVZ0808	K115440047	74550	09/10/2013	85,13
HMC4435	K115513747	74550	10/10/2013	85,13	HMD7771	K115368767	60503	08/10/2013	191,54	MWA9336	K115474367	74550	09/10/2013	85,13	MWA9964	K115522107	74550	10/10/2013	85,13
HMF1798	K115303647	74550	08/10/2013	85,13	HMF9395	I151208524	55500	07/10/2013	85,13	MWF6061	K115525187	60503	10/10/2013	191,54	MWH1058	K115346437	74550	08/10/2013	85,13
HMJ467	N141641934	50020	18/11/2013	191,54	HMO2982	K115312117	60503	08/10/2013	191,54	MWK1001	K115450387	60503	09/10/2013	191,54	MWQ1060	K115442027	60503	09/10/2013	191,54
HMQ0901	K115473607	60503	09/10/2013	191,54	HMQ2168	K115220377	74550	04/10/2013	85,13	MWX6202	K115298697	74550	08/10/2013	85,13	MZX9652	K115321467	60503	08/10/2013	191,54
HMY1134	K115327407	74550	08/10/2013	85,13	HNB4217	K115250957	74550	07/10/2013	85,13	NCY4147	I150857514	55411	07/10/2013	53,20	NEV6631	K115068687	60503	06/10/2013	191,54
HNK3034	K115357877	74550	08/10/2013	85,13	HNK8469	K115266247	74630	07/10/2013	127,69	NFY5222	K115450827	74550	09/10/2013	85,13	NGL2513	K115344127	74550	08/10/2013	85,13
HNM4092	K115348747	74550	08/10/2013	85,13	HNS9517	K115518697	74550	10/10/2013	85,13	NHY9027	K115397917	74550	09/10/2013	85,13	NLB7313	K115440377	74630	09/10/2013	127,69
HNV2805	K115367997	60503	08/10/2013	191,54	HNZ3550	K115501867	74550	09/10/2013	85,13	NLB7313	K115440487	74550	09/10/2013	85,13	NOZ5889	N141567904	50020	18/11/2013	85,13
HOF5709	I150764894	55411	07/10/2013	53,20	HOG1052	N141610474	50020	18/11/2013	53,21	NQZ3009	N141624224	50020	18/11/2013	425,64	NRU6828	K115282857	60503	08/10/2013	191,54
HPK7246	K115427407	74550	09/10/2013	85,13	HRO7044	I150821984	55411	07/10/2013	53,20	NSB4368	K115441257	74550	09/10/2013	85,13	NSP8607	K115489007	74550	09/10/2013	85,13
HRU9867	K115506047	74550	09/10/2013	85,13	HSP0282	K115489877	74550	09/10/2013	85,13	NTD5551	K115383947	74550	08/10/2013	85,13	NTG9232	K115451267	74550	09/10/2013	85,13
HYM9219	K115501537	74550	09/10/2013	85,13	IHY3109	K115529587	60503	10/10/2013	191,54	NTR7550	K115400557	60503	09/10/2013	191,54	NVY0410	K115365807	74550	08/10/2013	85,13
IIO7880	K115480527	74550	09/10/2013	85,13	IJJ6370	K115525517	60503	10/10/2013	191,54	NWK2362	I151090824	55500	07/10/2013	85,13	NWK9537	K115441587	60503	09/10/2013	191,54
IKX3985	K115456877	60503	09/10/2013	191,54	ILD7799	N141615644	50020	18/11/2013	127,69	NWL6296	K115244027	74550	07/10/2013	85,13	NYO6220	K115508687	74550	10/10/2013	85,13
IQM6293	K115478767	74550	09/10/2013	85,13	IRB5257	K115526407	74550	10/10/2013	85,13	NXY2044	K115357547	74630	08/10/2013	127,69	NYB7406	K115398687	60503	09/10/2013	191,54
IRT8118	K115524637	74550	10/10/2013	85,13	ITN2748	K115278237	74550	08/10/2013	85,13	ODI3683	K115227197	74550	07/10/2013	85,13	OLP8331	K115287697	74550	08/10/2013	85,13
JGE5713	K115496147	60503	09/10/2013	191,54	JGV2287	N141629834	50020	18/11/2013	191,54	OLU4514	K115493067	74550	09/10/2013	85,13	OLX4585	K115310027	74550	08/10/2013	85,13
JHA7312	K115440157	74550	09/10/2013	85,13	JJX5637	N141639304	50020	18/11/2013	85,13	OMA9628	K115469197	60503	09/10/2013	191,54	OMI7175	K115362057	60503	08/10/2013	191,54
JNW9311	K115521337	60503	10/10/2013	191,54	JQA9877	K115430587	6												

**INTEIRO TEOR DO PROT. 04/11/13782.**

PROT.13/10/54731 EMPORIO SANTA RITA E PIZZARIA LTDA

**DEFERIDOS**

PROT.13/11/12890 ZILA SOLE P MATOS - PROT.13/11/9264 MARCELO D HOBEIKA

**INDEFERIDOS**

PROT.13/11/9353 MARCENARIA DALBEM LTDA - PROT.13/10/34045 LUIS A BALDUCCI - PROT.13/10/24603 NELY DE ROSA CAMPINAS - PROT.13/10/33619 E PROT.13/10/40860 MILTON DE O BARBOSA - PROT.13/11/7056 SUNRISE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.12/11/2966 CACHAÇARIA SANTO REMÉDIO - PROT.13/10/20677 CLINICA CIRURGICA PINOTTI LTDA - PROT.13/10/22710 ARME-RINDA C GARBO - PROT.13/11/6593 ANIBAL FERREIRA - PROT.13/11/16508 GUILHERME B DA SILVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 12 MESES**

PROT.13/11/16505 SIFCO S/A

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.10/11/9502 PEDRO V PETRINI - PROT.13/11/839 EAGLE BURGMANN DO BRASIL - PROT.13/11/8964 MIRIAM V BARRETO - PROT.13/11/17089 PQ. DAS ARAUCARIAS - PROT.13/11/15878 ROBERTO A DE P ARRUDA - PROT.13/11/12763 APARECIDA I S DE SOUZA - PROT.13/11/2914 CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC - PROT.12/11/14095 WALDIR A BATAGLIA - PROT.12/11/11779 EGX01 EMPREEND. IMOBILI- LIARIOS LTDA - PROT.13/11/6394 QUEIROZ G PAULISTA 14 DESENV. IMOB. LTDA - PROT.13/11/17344 ARGEMIRO DE S LIMA - PROT.13/11/1474 FLY IMPORT. E EXPORT. E EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.13/11/17403 DALÇO P VIEIRA - PROT.13/11/14684 RENATO BELINELLO - PROT.13/11/14750 IGREJA DO NAZARENO - PROT.13/11/4640 JORGE L SIQUEIRA - PROT.12/11/7876 BAIRRO NOVO CAMPO GRANDE EMPREEND. IMOBILIARIO

Campinas, 19 de novembro de 2013

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

PROT.13/11/13309 JOÃO AP. BARBOSA DOS REIS - PROT.13/11/11527 MARCELO S PINHEIRO - PROT.13/11/14425 CELSO E M NUCCI - PROT.13/11/14994 ANTONIO C VIDAL - PROT.13/11/14027 PE- DRO E FERREIRA FILHO - PROT.12/11/8127 HANS H KNUDSEN - PROT.12/11/11050 WALMIR NOGUEI- RA JR - PROT.13/11/9707 RENATO DE A VILAR - PROT.12/10/10468 SUELI MORAES - PROT.13/11/1905 RODOLPHO P P RIBEIRO - PROT.13/10/50973 JOSE F ASSONI - PROT.13/11/16311 MARIO S HUEARA - PROT.13/11/17551 WALDEMIRO BETT - PROT.13/11/11915 JOÃO C DIAS - PROT.13/11/12317 CLAUDE- NOR MADUREIRA - PROT.13/11/12657 LUIZ R DE CICCIO TANNURI

**INDEFERIDOS**

PROT.13/11/17086 SABINO J CRUZ - PROT.13/10/52208 MANOEL V GUERRA - PROT.11/11/4249 M M ASSESSORIA IMOBILIARIA - PROT.13/10/51610 EDNA SUELI S DE OLIVEIRA - PROT.13/11/13289 SOC. BENEFA. SANTA CATARINA DE SENA - PROT.13/11/14691 ANTONIO A DIAS - PROT.13/10/49921 COND. EDIF. ONZE DE AGOSTO - PROT.13/11/9227 MARIA A DE O CAMPOLINA - PROT.13/11/17349 AMA MARIA K GALLETTA - PROT.09/11/16328 CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS

**INDEFIRO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE À FOLHA 58, POIS NÃO ATENDE A ALÍNEA "B", DO INCESO I, ARTIGO 22 DA LEI 6031/88, OU SEJA, EXCEDE A TAXA DE OCUPAÇÃO.**

PROT.12/11/270 CESAR AUGUSTO CARBAL DONATO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.13/11/16194 CARLOS A DE O CRUZ - PROT.13/11/16252 LELIA M B ZAKIA - PORT.13/11/8988 SADAIUKI YUI - PROT.13/11/14949 ELZA M MAGRIN - PROT.13/11/13315 ARTUR GIOMETTI NETO - PROT.12/11/12546 PEDRO L F LISTE - PROT.13/11/16580 CENTRO DE NEUROLOGIA DE CAMPINAS LTDA - PROT.13/11/11129 ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOB. E PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.10/11/12267 LUANA AP. DE SOUZA - PROT.13/11/15740 FRANCISCO P DA S SOBRINHO - PROT.13/11/15915 HELENA F CAPODIFOGLIO - PROT.13/11/16360 EVERTON F DE ALMEIDA - PROT.13/11/13913 FRANCISLAINE C DE OLIVEIRA - PROT.13/11/15552 ANA L MANSO - PROT.13/11/14921 LUCIANO DANTAS

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATEN- DIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.**

**PRAZO IMEDIATO**

PROT.13/11/15592 JOSE ALOISIO BITTENCOURT - INT Nº 64651

**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.08/11/12182 RENATO CAMARGO SAMPAIO - AIM Nº 24916

PROT.10/11/12374 TONY RAPHAEL ROCHA - INT Nº 66635

PROT.93/25766 ADEMIR PAVANI - AIM Nº 29578

PROT.01/33730 JUVENAL GONÇALVES - AIM Nº 24920

**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.74/24488 EDSON JOSE BORGES DE SOUZA - INT Nº 62294

PROT.12/11/5150 NEUSA LUCAS FAUSTINO - INT Nº 12/11/5150

PROT.09/11/12783 NIVALDO DELFINI - INT Nº 09/11/12783

Campinas, 19 de novembro de 2013

**ARQTª ANA LUCIA TONON**

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**GABINETE DA SECRETARIA**

**CANCELO A APROVAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA DO PROJETO DE ARRUEAMENTO E LOTEAMEN- TO DENOMINADO RESERVA DA MATA, LOCALIZADO NA GLEBA 20 DO QUARTEIRÃO 30.023.**

PROT.10/11/10663 RESERVA DA MATA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

Campinas, 19 de novembro de 2013

**DRª ARQTª SILVIA FARIA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ARES PCJ  
CONVOCAÇÃO****Prezados Senhores,**

Convidamos Vossas Senhorias para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES PCJ, conforme segue:

**Dia, local e horário:**

27/11/2013 (quarta-feira) - 14hs, na no Salão Atibaia, na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta

**PAUTA:**

1. Abertura;
2. Apreciação do parecer técnico da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ sobre a revisão e o reajuste tarifário da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A - SANASA;
3. Esclarecimentos sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico;
4. Outros Assuntos; e
5. Encerramento.

Contamos com a participação de todos, lembrando que há necessidade de quórum para início da reunião.

Campinas, 14 de novembro de 2013

**ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL**

Presidente Do Conselho De Regulação E Controle Social

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO****AMBIENTAL  
COMUNICADO****Protocolo nº:** 2012/11/06885**Interessado:** GOLDFARB 30 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

*Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para correções no levantamento planialtimétrico (estender o levantamento planialtimétrico até o curso d'água), sob pena de arquivamento do protocolado.*

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARIA STELA BELLUZZO PRADO**

Eng. Sanitarista - Mat: 65887-1 - SVDS

**ENGª SYLVIA R. D. TEIXEIRA**

Matrícula: 100818-8 - CPEA/SVDS

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO****AMBIENTAL  
COMUNICADO****Protocolo nº:** 2013/11/9307**Interessado:** Pan Agro Pecuária Ltda.**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

*Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado.*

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARIA STELA BELLUZZO PRADO**

Eng. Sanitarista - Mat: 65887-1 - SVDS

**ENGª SYLVIA R. D. TEIXEIRA**

Matrícula: 100818-8 - CPEA/SVDS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo:** 2012/10/49068**Interessado:** WOOD & STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

1. Providenciar o cumprimento das exigências técnicas nos 05, 07, 08, 10 e 11 da LP/LI nº 22/2013 - IV;
2. Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
3. Comprovante de pagamento do preço da análise.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**

Engª Ambiental - Mat: 123.880-9 - SVDS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo:** 2013/10/21032**Interessado:** MASHITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN- TÍCIOS LTDA. - ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

1. Apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR aprovado ou parecer exarado pela CETESB, referente ao gás refrigerante utilizado em suas câmaras frigoríficas, conforme exigência técnica nº 08 da LP/LI nº 45/2013 - IV;
2. Comprovante de pagamento do preço da análise.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**

Engª Ambiental - Mat: 123.880-9 - SVDS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo:** 2013/10/15437**Interessado:** BERNARDI E VOLPATO MÓVEIS LTDA-EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

1. Providenciar o cumprimento da exigência técnica no 10 da LP/LI nº 40/2013 - IV;
2. Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
3. Comprovante de pagamento do preço da análise.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**

Engª Ambiental - Mat: 123.880-9 - SVDS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo:** 2013/10/52715**Interessado:** MARBELLA MARCENARIA LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues, na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

1. Cópia do ato constitutivo (estatuto ou contrato social) registrado na JUCESP;
2. Cópia do cartão do CNPJ, constando a atividade exercida pela empresa;
3. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo Municipal;
4. Esclarecimento a respeito da forma em que é realizado o controle de emissão de Material Particulado;
5. Devido preenchimento das páginas 14 a 16 do Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE.
6. Comprovante de pagamento do boleto referente ao preço de análise para a obtenção da Licença Prévia e de Instalação.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.**

Campinas, 19 de novembro de 2013

**MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**

Engª Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CCLA



## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 22/11/2013, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2011, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do respectivo edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO

JETHRO NUNES SARAIVA DE LIMA - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - 1º LUGAR - 08:00

Campinas, 18 de novembro de 2013

**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**

Coordenadora De Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem impreterivelmente no dia 22/11/2013 às 09:00 horas, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderão os direitos decorrentes do Processo Seletivo 01/2013, os candidatos que não atenderem a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 12.1 letra e) do respectivo edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO

CARMEM SILVIA MENDONÇA - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 1º LUGAR - 09:00

TERESA CRISTINA MUCINHATO PORTUGAL - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 2º LUGAR - 09:00

VERUSA MAGNA DIMAS DOURADO - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 3º LUGAR - 09:00

ANA SUELI DOS SANTOS LOPES - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 4º LUGAR - 09:00

ANA MARIA DE SOUZA - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 5º LUGAR - 09:00

NEUSA MARIA PEREZ - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 6º LUGAR - 09:00

ELIZABETH AOARECIDA DE CAMPOS - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 7º LUGAR - 09:00

IZABELLA DE CAMPOS FERREIRA - ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR - 8º LUGAR - 09:00

Campinas, 18 de novembro de 2013

**JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES**

Diretor Administrativo E Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 057/11 - Pregão Presencial nº 019/11 - Protocolo nº 045/11 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Global Village Telecom Ltda., CNPJ: 03.420.926/0001-24 - Objeto: Serviços de telefonia (lotes 01 e 03) - Do Valor Total: R\$ 742.000,00 - Do Prazo: prorrogação 24 (vinte e quatro) - Data: 22/10/13

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 065/11 - Pregão Presencial nº 038/11 - Protocolo nº 067/11 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: DEMAX Serviços e Comércio Ltda., CNPJ: 48.096.044/0001-93 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. - Do Valor: R\$ 2.230.798,44 - Do Prazo: prorrogação 06 (seis) meses - Data: 14/11/13.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 019/2013, protocolo nº 032/2013 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, A FIM DE GARANTIR A COMUNICAÇÃO VISUAL DOS TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, PONTOS E ABRIGOS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.** O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R - mediante entrega no ato de um CD-R novo - solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br ou feito download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/12/2013 às 09:30 horas.** Em: 19/11/2013

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 034/11 - Tomada de Preço nº 01/2011 - Protocolo nº 07/2011 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BPA Construções e Comércio Ltda. - CNPJ: 01.447.692/0002-37 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de requalificação do Corredor de Transporte Coletivo Sudeste. - Data da assinatura: 18/11/2013.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 117/2013

**PROTOS:** 046/2011- Pregão Presencial nº 034/11 e 048/11 - Pregão Presencial nº 040/11 - **ASSUNTO:** Excepcionalização de pagamentos  
Diante das razões contidas na Justificativa a Diretoria, a Diretoria Executiva da EMDEC **AUTORIZA** a excepcionalização de pagamentos à favor da empresa Ouro Verde Transporte e Locação S/A, contratada para prestar serviços de locação de veículos e motocicletas, conforme disposições dos Contratos nºs 059/11 e 068/11, NFs nº 47653 no valor de R\$ 95.799,06 e 47642 no valor de R\$ 30.791,65, respectivamente.

EMDEC S/A

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

*Publicado novamente por conter alterações que afetam a formulação de propostas*

**Carta-Convite nº 001/2013-** Processo Administrativo nº 394/2013 - **Interessado:** Fundação José Pedro de Oliveira - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores montados e prontos para uso com garantia de 12 meses. **Redesignada a Data de Entrega dos Envelopes:** até dia 29/11/2013 às 14h30min e

**Sessão Pública de Abertura:** dia 29/11/2013 às 14h30min. **Disponibilidade:** a partir de 21/11/2013, a Carta-Convite e seu adendo serão fixados em mural localizado na sede da Fundação José Pedro de Oliveira e o presente aviso ficará disponível no site www.santagenebra.org.br. A Carta-Convite e seu adendo estarão à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nessa FJPO e nas seguintes categorias: - 74.010 - Equipamentos de processamento e controle de informação; e - 74.085 - Softwares/Licenças, para tanto as empresas cadastradas e não convidadas deverão, obrigatoriamente, preencher o recibo de participação, disponível no referido site, e enviá-lo à FJPO com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, citando o número de seu CNPJ e sua razão social. A remessa deverá ser feita para o endereço eletrônico compras.daf@santagenebra.org.br. A empresa receberá a Carta-Convite e seu adendo e a confirmação via correio eletrônico, de que está inscrita para participar no processo licitatório. A Carta-Convite e seu adendo poderão ser consultados ou retirados, entre os dias **21/11/2013 a 28/11/2013**, no Departamento Administrativo Financeiro, localizado na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, sito na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bairro Bosque de Barão, na cidade de Campinas/SP, nos seguintes horários das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h12min.

Campinas, 19 de novembro de 2013

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

#### RATIFICAÇÃO

#### ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

##### Protocolo Nº 895/2013

- **Comercial Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais);

- **CM Hosp. Ltda.**, para o item 05, no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais);

- **Futura Com. Prods. Méd. e Hosp. Ltda.**, para os itens 03 e 08, no valor total de R\$ 861,70 (Oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Campinas, 19 de novembro de 2013

**DR. ARTHUR SARTI**

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

#### RATIFICAÇÃO

#### ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

##### Protocolo Nº 918/2013

- **Max Medical Com. de Prods. Méd. e Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 338,10 (Trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

##### Protocolo Nº 908/2013

- **Giromed Cirúrgica Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Campinas, 18 de novembro de 2013

**DR. ARTHUR SARTI**

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

*Pregão Eletrônico Nº 10/2013 - Processo Licitatório Nº 014/2013*

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática. Detentora: SGD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ sob nº. 17.337.104/0001-99. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/07/2013. Em atendimento ao artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS SOQUETE LGA1155 COM 3MB DE CACHE E VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0GHZ	INTEL I3 2120	100	UN	304,99	30499
1	2	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA1155 COM SOM, VÍDEO VGA E REDE ONBOARD	ASROCK H61M-HVS	100	UN	130,00	13.000,00
1	3	HARD DISK 1 TB SATA II 7200 RPM	TOSHIBA DT01ACA100	10	UN	255,00	2.550,00
1	4	HARD DISK 500 GB 7200 RPM SATA	SEAGATE BARRACUDA	50	UN	184,00	9.200,00
1	5	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL 800 DPI PS2	KOLKE JTXW07	100	UN	7,50	750,00
1	6	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL 800 DPI USB	KOLKE PJT DMS580	200	UN	7,50	1.500,00
1	7	TECLADO ABNT PS2	KOLKE KV105	100	UN	13,20	1.320,00
1	8	TECLADO ABNT USB	KOLKE KV 104	200	UN	13,20	2.640,00
1	9	PLACA DE REDE PCI ETHERNET/FAST 10/100/1000 MBPS	TPLINK TG-3468	70	UN	42,73	2.991,10
1	10	PLACA DE SOM PCI	ENCORE ENM 232	5	UN	27,96	139,80
1	11	PLACA DE VÍDEO 512 MB DDR2 PCI-EXPRESS	GEFORCE 8400GS	20	UN	105,86	2.117,20
1	12	PLACA DE VÍDEO 512 MB DDR2 AGP	GEFORCE 6200	20	UN	140,00	2.800,00
1	13	COOLER P/PROCESSADOR SOCKET LGA 775	COOLER MASTER	100	UN	16,00	1.600,00
1	14	COOLER P/PROCESSADOR SOCKET LGA 1155	COOLER MASTER	50	UN	18,00	900,00
1	15	GABINETE 4 BAIAS ATX COM USB FRONTAL	WISE RJAC01	20	UN	100,00	2.000,00
1	16	FONTE ATX VERSÃO 2.2 (MÍNIMA) 110/220V, 350W REAIS DE SAÍDA E COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%	KOLKE KV 110	300	UN	46,05	13.815,00

1	17	ADAPTADOR DE ENERGIA SATA 18AWG COM NO MINIMO 10CM DE TAMANHO	GTS P120	20	UN	5,97	119,40
1	18	MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ PC 5300	MARKVISION	80	UN	79,59	6.367,20
1	19	MEMÓRIA 2 GB DDR2 667 MHZ PC 5300	MARKVISION PC53000	50	UN	111,00	5.550,00
1	20	MEMÓRIA DE 2GB DDR3 1333MHZ	MARKVISION KVR1333	100	UN	69,00	6.900,00
1	21	MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ SO-DIMM P/ NOTEBOOK	MARKVISION KVR667	5	UN	68,46	342,30
1	22	CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA DE 1,8M	KOLKE KV223	30	UN	15,00	450,00
1	23	CABO EXTENSOR USB 2.0 DE 1,80M	KOLKE KV191	20	UN	10,20	204,00
1	24	CABO SERIAL ATA 26AWG COM TRAVA	MD9	30	UN	2,86	85,80
1	25	DRIVE GRAVADOR DE DVD	LG GH24NS95	80	UN	58,00	4.640,00
1	26	PLACA DE REDE PCI-E ETHERNET/FAST 10/100/1000 MBPS	TPLINK TG-3468	20	UN	46,26	925,20
1	27	MEMÓRIA 2 GB DDR3 1333 MHZ SO-DIMM P/ NOTEBOOK	MARKVISION KVR1333DIM	5	UN	58,60	293,00
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>113.699,00</b>

**ASSESSORIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013***Pregão Eletrônico Nº 009/2013 - Processo Licitatório Nº 013/2013*

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório. Detentora: MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP; CNPJ sob nº. 11.934.717/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/08/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA	JOCAR	70	UN	0,73	51,10
1	2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIIONDA AMARELA	ALLPLAST	300	UN	2,79	837,00
1	3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, 1ª QUALIDADE	BIC	700	UN	0,59	413,00
1	4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, 1ª QUALIDADE	BIC	200	UN	0,51	102,00
1	5	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, 1ª QUALIDADE	BIC	100	UN	0,75	75,00
1	6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	JOCAE	200	UN	0,80	160,00
1	7	CANETA PERMANENTE PARA CD 2.0 MM	KAZ	30	UN	2,46	73,80
1	8	CLIPS 2/0 CAIXA COM 100 TAMANHO MÉDIO	JOCAR	200	CX	1,36	272,00
1	9	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 TAMANHO GRANDE	JOCAR	50	CX	1,59	79,50
1	10	COLA EM BASTÃO 10G SEM SOLVENTES, PVC E NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	JOCAR	70	UN	2,77	193,90
1	11	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G LAVÁVEL NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	JOCAR	40	UN	2,38	95,20
1	12	COLCHETE Nº 11 OU 12 CAIXA COM 72	BACCHI	150	CX	4,93	739,50
1	13	CORRETOR LÍQUIDO 18 ML	GOLLER	50	UN	1,60	80,00
1	14	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18	MAMUTH	3	KG	22,39	67,17
1	15	ENVELOPE AMARELO OURO 240X180	SCRITY	200	UN	0,12	24,00
1	16	ENVELOPE AMARELO OURO 360X260	SCRITY	100	UN	0,22	22,00
1	17	ESTILETE ESTREITO	JOCAR	15	UN	0,44	6,60
1	18	ESTILETE LARGO	JOCAR	30	UN	0,85	25,50
1	19	ETIQUETA ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 CARREIRAS 107X23 COM 18.000	COLACRIL	6	CX	250,00	1.500,00
1	20	ETIQUETA ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 8 CARREIRAS 38X10 COM 96.000	COLACRIL	10	CX	200,00	2.000,00
1	21	ETIQUETA ADESIVA 2 CARREIRAS COM 100 FOLHAS REF. 6181 INK JET + LASER	COLACRIL	400	FL	0,43	172,00
1	22	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	FER SAN	60	UN	0,60	36,00
1	23	FITA ADESIVA 25MM X 50M TRANSPARENTE	FURNAPACK	80	UN	1,42	113,60
1	24	FITA ADESIVA 50MM X 50M TRANSPARENTE	FURNAPACK	100	UN	2,19	219,00
1	25	FITA CREPE 25MM X 50M	FURNAPACK	50	UN	3,72	186,00
1	26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MOD.26/6 CAIXA COM 5000	JOCAR	150	CX	4,35	652,50
1	27	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA CAIXA COM 50	JOCAR	50	CX	6,20	310,00

1	28	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA DE PLÁSTICO CAIXA COM 50	BACCHI	20	CX	6,61	132,20
1	29	LÁPIS PRETO Nº 2	JOCAR	200	UN	0,22	44,00
1	30	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA PARA MANUSEAR PAPEIS 12G	RADEX	20	UN	1,99	39,80
1	31	PAPEL SULFITE A4 75G/M² 210MM X 297MM - PCT C/ 500 FOLHAS	COPIMAX	1.500	PCT	11,37	17.055,00
1	32	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	50	UN	7,17	358,50
1	33	PASTA CARTÃO PLASTCOLOR COM FERRAGEM PRETA	JUSSARA	30	UN	0,90	27,00
1	34	PASTA CARTÃO PLASTCOLOR COM ABAS E ELÁSTICO PRETA	JUSSARA	15	UN	1,27	19,05
1	35	PASTA L INCOLOR	DAC	100	UN	0,50	50,00
1	36	PASTA PLASTIONDA COM ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM AZUL	ALLPLAST	20	UN	2,02	40,40
1	37	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COMPLETA	FRAMA	200	UN	1,78	356,00
1	38	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	JOCAR	20	UN	1,00	20,00
1	39	PINCEL ATÔMICO AZUL	JOCAR	20	UN	1,00	20,00
1	40	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	JOCAR	20	UN	1,00	20,00
1	41	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	JOCAR	20	UN	1,00	20,00
1	42	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	WALEU	40	UN	0,40	16,00
1	43	SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 2 FUIROS GROSSO 24X32X0,15	DAC	2.000	UN	0,15	300,00
1	44	COLA INSTANTÂNEA 5 G P/ COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO E BORRACHA	HENKEL	5	UN	5,97	29,85
1	45	TESOURA MULTIUSO CABO PRETO 19 CM	JOCAR	20	UN	2,95	59,00
1	46	CAIXA DE ENTRADA E SAÍDA TRANSPARENTE COM 2 BANDEIAS	NOVACEIL	20	UN	18,70	374,00
1	47	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 25 FOLHAS PRETO	GOLLER	40	UN	6,60	264,00
1	48	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	JOCAR	30	UN	0,66	19,80
1	49	PORTA TRIO TRANSPARENTE (LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES)	NOVACRIL	30	UN	6,15	184,50
1	50	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO PRETO	JOCAR	15	UN	5,00	75,00
1	51	PAPEL SULFITE A4 75G/M² 210MM X 297MM (RECICLADO) - PCT C/ 500 FOLHAS	ECOMILENIUM	200	PCT	14,70	2.940,00
1	52	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OFÍCIO II PRETA - PCT C/ 100 UM.	ALLPLAST	15	PCT	18,60	279,00
1	53	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OFÍCIO II TRANSPARENTE - PCT C/ 100 UM	ALLPLAST	15	PCT	30,00	450,00
1	54	APOIO PARA DIGITAÇÃO COM GEL PRETO	CLONE	100	UN	30,00	3.000,00
1	55	BATERIA TIPO PASTILHA 3.6 VOLTS CR 2032	FEMACELL	100	UN	1,90	190,00
1	56	DVD-R GRAVAVEL 4.7 GB 120 MINUTOS COM CAPA INDIVIDUAL	ELGIN	100	UN	1,20	120,00
1	57	FITA PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 209L	MERINO	50	UN	8,29	414,50
1	58	FITA ADESIVA INVISÍVEL 12MM X 33M	3M	50	UN	15,00	750
1	59	MOUSE PAD ERGONOMICO PRETO	MAXPRINT	100	UN	20,00	2.000,00
1	60	FITA DUPLA FACE 25MM X 50M	FURNAPACK	15	UN	8,40	126,00
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>38.299,97</b>

**ASSESSORIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013***Pregão Eletrônico Nº 006/2013 - Processo Licitatório Nº 009/2013*

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis para escritório. Detentora: STILL OFFICE MOVEIS LTDA - EPP; CNPJ sob nº. 12.931.087/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/08/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESAL	MESA L, COM TAMPO ÚNICO, MATERIAL MDP, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ACABAMENTO FRONTAL EM ERGOSOFT E LATERAIS EM FITA ABS 1 MM, PAINÉIS FRONTAIS EM MPD REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, RECUADOS 12 CM DA BORDA DA MESA, 3 CALHAS METÁLICAS PARA FIAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA, CALHAS BERÇO PARA FIAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM CINZA CRISTAL, PÉ DE CANTO METÁLICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABEAMENTO COM TAMPA REMOVÍVEL SOB O TAMPO DA MESA, MEDINDO 150X150X60X60X74CM DE ALTURA, ACABAMENTO CHANFRADO EM 45 GRAUS.	72	UN	STILL OFFICE	301,00	21.672,00

2	MESA RETA	MESA RETA, COM TAMPO ÚNICO, MATERIAL MDP, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ACABAMENTO FRONTAL EM ERGOSOFT E LATERAIS EM FITA ABS 1 MM, PAINÉIS FRONTAIS EM MPD REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, RECUADOS 12 CM DA BORDA DA MESA, 2 CALHAS METÁLICAS PARA FIAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA, CALHAS BERÇO PARA FIAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM CINZA CRISTAL. PÉ DE CANTO METÁLICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABEAMENTO COM TAMPA REMOVÍVEL SOB O TAMPO DA MESA. MEDINDO 150X60X74CM DE ALTURA. ACABAMENTO CHANFRADO EM 45 GRAUS.	20	UN	STILL OFFICE	210,00	4.200,00
3	GAVETEIRO PEDESTAL	GAVETEIRO PEDESTAL, COM TAMPO, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ACABAMENTO FRONTAL EM PERFIL ERGOSOFT E LATERAIS EM FITA ABS 1MM, CORPO E FRENTE DE GAVETAS EM MPD, COR CINZA CRISTAL, GAVETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO PINTADAS EM EPOXI-PÓ COR CINZA CRISTAL, CORREDIÇÃS COM ROLDANAS DE NYLON, 04 GAVETAS, FECHADURA FRONTAL TIPO YALE COM FECHO SIMULTÂNEO, PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA NA COR CINZA CRISTAL, MEDINDO 40 X 60 X 74 CM (LARG X PROF X ALT).	17	UN	STILL OFFICE	202,00	3.434,00
4	GAVETEIRO VOLANTE	GAVETEIRO VOLANTE, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ACABAMENTO FRONTAL EM PERFIL ERGOSOFT E LATERAIS EM FITA ABS 1MM, CORPO E FRENTE DE GAVETAS EM MPD, COR CINZA CRISTAL, COM RODÍZIOS, GAVETAS INTERNAS EM CHAPA DE AÇO PINTADAS EM EPOXI-PÓ COR CINZA CRISTAL, CORREDIÇÃS COM ROLDANAS DE NYLON, 04 GAVETAS, FECHADURA FRONTAL TIPO YALE COM FECHO SIMULTÂNEO, PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA NA COR CINZA CRISTAL, MEDINDO 40 X 45 X 65 CM. (LARG X PROF X ALT).	55	UN	STILL OFFICE	195,00	10.725,00
5	PAINEL DIVISOR	PAINEL DIVISOR, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 18MM, ENCABEÇAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA CRISTAL, SUPORTES DE FIXAÇÃO METÁLICOS REFORÇADOS, PINTADOS NA COR CINZA CRISTAL, MEDINDO 170 X 54 CM (LARG X ALT).	20	UN	STILL OFFICE	49,00	980,00
6	PAINEL DIVISOR	PAINEL DIVISOR, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 18MM, ENCABEÇAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA CRISTAL, SUPORTES DE FIXAÇÃO METÁLICOS REFORÇADOS, PINTADOS NA CINZA CRISTAL, MEDINDO 150 X 54 CM (LARG X ALT).	82	UN	STILL OFFICE	40,00	3.280,00
7	ARMÁRIO ALTO	ARMÁRIO ALTO, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ENCABEÇAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA CRISTAL, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 REGULÁVEIS, 2 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS, COM FECHADURA FRONTAL, PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA NA COR CINZA CRISTAL, MEDINDO 80 X 50 X 160 CM. (LARG X PROF X ALT).	20	UN	STILL OFFICE	301,00	6.020,00
8	ARMÁRIO BAIXO	ARMÁRIO BAIXO, MATERIAL MPD, COM ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BP LISO 25MM, ENCABEÇAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA CRISTAL, 01 PRATELEIRA INTERNA, 2 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS COM FECHADURA FRONTAL, PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA NA COR CINZA CRISTAL, MEDINDO 80 X 50 X 74 CM. (LARG X PROF X ALT).	20	UN	STILL OFFICE	184,45	3.689,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>54.000,00</b>

**ASSESSORIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**

Pregão Eletrônico Nº 008/2013 - Processo Licitatório Nº 012/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de redes e elétricos. Detentora: SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.; CNPJ sob nº. 09.457.677/0001-28. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/08/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	CONECTOR RJ45 MACHO	HITOP	3.000	UN	0,14	420,00
1	2	ABRAÇADEIRA NATURAL T-50R 203MM	DUTOPLAST	3.000	UN	0,06	180,00
1	3	VELCRO DUPLA-FACE PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS - 2CM X 3M	HITOP	50	UN	9,60	480,00
1	4	CABO TELEFÔNICO CCI-SN 50/1 PAR - CINZA	MULTI-TOC	400	M	0,25	100,00
1	5	PATCH CORD UTP CAT. 5E 568A 2,5 METROS AZUL - CONECTOR RJ-45- CABO FLEXÍVEL UTP CAT.5E- CONDUCTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC;- 4 PARES, 24AWG;- CORPO DO CONECTOR EM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0;- PADRAO DE MONTAGEM T568A;- NORMA EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC DIS 11801 E NBR 14565;- CERTIFICAÇÃO ROHS.	MAXTELECON	800	UN	6,86	5488,00

1	6	CABO TELEFÔNICO PARALELO - CHATO 4 VIAS	FURUKAWA	600	M	0,58	348,00
1	7	CONECTOR RJ11 MACHO	MULTI-TOC	400	UN	0,15	60,00
1	8	CABO MULTILAN CAT. 5E 24 AWG X4P CM ROHS AZUL - CAIXA C/ 305M	FURUKAWA	20	CX	270,20	5404,00
1	9	ABRAÇADEIRA 100MM / 2,50MM	OEM	2.000	UN	0,01	20,00
1	10	CONECTOR JACK FÊMEA CATEGORIA 5E (KEY STONE) - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0);- TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO;- PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG;- DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B;- CERTIFICAÇÃO ROHS.	FURUKAWA	200	UN	4,98	996,00
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>13.496,00</b>

**ASSESSORIA JURÍDICA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013**

Pregão Eletrônico Nº 008/2013 - Processo Licitatório Nº 012/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de redes e elétricos. Detentora: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP.; CNPJ sob nº 10.828.286/0001-51. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/08/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	BATERIA ALCALINA 9VOLTS (TIPO PILHA).	AVANT/9V	50	UN	5,38	269,00
2	2	FITA ISOLANTE 19MM X 20M X 0,15MM.	FOXLUX/20M	50	UN	3,03	151,50
2	3	ÓLEO DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE (FRASCO COM 300ML).	TEKBOND/300ML	25	UN	5,29	132,25
2	4	PILHA PEQUENA AA.	RAYOVAC/AA	50	UN	0,69	34,50
2	5	PILHA PALITO AAA.	RAYOVAC/AAA	100	UN	0,69	69,00
2	6	LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS SEM ÓLEO (FRASCO COM 300ML).	CONTACTMATIC/300ML	80	UN	6,92	553,60
2	7	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS BIVOLT. - NOVO PADRÃO (NBR 14136)	CTC/FLP3	100	UN	10,97	1.097,00
2	8	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT. - NOVO PADRÃO (NBR 14136)	CTC/FLP5	80	UN	13,73	1.098,40
2	9	FITA AUTOFUSÃO	FOXLUX/AUTOFUSAO	5	UM	8,15	40,75
2	10	CABO PP 3 X 0,75 MM².	SIL/3X0,75	200	M	1,33	266,00
2	11	CABO PP 3 X 1 MM².	SIL/3X1	200	M	1,55	310,00
2	12	CABO PP 3 X 2,5 MM².	SIL/3X2,5	200	M	3,45	690,00
2	13	CABO PP 3 X 4 MM².	SIL/3X4	200	M	5,94	1.188,00
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>							<b>5.900,00</b>

**ASSESSORIA JURÍDICA****COMUNICADO**

Comunicamos à candidata **SANDRA MARIA LUCENA LEITE** que em **19/11/2013** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Operador I - Teleatendimento** referente ao concurso **IMA 01/2012**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Operador I - Teleatendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 01/2012** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga

1- **JANIO MARREIRO BRASIL**, portador do **RG:49.533.055-3**- classificado em **44º** lugar.  
2- **MARIA LUCIA LEITE**, portadora do **RG:47.509.832-8** - classificado em **45º** lugar.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**CNPJ/MF Nº 46.119.855/0001-37****Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2013, às 09h00min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Extraordinária: a)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para atendimento ao artigo 15 do Estatuto Social; **a.1)** Ratificação do resultado da eleição de Representante dos Empregados pararamembro do Conselho de Administração em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º do Estatuto Social; **b)** Fixação da respectiva remuneração dos Conselheiros e **c)** Outros assuntos relacionados aos itens anteriores. Campinas, 19 de novembro de 2013.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Presidente Do Conselho De Administração.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/171** - Eletrônico. Objeto: Prestação de serviço de laminação em tubos e em reservatórios, com fornecimento de tubo e luva. Comunicamos a homologação do pregão à empresa JE-FIBER Indústria e Comércio Ltda - EPP, lote 01 no valor total R\$ 16.903,52.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2013/23** - Aquisição de materiais para laboratório. Comunicamos a homologação às empresas ITH Diagnostica Comercial Ltda ME., itens 02, 05, 12, 19, 20 e 21, valor total R\$ 6.436,00. Elias & Alexandria Ind. E Com. de Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios Ltda para os itens 01, 03, 04, 06, 09, 10, 14 e 16, valor total R\$ 5.187,30. Hexis Científica S/A para os itens 08 e 18, valor total R\$ 1.181,25. Labcenter Materiais para Laboratório e Hospitais Ltda para os itens 15 e 17 no valor total de R\$ 786,00. Sinergia Com. de Produtos para Laboratórios Ltda para os itens 07 e 11 no valor total de R\$ 198,18. Vigência contrato 06 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ITEM FRACASSADO**

**Convite 2013/23** - Aquisição de materiais para laboratório. Comunicamos aos interessados que o item 13 foi declarado fracassado por não haver propostas classificadas para o mesmo.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/218** - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão e passageiro, ano/modelo de fabricação corrente, zero quilômetro, com recursos do programa de apoio à recuperação de águas - REÁGUA da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - contrato nº 002/2011. Comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do pregão, com adjudicação do seu objeto, à empresa: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. Lote 1: valor total de R\$ 106.715,01 e Lote 2: valor total de R\$ 62.690,00, pelo período de 03 (três) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/237** - Eletrônico. Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores. Comunicamos a homologação do pregão às empresas Cometa Materiais Elétricos Ltda - EPP, lote 01, valor total R\$ 2.231,00, Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, lote 02, valor total R\$ 1.809,96 e J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME, lote 03, valor total R\$ 10.679,50.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2013/24** - Aquisição de mochila confeccionada em nylon 1.200 pontos de entrelaçamento na cor preta. Comunicamos a homologação à empresa BGG Comércio de Bolsas e Acessórios para Viagem Ltda., valor total R\$ 18.483,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2013/252** - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de eletroduto pead corrugado 1/2". Recebimento das propostas até às 8h do dia 04/12/2013 e início da disputa de preços dia 04/12/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/167** - Eletrônico. Objeto: Prestação de serviço de locação de rompedor com compressor de ar sobre rodas tipo reboque. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Campimaq Center Máquinas e Equipamentos Ltda., lote 01, valor total de R\$ 51.000,00. Vigência 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2013/5802; Contratada: VA Saneamento Ambiental Ltda; CNPJ: 03.457.961/0001-18; Pregão 196/2013; Objeto: prestação de serviço de limpeza e dessassoreamento das estações elevatórias de esgoto do sistema de esgotamento sanitário Capivari II, incluindo a remoção, desague e transporte de sedimentos de esgoto; Vig.: 180 dias; Valor: R\$ 173.899,98.

Contrato n. 2013/90068; Contratada: Indasta Comércio de Material para Construção Ltda; CNPJ: 45.985.264/0001-80; Dispensa de Licitação 851/2013; Objeto: barro de olaria - argila; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 6.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 206/2013; Empresa: Luvex Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda, CNPJ: 92.533.702/0001-59, Preço Unitário Registrado; Objeto: creme bloqueador solar R\$ 6,15/pc; repelente de insetos e carrapatos R\$ 8,00/pc; Ata Registrada: 19/11/2013; Vig.: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/254** - ELETRÔNICO. Objeto: Locação de sistema de iluminação decorativa de natal para fachada do prédio sede da SANASA, reservatórios elevados e torre do castelo, incluindo montagem, manutenção, desmontagem com fornecimento de materiais e equipamentos. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa OCTOSS INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, valor total de R\$ 60.000,00, pelo período de 03 (três) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS****COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****CARTA CONVITE Nº 05/2013****PROTOCOLO Nº 8.294 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA**  
A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações, proposta e amostra apresentadas julga **habilitada** a empresa **SESCAMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sagrando-se **vencedora** do certame com a proposta de R\$

128,99 para cada cesta natalina, totalizando o valor de R\$ 34.053,36 para o fornecimento das 264 cestas.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 19 de novembro de 2013.

**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**

Presidente Da Colsetec

**CANCELAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS**

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO** os permissionários abaixo relacionados:

**NOME - MATRÍCULA****CATEGORIA: AMBULANTE**

RENATO SOARES - 8841

MARGARETH BATISTA FOGA - 14859

MARIA ANGELICA MORAIS - 15068

CLEILSON DIAS DE ANDRADE - 15250

ANTONIA FARIAS DO NASCIMENTO - 15518

APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA - 15999

JUCIARA RODRIGUES DE SOUZA - 16122

MARIA ELISANDRA ALVES ANTUNES - 16209

**CATEGORIA: MESAS E CADEIRAS**

GUILHERME G. DA SILVA ME - 15859

ELAINE CRISTINE DA SILVA BAR E RESTAURANTE - 16272

EDSON HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO ME - 16281

RUBIA PADILHA PURCINO ME - 16322

**CATEGORIA: CAÇAMBA**

PAULO D. D. DA SILVA ME - 11448

CAMPINAS CAÇAMBAS E TERRAP. PREST. SERVIÇOS - 15843

**CATEGORIA: FEIRA-LIVRE**

MARCIA APARECIDA SOUZA INDAIATUBA IND ME - 10451

MOACIR BATISTA BARBOSA - 13647

OTAVIO DE CARVALHO - 16105

ARIANE STUPELLI - 16352

MACIEL DE AZEVEDO NASCIMENTO - 16418

**CATEGORIA: PAINEL**

CHURRASCARIA VLC LTDA EPP - 14031

VALEC DIST. DE VEICULOS LTDA - 14305

TROVO & TROVO LTDA ME - 14328

ASSOC. DO SENHOR JESUS - 14440

PANIFICADORA CASTRO MENDES - 14734

VILA REAL BOTEQUIM LTDA ME - 14889

CASA RIO BAR E RESTAURANTE LTDA - 15152

R. TREVISAN TURMINA & CIA LTDA - 15153

ANSIL COMERCIAL LTDA - 15217

BY ANDERY COM. ACESSORIOS MODA LTDA ME - 15350

IGREJA PENTECOSTAL CHAMA VIVA DE JESUS - 15448

GALIAS & MAROSTICA COM. PROD. FARMAC. LTDA - 15553

RUBIN & CORREIA REST. LTDA EPP - 15554

ANTONIO GUILHERME SILVA DO AMARAL - 15557

JAQUELINE SCALZER ME - 15789

Campinas, 13 de novembro de 2013

**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**

Presidente da SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3690, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013****CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA - A.A.P.P.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Associação Atlética Ponte Preta - A.A.P.P. pelos relevantes serviços prestados à Campinas na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira.

**Art. 2º** - À entidade homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**CAMPOS FILHO**

Presidente

Autoria: Vereadores Paulo BufaloeCarlinhos Camelo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral